



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 030/2023-SME, visando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda de apoio didático pedagógico que serão utilizados dentro do Projeto de Implantação das Atividades Educacionais Complementares no contraturno da rede municipal de Educação para atender as demandas da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) do Município de Porto Franco/MA, tendo como primeira folha a de nº. 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Atenciosamente,

Ivone Ribeiro de Sousa Mota
Ivone Ribeiro de Sousa Mota
Diretora de Ensino
Porto Franco





Porto Franco/MA, 16 de maio de 2023

A Senhora
NALVA VERAS DA SILVA MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda de apoio didático pedagógico que serão utilizados dentro do Projeto de implantação das Atividades Educacionais Complementares no contraturno da rede municipal de Educação do para atender as demandas da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) do Município de Porto Franco/MA.

Ilustre Secretária,

Considerando a necessidade de adquirirmos Livros Didáticos para atender a demanda dos materiais de apoio didático pedagógico que serão utilizados dentro do Projeto de implantação das Atividades Educacionais Complementares no contraturno da rede municipal de Educação do Município de Porto Franco, com ênfase nos Componentes Curriculares de acompanhamento pedagógico "Português e Matemática", e com o intuito de avançarmos nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão - SEAMA, faz-se necessário realizar a aquisição de materiais pedagógicos com estrutura e direcionamento para trabalhar com os descritores, ter acesso a instrumentos de monitoramento dos avanços e amostragem das necessidades de intervenções para avançar no desempenho (aprendizagem) da educação,. Desta forma estaremos capacitando os estudantes das turmas regulares do ensino fundamental com aulas no contraturno, elevando a qualidade do ensino através da ampliação da jornada escolar.

Os resultados das avaliações SAEB e SEAMA mostram com mais clareza e objetividade o desempenho dos alunos da educação básica, o que permite uma análise com vistas a oferta de uma proposta de trabalho que vem fazer cumprir a meta 6 do PNE ofertando jornada escolar com a ampliação do tempo e o espaço educacional dos alunos da rede pública municipal, comparando-se ao aluno de TEMPO INTEGRAL, levando em consideração os dispositivos da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional da Educação), que estabeleceu como uma das metas para o decênio 2014-2024 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica. Onde os alunos participam de atividades educacionais complementares no turno oposto ao das aulas regulares.

Visando a necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens em ambientes individuais e coletivos, cumpre-nos ressaltar a importância de se adquirir os livros didáticos, visto ser um material facilitador da aprendizagem e que age como suporte à prática pedagógica, estimulando a aprendizagem dos estudantes e, com a intervenção do professor e ou monitor de atividade complementar, em busca do melhor



resultado para este trabalho, a Coordenadoras Pedagógicas da Educação dos Anos Iniciais e Finais do Município de Porto Franco/MA, teve acesso a apresentação de materiais que atendem de forma satisfatória a necessidade para avançar os Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) deste município.

Ressaltamos, que a empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ: 08.623.848/0001-89, está autorizada, com exclusividade a comercializar os livros didáticos sugeridos, conforme declaração fornecida pela Câmara Brasileira do Livro sob o nº 1063, (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, situada na Rua Padre Adelino, 758 Sala 04 - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89 e Inscrição Estadual nº 149.620.253.115 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado do Maranhão, preenchendo assim, o requisito exigido no Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Destacamos ainda que a aquisição dos livros didáticos terá o custo total de **R\$ 342.780,00** (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), conforme Proposta de Preços apresentada pela empresa. O preço praticado é compatível com os valores de mercado, o qual se comprova com a cópia das notas fiscais juntadas, de fornecimentos para outras Prefeituras Municipais.

Isto Posto, estando devidamente comprovado que a aquisição Livros Didáticos para atender a demanda dos materiais de apoio didático pedagógico é importante para atender as demandas da rede de Educação do Município, solicitamos autorização para formalizar a contratação direta da empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ: 08.623.848/0001-89. Por oportuno, apresentamos toda documentação de regularidade fiscal necessários para a contratação dos Livros Didáticos requeridos.

Atenciosamente,

Ivone Ribeiro de Sousa Mota

Ivone Ribeiro de Sousa Mota

Diretora de Ensino

Porto Franco

Josilene Estrela Guimarães

Josilene Estrela Guimarães

Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

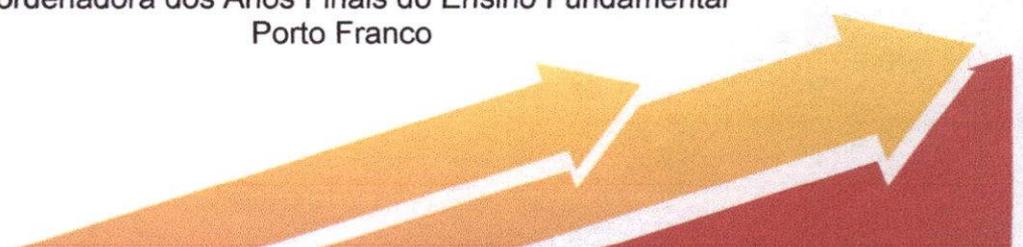
Porto Franco

Ruthel de Souza Miranda

Ruthel de Souza Miranda

Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Porto Franco



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Projeto Básico a Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas Didático Pedagógico do Projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos Livros Didáticos justifica-se pela necessidade de atender as demandas didático pedagógico do Projeto de implantação das atividades educacionais complementares no contraturno, para alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, com ênfase nos componentes Curriculares de acompanhamento pedagógico "Português e Matemática", objetivando avançarmos nos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão - SEAMA.

Por esta razão, faz-se necessário a aquisição de materiais pedagógicos com estrutura e direcionamento para trabalhar com os descritores, ter acesso a instrumentos de monitoramento dos avanços e amostragem das necessidades de intervenções para avançar no desempenho (aprendizagem) da educação. Desta forma estaremos capacitando os estudantes das turmas regulares do ensino fundamental com aulas no contraturno, elevando a qualidade do ensino através da ampliação da jornada escolar.

Os resultados das avaliações SAEB e SEAMA mostram com mais clareza e objetividade o desempenho dos alunos da educação básica, o que permite uma análise com vistas a oferta de uma proposta de trabalho que vem fazer cumprir a meta 6 do PNE ofertando jornada escolar com a ampliação do tempo e o espaço educacional dos alunos da rede pública municipal, comparando-se ao aluno de TEMPO INTEGRAL, levando em consideração os dispositivos da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional da Educação), que estabeleceu como uma das metas para o decênio 2014-2024 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica. Onde os alunos participam de atividades educacionais complementares no turno oposto ao das aulas regulares.

Visando a necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens em ambientes individuais e coletivos, cumpre-nos ressaltar a importância de se adquirir os livros didáticos, visto ser um material facilitador da aprendizagem e que age

como suporte à prática pedagógica, estimulando a aprendizagem dos estudantes e, com a intervenção do professor e ou monitor de atividade complementar, em busca do melhor resultado para este trabalho, o Departamento Pedagógico teve acesso a apresentação de materiais que atendem de forma satisfatória a necessidade para avançar os Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) deste município.

Nesse sentido, o material apresentado pela Editora Moderna – Aprova Brasil visa avaliar e monitorar individualmente cada aluno do ensino fundamental trabalhando para desenvolver as habilidades que serão submetidos a análise no exame estadual (SEAMA) e nacional (Prova SAEB). O foco é melhorar o ensino e aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa, desenvolvendo nos docentes o hábito de avaliar e analisar o desempenho de cada criança. Propõem ainda, para os coordenadores e gestores, uma visão diagnóstica de toda a rede de ensino por meio da Plataforma de Tecnologia.

A equipe profissional desta Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação do Ensino Fundamental, ressalta que após análise da proposta apresentadas, nela consta:

- a) A proposta de elevar a qualidade do ensino através da ampliação da jornada escolar proporcionando atividades complementares no contraturno do ensino regular, formando cidadãos integral;
- b) Possibilidade de nivelamento do domínio de competências e habilidades de acordo com a faixa-etária em língua portuguesa e matemática;
- c) Capacitação para o bom desempenho de toda a Rede Pública Municipal de Ensino nas avaliações e;
- d) Preparar para as mudanças da sociedade e para os processos de modernização tecnológica e de competitividade com oficinas diárias em formato híbrido nas diferentes áreas pedagógicas;

Para tanto, vale-se de material apresentado, conforme a seguir:

- a) Livros de acompanhamento pedagógico destinados aos estudantes, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- b) Sistema de avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados.
- c) Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores.
- d) Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.

Por esta razão, a Coordenação Pedagógica finaliza o seu diagnóstico com parecer favorável a aquisição do material avaliado, ressaltando de ser de grande relevância para o cenário atual da educação do município de Porto Franco.

3. DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS LIVROS DIDÁTICOS:

3.1 O Objeto, as especificações e os quantitativos estão claramente descritos na planilha a seguir descrita:

Item	Descrição dos Livros	Segmento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Aprova Brasil Matemática Fund. I	2º ano	324	R\$ 160,00	R\$ 51.840,00
2	Aprova Brasil Português Fund. I	2º ano	324	R\$ 160,00	R\$ 51.840,00
3	Aprova Brasil Matemática Fund. I	5º ano	306	R\$ 160,00	R\$ 48.960,00
4	Aprova Brasil Português Fund. I	5º ano	306	R\$ 160,00	R\$ 48.960,00
5	Aprova Brasil Matemática Fund. II	9º ano	344	R\$ 180,00	R\$ 61.920,00
6	Aprova Brasil Português Fund. II	9º ano	344	R\$ 180,00	R\$ 61.920,00
7	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos-Matemática	2º e 5º	28	R\$ 185,00	R\$ 5.180,00
8	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Português	2º e 5º	28	R\$ 185,00	R\$ 5.180,00
9	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Matemática	9º ano	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
10	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Português	9º ano	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
11	Aprova Brasil - Livro Diário	2º, 5º e 9º	56	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
12	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI	2º e 5º	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AF	9º ano	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Total			2.090		R\$ 342.780,00
Valor total: R\$ 342.780,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)					

4. ENQUADRAMENTO LEGAL:

4.1 A Aquisição do Livros Didáticos para a Educação Fundamental do município, está amparada no que preceitua o Artigo 25 inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

5.1 Após análise dos Livros Didáticos apresentados, empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ: 08.623.848/0001-89, foi a que apresentou os livros de acompanhamento pedagógico destinados aos estudantes, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com melhor desempenho, Sistema de avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados, Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores, além de apresentar uma Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.

5.2 Apresenta ainda declaração de exclusividade para vendas das obras, fornecida pela Câmara Brasileira do Livro registrada e inscrita sob o nº 1063, (Agência Brasileira do ISBN), atendendo aos requisitos do Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de Livros Didáticos por Inexigibilidade de Licitação.

6. DO LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Fica a empresa Contratada responsável pela entrega dos Livros Didáticos diretamente da sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Benedito Leite, s/n, Centro, Porto Franco/MA, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, emitido pela Contratante.

7. PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Os Livros Didáticos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento autorizando a execução do Contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação nomeará um servidor, o qual será responsável para exercer as atividades de Fiscalização do Contrato, e este fará o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto;

8.2 A fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 Não havendo atendimento à solicitação feita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades previstas;

8.5 Aplicam-se, subsidiariamente a este item as disposições constantes da seção IV, do



Capítulo III da Lei nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. Fornecer os Livros Didáticos, nas quantidades e especificações constantes da Proposta de Preços apresentada, conforme solicitação;
- 9.2 Disponibilizar-se os Livros Didáticos imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento autorização de compra nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;
- 9.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 9.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 9.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 9.6 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- 9.7 Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;
- 9.8 Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;
- 9.9 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 9.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1 Compete à Contratante:
 - 10.1.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
 - 10.1.2 Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

10.1.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

10.1.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS:

11.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

11.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

11.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

11.2.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida neste Termo de Referência.

11.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento dos Livros Didáticos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo, a descrição detalhada dos Livros Didáticos efetivamente entregues, mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento, contendo a referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

12.2 Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS;

13. VIGÊNCIA:

13.1 O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) de



dias; ou até a entrega total dos Livros Didáticos requisitados.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Projeto Básico poderá ser aplicado aos sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Franco/MA, 16 de maio de 2023.

Ivone Ribeiro de Sousa Mota

Ivone Ribeiro de Sousa Mota

Diretora de Ensino

Porto Franco

Josilene Estrela Guimarães

Josilene Estrela Guimarães

Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

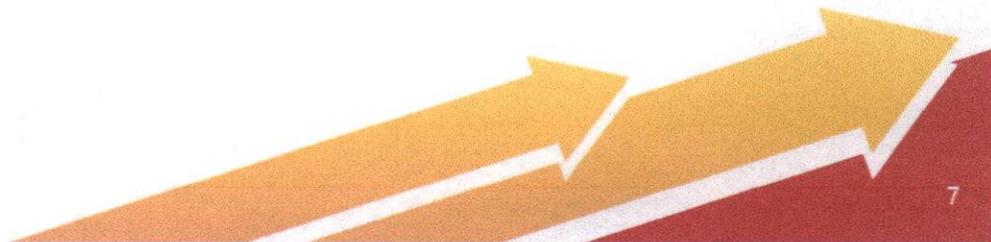
Porto Franco

Ruthel de Souza Miranda

Ruthel de Souza Miranda

Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Porto Franco



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER PEDAGÓGICO

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas Didático Pedagógico do Projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA

Considerando a necessidade de adquirirmos Livros Didáticos para atender a demanda dos materiais de apoio didático pedagógico que serão utilizados dentro do Projeto de implantação das Atividades Educacionais Complementares no contraturno da rede municipal de Educação do Município de Porto Franco, com ênfase nas disciplinas de acompanhamento pedagógico " Português e Matemática", e com base nos resultados não satisfatórios dos Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão – SEAMA, dos anos anteriores na rede municipal de ensino, faz-se necessário realizar a aquisição de materiais pedagógicos com estrutura e direcionamento para trabalhar com os descritores, ter acesso a instrumentos de monitoramento dos avanços e amostragem das necessidades de intervenções para avançar no desempenho (aprendizagem) da educação,. Desta forma estaremos capacitando os estudantes das turmas regulares do ensino fundamental com aulas no contraturno, elevando a qualidade do ensino através da ampliação da jornada escolar.

Os resultados das avaliações SAEB e SEAMA mostram com mais clareza e objetividade o desempenho dos alunos da educação básica, o que permite uma análise com vistas a oferta de uma proposta de trabalho que vem fazer cumprir a meta 6 do PNE ofertando jornada escolar com a ampliação do tempo e o espaço educacional dos alunos da rede pública municipal, comparando-se ao aluno de TEMPO INTEGRAL, levando em consideração os dispositivos da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional da Educação), que estabeleceu como uma das metas para o decênio 2014-2024 a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica. Onde os alunos participam de atividades educacionais complementares no turno oposto ao das aulas regulares.

Visando a necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens em ambientes individuais e coletivos, cumpre-nos ressaltar a importância de se adquirir os livros didáticos, visto ser um material facilitador da aprendizagem e que age como suporte à prática pedagógica, estimulando a aprendizagem dos estudantes e, com a intervenção do professor e ou monitor de atividade complementar, em busca do melhor resultado para este trabalho, o Departamento Pedagógico teve acesso a apresentação de

materiais que atendem de forma satisfatória a necessidade para avançar os Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) deste município.

O material apresentado pela Editora Moderna – Aprova Brasil visa avaliar e monitorar individualmente cada aluno do ensino fundamental trabalhando para desenvolver as habilidades que serão submetidos a análise no exame estadual (SEAMA) e nacional (Prova SAEB). O foco é melhorar o ensino e aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa, desenvolvendo nos docentes o hábito de avaliar e analisar o desempenho de cada criança. Propõem ainda, para os coordenadores e gestores, uma visão diagnóstica de toda a rede de ensino por meio da Plataforma de Tecnologia.

O corpo profissional desta coordenação reforça corrobora que existe:

- a) A proposta de elevar a qualidade do ensino através da ampliação da jornada escolar proporcionando atividades complementares no contraturno do ensino regular, formando cidadãos integral;
- b) Possibilidade de nivelamento do domínio de competências e habilidades de acordo com a faixa-etária em língua portuguesa e matemática;
- c) Capacitar para o bom desempenho da Rede Pública Municipal de Ensino nas avaliações e;
- d) Preparar para as mudanças da sociedade e para os processos de modernização tecnológica e de competitividade com oficinas diárias em formato híbrido nas diferentes áreas pedagógicas;

Para tanto, vale-se de material com:

- a) Livros de acompanhamento pedagógico destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Os textos e as atividades dos livros do Projeto Aprova Brasil são selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência de habilidades do SAEB. A sequência de lições é organizada com base o conteúdo definido pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC - para cada ano escolar, e a sequência das lições segue uma ordem crescente de dificuldade

- b) Sistema de Avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados.

A avaliação diagnóstica tem por objetivo acompanhar o grau de domínio das habilidades consideradas essenciais em relação ao ano ou período escolar anterior e mais centrais do ano vigente. Es e acompanhamento oportuniza a verificação de possíveis lacunas em conteúdos importantes já trabalhados e, ao mesmo tempo, a identificação de potenciais facilidades em assuntos que serão vistos ao longo do ano.

- c) Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores.

Esse guia facilita o planejamento e orienta a condução das lições, por meio de seu livro, seja

no formato impresso ou digital, favorecendo, ainda, a apropriação dos recursos tecnológicos como habilidade essencial à prática docente.

d) Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.

As videoaulas servem de suporte para o plano de aula a ser desenvolvido pelo professor, ou, ainda, considerando a decisão de cada município ou estado, podem ser consideradas para compor o calendário letivo com conteúdo complementar.

Isto posto, a Coordenação Pedagógica finaliza o seu diagnóstico com parecer positivo pela aquisição dos livros didáticos indicados, ressaltando que o material avaliado será de grande relevância para o cenário atual da Educação do Município de Porto Franco.

Porto Franco, 16 de maio de 2023.

Ivone Ribeiro de Sousa Mota
Ivone Ribeiro de Sousa Mota
Diretora de Ensino

Josilene Estrela Guimarães
Josilene Estrela Guimarães
Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ruthel de Souza Miranda
Ruthel de Souza Miranda
Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental



São Paulo, 08 de maio de 2023.

MA-29-2023

Para Secretaria Municipal de Educação

É com imensa satisfação que a Soluções Moderna inscrita sob o CNPJ nº 08.623.848/0001-89, apresenta sua proposta para atender aos alunos, professores e gestores da rede pública de Porto Franco/MA.

1. Projeto Aprova Brasil

Nosso projeto proporciona a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens de cada aluno do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos digitais, todos com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em **leitura e resolução de problemas matemáticos**, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

Item	Material	Segmento	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	Aprova Brasil Matemática Fund. I	2º ano	324	R\$ 160,00	R\$ 51.840,00
2	Aprova Brasil Português Fund. I	2º ano	324	R\$ 160,00	R\$ 51.840,00
3	Aprova Brasil Matemática Fund. I	5º ano	306	R\$ 160,00	R\$ 48.960,00
4	Aprova Brasil Português Fund. I	5º ano	306	R\$ 160,00	R\$ 48.960,00
5	Aprova Brasil Matemática Fund. II	9º ano	344	R\$ 180,00	R\$ 61.920,00
6	Aprova Brasil Português Fund. II	9º ano	344	R\$ 180,00	R\$ 61.920,00
7	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Matemática	2º e 5º	28	R\$ 185,00	R\$ 5.180,00
8	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Português	2º e 5º	28	R\$ 185,00	R\$ 5.180,00
9	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Matemática	9º ano	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
10	Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos Português	9º ano	14	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
11	Aprova Brasil - Livro Diário	2º, 5º e 9º	56	R\$ 30,00	R\$ 1.680,00
12	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AI	2º e 5º	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Aprova Brasil - Livro do Gestor EF AF	9º ano	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Total			2.090		R\$ 342.780,00
Valor total: R\$ 342.780,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais)					

Nos preços acima, estão inclusos as despesas com assessoria pedagógica durante o uso do projeto e acesso a plataforma de tecnologia

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após faturamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

08.623.848/0001-89
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E
SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
R PADRE ADELINO, 758 SL 4
QUARTA PARADA CEP 03.303-904
SÃO PAULO-SP

TABELA DE PREÇOS 2023

ITEM	APROVA BRASIL	VALOR UNITÁRIO/CADERNO
1	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 5º ANO PORTUGUÊS	R\$ 160,00
2	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 5º ANO MATEMÁTICA	R\$ 160,00
3	LIVRO DE ATIVIDADES 6º AO 9º ANO PORTUGUÊS	R\$ 180,00
4	LIVRO DE ATIVIDADES 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA	R\$ 180,00
5	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO PORTUGUÊS	R\$ 220,00
6	LIVRO DE ATIVIDADES 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA	R\$ 220,00
7	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 9º ANO PORTUGUÊS	R\$ 185,00
8	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 9º ANO MATEMÁTICA	R\$ 185,00
9	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA	R\$ 220,00
10	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS 1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO PORTUGUÊS	R\$ 220,00
11	LIVRO DO GESTOR	R\$ 60,00
12	LIVRO DIÁRIO	R\$ 30,00

ITEM	PROJETO HANDS ON	VALOR UNITÁRIO/CADERNO
1	HANDS ON- VOLUME 1 (1º ANO)	R\$ 120,00
2	HANDS ON - VOLUME 2 (2º ANO)	R\$ 120,00
3	HANDS ON - VOLUME 3 (3º ANO)	R\$ 120,00
4	HANDS ON - VOLUME 4 (4º ANO)	R\$ 120,00
5	HANDS ON - VOLUME 5 (5º ANO)	R\$ 120,00

ITEM	LITERATURA	VALOR UNITÁRIO/POR TÍTULO
1	TÍTULOS DIVERSOS	Consultar tabela da área

ITEM	SET BRASIL - SISTEMA DE ENSINO	VALOR UNITÁRIO/ALUNO
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL)	R\$ 360,00
2	EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS)	R\$ 360,00
3	EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS) - INGLÊS	R\$ 62,00
4	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	R\$ 470,00
5	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (6º AO 9º ANO)	R\$ 510,00

ITEM	EJA	VALOR UNITÁRIO/CADERNO
1	ALFABETIZAÇÃO - ALUNO	R\$ 200,00
2	ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO	R\$ 200,00
3	ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO	R\$ 220,00
5	ALFABETIZAÇÃO – PROFESSOR *	R\$ 200,00
6	ENSINO FUNDAMENTAL I – PROFESSOR *	R\$ 200,00
7	ENSINO FUNDAMENTAL II – PROFESSOR * (PREÇO POR CADERNO) São sete Cadernos - LP, Mat, Hist, Geo, Ciências, Arte, Inglês/Esp. Cada um com conteúdo do 6º ao 9º ano	R\$ 220,00

ITEM	TERRITÓRIO DA LEITURA	VALOR UNITÁRIO/ALUNO
1	TERRITÓRIO DA LEITURA – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 430,00
2	TERRITÓRIO DA LEITURA – FUNDAMENTAL I	R\$ 430,00

ITEM	COMPASSO	VALOR UNITÁRIO/ALUNO
1	EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS	R\$ 300,00
2	ENSINO FUNDAMENTAL I - (1º AO 5º ANO)	R\$ 300,00
3	ENSINO FUNDAMENTAL I - (6º AO 9º ANO)	R\$ 300,00

❖ O material do professor do EJA é cobrado.

Vigência: a partir de 01 de Abril de 2023.

Validade: em todo território nacional



**APROVA
BRASIL**



DOCUMENTOS DE INEXIGIBILIDADE



Secretaria de Educação de Porto Franco, Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Moderna, situada na Rua Padre Adelino 758 Térreo - C.I.D. - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38, filiada a esta Câmara sob o nº 1063 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, situada na Rua Padre Adelino, 758 Sala 04 - 03303-904 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89 e Inscrição Estadual nº 149.620.253.115 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MA.

1. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12160-0
2. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12166-2
3. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: língua portuguesa: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12148-8
4. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12170-9
5. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12176-1
6. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: matemática: livro do aluno
ISBN:978-85-16-12156-3
7. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12161-7
8. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12167-9
9. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: língua portuguesa: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12149-5
10. Obra: Aprova Brasil: 2º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12171-6
11. Obra: Aprova Brasil: 5º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12177-8
12. Obra: Aprova Brasil: 9º ano: matemática: guia e recursos didáticos do professor
ISBN:978-85-16-12157-0

13. Obra: Aprova Brasil: Livro Diário do Professor

ISBN:978-85-16-12228-7

14. Obra: Aprova Brasil: Livro Coordenador: Língua Portuguesa, Matemática: Ensino Fundamental
Anos Iniciais

ISBN:978-85-16-12229-4

15. Obra: Aprova Brasil: Livro coordenador: Língua Portuguesa, Matemática: Ensino Fundamental
Anos Finais

ISBN:978-85-16-12230-0



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2309189.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Consultante: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda.

Objeto: Projeto Aprova Brasil. Material didático. Inexigibilidade de licitação. Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, *caput*. Cabimento.

Nota Jurídica JFR/AA – Abril/2021

Brasília-DF

2021



Para facilitar o entendimento dos fatos e argumentos, segue singelo sumário, indicando a estrutura lógica do parecer:

SUMÁRIO

1. DO OBJETO DA CONSULTA.....	3
2. DAS CONDIÇÕES DO PARECER.....	3
4. DO TRATAMENTO CONSTITUCIONAL DAS EXCEÇÕES À REGRA DE LICITAR.....	6
5. DO TRATAMENTO LEGAL À EXCEÇÃO DA REGRA DE LICITAR..	6
6. DA ÍNTIMA RELAÇÃO DO PROJETO APROVA BRASIL COM O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	9
6.1. DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E DO AUMENTO DE ESCOPO NO PROJETO, A PARTIR DO ANO DE 2020	12
6.2. DAS EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO DO PROJETO APROVA BRASIL.....	14
7. DA EXCLUSIVIDADE DO CONTEÚDO PEDAGÓGICO DO APROVA BRASIL.....	15
8. DA PARTICULAR HIPÓTESE DA AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL DIDÁTICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	15
9. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO TAMBÉM PELA HIPÓTESE DO ART. 25, INC. I – FORNECEDOR EXCLUSIVO	16
10. DOS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE UM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	17
11. DAS CONCLUSÕES.....	19



1. Do objeto da consulta

A Consulente é desenvolvedora do projeto de ensino Aprova Brasil, destinado a auxiliar as redes públicas de ensino na implementação de ações pedagógicas voltada à nobre missão da melhoria da qualidade do ensino, com foco em língua portuguesa e matemática.

A proposta didática do projeto é pautada pelas **matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB**, conjunto de avaliações externas dos sistemas educacionais estaduais e municipais, desenvolvido e gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP –, autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação.¹ Por esse motivo, o projeto atua de forma complementar ao livro didático do sistema de ensino, baseando-se nas competências e habilidades requisitadas nas referidas matrizes.

Considerando-se que o Projeto Aprova Brasil tem a proposta de uma solução educacional que compõe um **sistema complexo** e instrumentos e estratégias **exclusivas**, questiona a Consulente a respeito da possibilidade de contratação direta pelo Poder Público.

2. Das condições do parecer

Condição bilateral assentada entre a Consulente e os Consultados é a isenção da análise, firmada em bases estritamente técnico-jurídicas, sob o pálio do livre convencimento pessoal e sob as prerrogativas profissionais insertas no art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.²

¹ O SAEB é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais. O SAEB permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Fonte: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>> Acesso em 13.10.2020.

² BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. **Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil Brasília, DF, 5 de jul. de 1994. Seção 1, p. 10093.



Em seu aspecto fático, a resposta à consulta se ampara nos seguintes documentos fornecidos pela Consulente:

- a) descrição técnica do Projeto Aprova Brasil;
- b) resultados da aplicação do Projeto Aprova Brasil nos municípios do nordeste do País, a partir de avaliação objetiva do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2017/2019.

Os documentos analisados, cuja autenticidade é de integral responsabilidade da Consulente, permanecerão em poder dos Consultados na Controladoria Jurídica da Jacoby Fernandes e Reolon Advogados Associados, pelo prazo definido nas normas internas da instituição.

3. Da análise precedente destes pelos pareceristas e da pertinente nova consulta

Em momento anterior, estes pareceristas já emitiram opinião jurídica a respeito do enquadramento da contratação do Projeto Aprova Brasil na hipótese do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Entendeu-se à época que o projeto apresenta características exclusivas, que inviabilizam a competição objetiva em um processo licitatório.

Estas foram as conclusões apresentadas em parecer:

- a) o processo licitatório é um instrumental público para assegurar a isonomia entre os interessados em contratar com o Poder Público e a obtenção da proposta mais vantajosa;
- b) como instrumento, a Constituição Federal admite exceção sempre que se verificar a inviabilidade da obtenção de seus fins por meio de um processo competitivo;
- c) a inexigibilidade de licitação é o meio de formalização de contratos pelo poder Público quando demonstrada a inviabilidade de se estabelecer um processo competitivo;
- d) essa inviabilidade de competição deve ser entendida em um contexto mais amplo do que as hipóteses descritas nos incisos I a III do art. 25 da Lei nº 8.666/1993;

Art 2º [...]

[...]

§3º No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



- e) o projeto Aprova Brasil possui características singulares que afastam a possibilidade de sua comparação com outros produtos de mercado;
- f) a singularidade não decorre apenas do conteúdo do material didático – produto eminentemente intelectual e, pela própria natureza, singular – mas também pela integração com traços peculiares de outras ferramentas a formar um todo incontrastável e incomparável;
- g) não é possível estabelecer um processo licitatório para a seleção de um projeto educacional dessa natureza, tendo em vista a impossibilidade de se obter um produto similar e de se garantir o mesmo resultado, já comprovado;
- h) quanto ao Aprova Brasil, a Consulente é fornecedora exclusiva, conforme declaração da Câmara Brasileira do Livro – CBL;
- i) toda inexigibilidade de licitação deve resultar de uma verificação da peculiaridade da necessidade pública e de sua comparação com as características do produto a ser contratado;
- j) é requisito também da inexigibilidade de licitação a comprovação da compatibilidade do preço com o mercado, o que, no caso em tela, pode ser efetuado por meio da avaliação de contratações anteriores firmadas pela Consulente com pessoas jurídicas de direito privado ou público;
- k) cumpridos os requisitos acima, e mantidas as premissas constantes desta análise, é viável a contratação do projeto Aprova Brasil, da Consulente, por inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Conforme se pode verificar, o projeto possui características técnicas complexas e exclusivas, inviabilizadoras de uma comparação objetiva pelo contratante. A essência do projeto, por se tratar de um material pedagógico, eminentemente **intelectual**, com conteúdo único, também justifica a inviabilidade da competição. **A tese central, portanto, permanece inalterada.**

Ocorre que a Consulente investiu ainda mais na ampliação do escopo do produto e avançou na busca de inovação tecnológica, agregando novas ferramentas ao Projeto Aprova Brasil, o que, em sede de exímia cautela, justifica uma atualização da análise jurídica da contratação direta.

Adentrando-se na peculiaridade da análise, é necessário que se avalie a permanência das características iniciais e a pertinência da integração do objeto com o escopo de uma contratação pública por inexigibilidade de licitação.



4. Do tratamento constitucional das exceções à regra de licitar

A licitação é um instrumento de seleção pública com duas finalidades bem definidas pela doutrina: a isonomia entre os participantes do processo e a obtenção da proposta mais vantajosa possível.³

Claramente, trata-se de um meio a atingir um fim, e não um propósito que se basta. Esse aspecto instrumental autoriza a conclusão de que a obrigatoriedade de licitação é uma regra, de estatura constitucional, conforme o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, mas que admite exceção.

A própria redação do dispositivo constitucional mencionado sinaliza claramente a excepcionalidade do afastamento do procedimento licitatório prévio, ao estabelecer que:

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes [...].

5. Do tratamento legal à exceção da regra de licitar

De fato, há situações em que o processo licitatório não poderá assegurar a isonomia ou a proposta mais vantajosa, o que conduzirá a Administração Pública à decisão concreta de não utilizar esse instituto como um instrumento prévio à contratação. Ou seja, tratar-se-á de um exemplo clássico de contratação direta.

Há outras situações em que, por uma proteção maior do interesse público ou pela implementação de uma determinada política pública, também será inaplicável o processo licitatório prévio à contratação.

³ Embora a Lei Federal nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, tenha incluído no art. 3º, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, o desenvolvimento sustentável como objetivo da licitação, alinhamo-nos à parcela da doutrina que entende tal inclusão como descabida, tendo em vista que o processo licitatório não se destina a tal finalidade, simplesmente, porque não poderia atingi-la. O desenvolvimento sustentável integra o planejamento das contratações públicas, ou seja, deve estar contemplado no objeto do contrato, e não no processo licitatório em si.



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



As situações de contratação direta são classificadas pela Lei de Licitações em três grupos distintos:

- a) licitação dispensada – definida no art. 17, inc. I e II;
- b) dispensa de licitação – definida no art. 24, inc. I a XXXV;
- c) inexigibilidade de licitação, definida no art. 25, *caput*.

Em linhas gerais, a **licitação dispensada** e a **dispensa de licitação** são situações de contratação direta em que está mais assente a proteção de um interesse público ou de políticas públicas específicas. Trata-se aqui de uma deliberação legislativa para afastamento da regra da licitação, e não de inviabilidade para a persecução de seus fins.⁴

Ilustra bem essa modalidade a hipótese do art. 24, inc. XIII, da Lei de Licitações, que trata da contratação direta de instituições brasileiras incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional.⁵

Inexigibilidade de licitação é toda hipótese em que se configurar a inviabilidade de competição, seja pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para julgamento, seja pela ausência de competidores em determinado mercado.

Embora o art. 25 da Lei de Licitações enumere determinadas situações que configuram a inexigibilidade, já é reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência que não se trata de um dispositivo taxativo. Os incisos I (fornecedores com prerrogativa de exclusividade), II (serviços técnico-profissionais especializados) e III (profissionais do setor artístico) são apenas ilustrativos.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU é pacífica em relação ao objeto da análise, tendo-se afirmado que “as hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei nº 8.666/93 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no *caput* do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição”.⁶

⁴ Foge ao escopo deste trabalho o aprofundamento sobre as hipóteses de contratação direta. Para mais, recomenda-se a obra “Contratação direta, sem licitação”, de autoria de signatário desta nota jurídica, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

⁵ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

⁶ TCU. Acórdão nº 2418/2006-Plenário, Relator Ministro Marcos Bemquerer.



6. Da íntima relação do Projeto Aprova Brasil com o Sistema de Avaliação da Educação Básica

O Projeto Aprova Brasil **mantém** sua principal característica, que é ser um material didático cujo conteúdo pedagógico é totalmente voltado para atendimento das matrizes de referência do SAEB.

Entre as principais características de vanguarda do projeto, destacam-se:

a) Livros impressos e digitais para estudantes

Os textos e as atividades dos livros do Projeto Aprova Brasil são selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência de habilidades do Saeb. A sequência de lições é organizada com base no conteúdo definido pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC – para cada ano escolar, e a sequência das lições segue uma ordem crescente de dificuldade.

Ao oportunizar a oferta de materiais impressos e consumíveis, o Projeto Aprova Brasil fomenta o uso democrático de conteúdos de qualidade, viabilizando aos estudantes que não têm conectividade ou residentes em locais onde há dificuldades, o acesso irrestrito a conteúdo de qualidade.

Some-se a isso o formato digital, que possibilita a otimização do uso dos livros, incorporando funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura, tais como buscas rápidas a determinados conteúdos e a ampliação ou redução do tamanho do texto.

b) Guias e recursos didáticos impressos e digitais para educadores

Por meio do *Guia e Recursos Didáticos Aprova Brasil*, o projeto oferece amplo suporte para os professores aplicarem sua proposta didática com: (i) reprodução reduzida das páginas dos livros dos alunos; (ii) orientações e sugestões detalhadas para cada lição e simulado; e (iii) sugestões de atividades ou de encaminhamentos, caso sejam observadas dificuldades específicas em algum conteúdo desenvolvido nas atividades.

Esse guia facilita o planejamento e orienta a condução das lições, por meio de seu livro, seja no formato impresso ou digital, favorecendo, ainda, a apropriação dos recursos tecnológicos como habilidade essencial à prática docente.



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



O Consultado já se manifestou sobre o tema, em obra específica sobre contratações diretas:

O caput o art. 25 da Lei nº 8.666/1993 estabelece que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, quando ocorrer uma das três hipóteses retratadas nos incisos que anuncia. A expressão utilizada é salientada pela doutrina pátria para assegurar que se trata de elenco exemplificativo, firmando a assertiva de que os casos registrados não são únicos.⁷

O cerne do art. 25, portanto, está no *caput*, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação “[...] quando houver inviabilidade de competição”. Lucas Rocha Furtado comunga desse entendimento, ao afirmar que:

A última advertência que fazemos em relação à inexigibilidade de licitação é no sentido de que as hipóteses indicadas nos incisos I a III do art. 25 não são exaustivas. Isto significa que em outras situações em que a Administração se depare com inviabilidade de competição, a licitação será inexigível.⁸

No caso concreto apresentado em consulta, requer-se a análise criteriosa sobre a inviabilidade da licitação para aquisição de material didático especializado, de autoria da própria Consulente. Para tanto, é necessário avaliar:

- a) a necessidade de interesse público a ser satisfeita, no caso a aprendizagem, lembrando que no tema ensino, cursos, palestras e conferências, o elemento subjetivo que forma o conjunto de características exigíveis do produto é de regra incomparável;
- b) as características específicas do produto, que conduzem à impossibilidade de uma comparação objetiva com outros produtos de mercado; especialistas em pedagogia e didática podem avaliar essa pertinência com a necessidade;
- c) as diretrizes jurídicas da inexigibilidade de licitação para esse tipo de situação, tais como a motivação criteriosa da escolha do produto e a justificativa do preço.

⁷ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Contratação Direta Sem Licitação*. 10ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2016, p. 466.

⁸ FURTADO, Lucas Rocha. *Curso de Licitações e Contratos Administrativos*. 6ª ed. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2015, p. 172.



c) Ambiente virtual de aprendizagem para professores e alunos

O Projeto inclui em sua oferta um ambiente virtual de aprendizagem, denominado Moderna Edu, de uso gratuito e ilimitado a todos os alunos e professores envolvidos.

A plataforma contempla videoaulas, fórum de discussão e material de apoio, de modo a auxiliar as redes de ensino parceiras na execução de atividades que se valham de estratégias de ensino híbrido e que possibilitem a ampliação dos saberes por meio da tecnologia, buscando potencializar, otimizar e ampliar as possibilidades de práticas pedagógicas e de engajamento dos estudantes.

As videoaulas servem de suporte para o plano de aula a ser desenvolvido pelo professor, ou, ainda, considerando a decisão de cada município ou estado, podem ser consideradas para compor o calendário letivo com conteúdo complementar. Essa ferramenta tem se mostrado bastante importante, sobretudo durante o período da quarentena imposta pela pandemia da Covid-19.

d) Jogos virtuais educativos

Um recurso disponível em aplicativo para computadores, tablets e celulares, com jogos virtuais pedagógicos para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. O login de acesso dos alunos é vinculado ao ano de escolaridade no qual está matriculado, contemplando um jogo para cada lição do livro. Aos educadores, além dos jogos dos alunos, são disponibilizados relatórios de acompanhamento e desempenho.

e) Avaliações diagnósticas e simulados processuais

O Projeto Aprova Brasil disponibiliza às redes de ensino parceiras um sistema robusto de avaliação, organizado em **avaliações diagnósticas e simulados** que possibilitam um planejamento mais assertivo, a partir do próprio desenvolvimento do estudante. Esse parece ser um ponto importante: a individualização do processo.

A avaliação diagnóstica tem por objetivo acompanhar o grau de domínio das habilidades consideradas essenciais com relação ao ano ou período escolar anterior e mais centrais do ano vigente. Esse acompanhamento oportuniza a verificação de possíveis lacunas em conteúdos importantes já trabalhados e, ao mesmo tempo, a identificação de potenciais facilidades em assuntos que serão vistos ao longo do ano.



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Os simulados são como avaliações processuais da competência leitora e matemática, as quais trazem questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições e videoaulas e se tornam progressivamente mais complexas ao longo do percurso. Além disso, os simulados Aprova Brasil têm o objetivo de familiarizar os estudantes com o tipo de exame aos quais serão submetidos, **sobretudo as avaliações do Saeb e demais avaliações externas.**

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, há uma Folha de Respostas similar à das provas oficiais, em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões, com o fito de exercitar, também, o preenchimento de gabaritos similares aos dos exames nacionais. Para a correção, há um **QR Code** que permite a leitura dos gabaritos, conferindo agilidade à tabulação dos resultados.

Outra possibilidade são os simulados on-line, que podem ser realizados pelo estudante via web ou aplicativo, além de dotados de correção automática, representando mais uma ferramenta de suporte para o professor na atividade pedagógica.

f) Formação continuada e assessoria pedagógica

Considerando a meta 16 do **Plano Nacional de Educação**, que se dispõe a “garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”, o projeto se vale das experiências locais e da sistematização de práticas de sucesso originadas em sala de aula para propor diretrizes que aproximam a linguagem das avaliações externas à linguagem utilizada em sala de aula.

Para isso, a formação continuada e a assessoria pedagógica propostas pelo Aprova Brasil incluem: reuniões técnico-pedagógicas, palestras e oficinas temáticas, previstas nas modalidades presencial e/ou a distância, preparadas de acordo com a definição de planos de ação e de estratégias de intervenção frente às habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, que demandam maior atenção do professor, do gestor escolar e da rede de ensino.

As ações a distância ocorrem em ambiente virtual exclusivo, denominado *Moderna Edu*, que pode ser acessado via web, em computadores, ou via aplicativo com navegação gratuita, para celulares e tablets.



g) Plataforma virtual de gestão e monitoramento

A plataforma Aprova Brasil consiste em um ambiente virtual que fornece ao gestor público, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito às competências leitora e matemática. Nela, são tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, para que se possa acompanhar a evolução da rede de ensino durante a implementação do Projeto.

A plataforma fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma ou alunos. Trata-se, pois, de **informações que permitem ao educador a gestão da aprendizagem dos estudantes**. Dessa forma, a ferramenta permite o monitoramento das principais habilidades dos alunos e das necessidades de intervenções pedagógicas.

Assim, a plataforma Aprova Brasil mostra-se como uma das formas de potencializar o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala. **A partir dos dados aferidos, é possível articular a reorganização das rotinas pedagógicas, propondo novos encaminhamentos para possíveis intervenções junto aos estudantes**. A ferramenta funciona como instrumento de acompanhamento de metas de aprendizagem, bem como de utilização dos recursos e materiais disponibilizados pelo Projeto.

6.1. Dos avanços tecnológicos e do aumento de escopo no Projeto, a partir do ano de 2020

Além do aumento de escopo do programa, atualmente voltado também para os alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio, o programa passa a contemplar um rol maior de ferramentas que integram a relação de ensino entre aluno e professor a partir de uma perspectiva presencial e remota, o que se faz pertinente especialmente diante do complexo momento vivido. São elas:

- a) livro para planejamento de aulas do professor, com espaço para registro de fases do projeto, objetivos, planos de ação e estratégias, além de espaço para planejamento semanal de aulas;



- b) livro para o coordenador escolar, com informações sobre avaliações externas e gestão de resultados, detalhamento do projeto por componente curricular, exemplos de planos de ação com professores, reprodução das matrizes do SAEB e tabela com todos os descritores trabalhados nos simulados;
- c) aplicativo para alunos e professores, com versão digital dos livros do projeto e videoaulas de cada lição. As videoaulas são apresentadas por professores especialistas e facilitam o ensino híbrido, pois contempla o conteúdo de todas as lições para os alunos. Para os professores, os especialistas apresentam orientações para a condução das atividades, além de estratégias para maximizar os resultados, que visam desenvolver competências essenciais para a formação de cidadãos críticos e participativos;
- d) aplicativos com jogos educacionais que complementam os estudos dos alunos do ensino fundamental. Os jogos reforçam as estratégias de ensino e aprendizagem para cada lição e fornecem feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos alunos.

Tais características são intrínsecas ao dinâmico projeto de ensino concebido pela Consulente, de modo que, como ferramentas essenciais ao atingimento de seus objetivos, demonstram-se indissociáveis e, portanto, insuscetíveis à regra do parcelamento.

Vale o registro de que o comando do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993 não afasta o exame de conveniência, o que deve estar sempre amparado em uma análise comprometida de eficiência e economicidade.

Quanto ao aspecto da eficiência, o risco de comprometer os resultados de um projeto idealizado por especialistas, por meio de uma ingerência casuística da Administração, já permite verificar a necessidade de preservação do sistema integrado de ferramentas.

No que diz respeito à economicidade, é significativo considerar a informação da Consulente de que **não haverá incremento nos custos do projeto em razão das novas ferramentas agregadas.**

Considerando-se, pois, os dois vetores do exame de pertinência do parcelamento, defende-se a preservação da inteireza do objeto.



6.2. Das experiências de sucesso do Projeto Aprova Brasil

O interesse público define em Lei como busca de resultados mensuráveis. A resolutividade passa ser um elemento determinante na gestão e inaugura-se na legislação pátria como novo vetor do processo decisório.

No caso específico, focando nas matrizes do SAEB, o Projeto Aprova Brasil tem promovido resultados impressionantes nos locais onde é implementado. Três exemplos emblemáticos podem ser extraídos de projetos em municípios do nordeste brasileiro, cujos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2017/2019 evidenciam uma expressiva melhora com a aplicação do Projeto:

CIDADE	UF	2017/2019			
		IDEB MEC 2017 Anos Iniciais	IDEB 2019 C/ APROVA BRASIL Anos Iniciais	IDEB MEC 2019 Anos Finais	IDEB 2019 C/ APROVA BRASIL Anos Finais
Salvador	BA	5,3	5,6	3,9	4,3
Campos Sales	CE	5,9	6,6	4,7	5,8
Firmino Alves	BA	4,5	5,0	3,4	4,9
Varzedo	BA	4,3	4,6	3,6	4,1
Vera Cruz	BA	4,3	4,8	3,1	3,6
Camaçari	BA	4,8	5,1	3,9	4,2

Como se observa, existe uma forte correlação entre a implementação do Projeto Aprova Brasil e a melhoria dos resultados do IDEB, na casa de 20%, em um ano letivo.



7. Da exclusividade do conteúdo pedagógico do Aprova Brasil

Todos os produtos de materiais didáticos podem conter características exclusivas. Em isso ocorrendo, é necessário que a decisão da Administração considere a pertinência e a relevância de cada característica com o objetivo da melhoria de aprendizagem. Ou ainda se permita aferir o conjunto integrado de características e especificidades com o mesmo objetivo de melhoria de aprendizagem.

No caso presente, cabe destacar que todo o material didático e todas as etapas do projeto são elaborados por profissionais da Consulente da mais alta especialização. Consiste, portanto, em um material exclusivo, que traduz a experiência de equipes técnicas especializadas na metodologia de avaliação do SAEB e do desenvolvimento de materiais de ensino. Ainda que possa não ser único, com determinada característica, no presente ou no futuro, é sem dúvida singular.

O material também não é acessível ao mercado, sendo desenvolvido pela Consulente **exclusivamente para atendimento das escolas da rede pública de ensino.**

8. Da particular hipótese da aquisição direta de material didático pela Administração Pública

O material didático é, por natureza, **uma sistematização de conhecimento, cuja produção é intrinsecamente vinculada à atividade intelectual especializada, baseada, fundamentalmente, na formação e experiência de seus autores.** Por essa razão, não é possível a sua comparação com outros produtos, ainda que tenham tal ou qual característica de natureza similar.

Nessa situação, a inviabilidade de licitação decorre da própria natureza do produto, que, por ser incomparável com outros eventualmente existentes no mercado, deve a sua escolha não a um processo competitivo, mas à sua maior compatibilidade com a necessidade pública a ser atendida no caso concreto.



A questão pode assim ser simplificada: como escolher ou selecionar critérios de julgamento entre duas propostas pedagógicas de desenvolvimento de um projeto educacional considerando que cada projeto pode ter uma característica diferente? A depender do produto escolhido, a solução ofertada será completamente distinta, porquanto o material didático é fruto da experiência intelectual dos autores.

A respeito dessa hipótese, Marçal Justen Filho defende que a inexigibilidade de licitação também se configura pela **impossibilidade de seleção segundo critérios objetivos**. Na lição do autor:⁹

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação o particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis.

Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. **Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.** (destaque em negrito não consta do original)

Incide, portanto, típica inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

9. Da inviabilidade de competição também pela hipótese do art. 25, inc. I – fornecedor exclusivo

Já foi demonstrado que o produto não é apenas o texto impresso; é um sistema integrado. Admitindo-se, porém, a remota possibilidade de uma percepção simplória do Projeto Aprova Brasil como um material didático complementar comum, ainda assim caberia a inexigibilidade?

Deve ser verificado se há outro projeto educacional complementar com foco nas matrizes do SAEB, para robustecer a inviabilidade de competição, bem assim verificar o enquadramento no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

⁹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 17 ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 573.



Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Nesse caso, a Consulente é a editora que produz o material com exclusividade, conforme certidão da Câmara Brasileira de Livros.

Quanto à aquisição de material didático junto à editora, por inexigibilidade de licitação, o TCU possui entendimento pacífico:

[...] esta Casa tem admitido a aquisição direta de livros, por **inexigibilidade de licitação, quando feita diretamente às editoras**, por essas possuírem contratos de exclusividade, com os autores, para a editoração e a comercialização das obras (Decisão nº 1.500/2002-P, Acórdão nº 1.299/2003-1ªC, Acórdão nº 1.889/2007-P, Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010-2ªC e Acórdão nº 950/2011-P); ou quando reconhecida a condição de comerciante exclusivo de uma empresa (distribuidora ou livraria), outorgada pela editora (Acórdão 320/2005-1ªC).¹⁰ (destaque em negrito não consta do original)

No caso concreto analisado pelo TCU, inclusive, foi considerada suficiente a declaração da Câmara Brasileira do Livro – CBL, que atesta a exclusividade da edição, publicação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, das referidas obras. Note-se aqui uma vez mais que não se obriga o gestor a comparar os conteúdos dos livros existentes, mas tão somente a analisar se o conteúdo é pertinente à necessidade da Administração.

A Consulente dispõe de declaração similar apresentada pela mesma CBL, o que legitima a característica de exclusividade reconhecida pelo TCU, na forma do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.

10. Dos elementos obrigatórios para a instrução de um processo de inexigibilidade de licitação

A tese assentada aqui tem um caráter geral. Em se tratando de um projeto de caráter didático com conteúdo singular, haverá inexigibilidade de licitação para a contratação do Projeto Aprova Brasil, pela já justificada inviabilidade de competição com outros produtos de mercado.

Não estará dispensada a Administração contratante, contudo, de apresentar motivação específica para a escolha do projeto, de acordo com as necessidades concretas expostas. Isso significa dizer que não é toda e qualquer entidade pública que poderá contratar o Projeto Aprova Brasil sem licitação. Deve ficar objetivamente demonstrado no processo que esse projeto é o que se apresenta como a melhor solução para a necessidade pública existente, considerando suas características, peculiaridades e finalidades próprias.

¹⁰ TCU. Acórdão n.º 3.290/2011-Plenário, TC-030.180/2010-4, rel. Min. José Jorge, 7.12.2011.



Trata-se aqui do que Marçal Justen Filho defende como “peculiaridade da necessidade a ser satisfeita”:

Como visto a inviabilidade de competição é consequência derivada de características existentes na realidade extranormativa, que tornam inútil ou contraproducente. É necessário destacar, no entanto, a inter-relação entre essa realidade extranormativa e o interesse estatal a ser atendido.

De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades e anomalias. Quando o interesse estatal puder ser satisfeito por uma prestação padrão, desvestida de alguma peculiaridade, a competição será possível e haverá licitação.

Deve destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade. A disputa entre particulares por contratos administrativos retrata as características do mercado, apto a atender satisfatoriamente as necessidades usuais, costumeiras, padronizadas.¹¹

Para melhor esclarecimento, é possível antecipar uma condição necessária que a Administração deverá superar no ato decisório pela contratação: é uma necessidade ou um objetivo público o reforço do sistema de ensino público do contratante em relação às matrizes do SAEB?

Caso positivo, pode-se prosseguir para as demais etapas de avaliação da solução. Caso negativo, a contratação fica prejudicada, pelo simples fato de que o foco específico do Projeto Aprova Brasil é a evolução do sistema educacional conforme as diretrizes de avaliação do SAEB.

No escopo da contratação, portanto, deverão ser avaliados esse e outros pontos que demonstrem efetivamente a compatibilidade entre a necessidade pública e o Projeto Aprova Brasil.

A inviabilidade de competição também não afasta a necessidade de que haja justificativa do preço da contratação. O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações impõe essa avaliação como requisito de validade das contratações por dispensa de licitação, indiscriminadamente. *In verbis*:

Art. 26. [...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

¹¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 17 ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 574.



Jacoby Fernandes & Reolon

ADVOGADOS ASSOCIADOS



- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.**
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Por se tratar de um produto singular e de fornecimento exclusivo, sem possibilidade de comparação com parâmetros de mercado, a orientação que se deve adotar nos processos de contratação por inexigibilidade é a comparação com preços praticados em contratações similares da Consulente. Nesse sentido, inclusive, é a orientação mais atual do TCU:

Quanto ao preço, é certo que, mesmo nos casos de contratações diretas, deve ser justificado, a teor do art. 26, III, da Lei 8.666/93. Ressalte-se que este Tribunal tem entendido que a apresentação de cotações junto ao mercado é a forma preferencial de se justificar o preço em contratações sem licitação (dispensa de licitação), devendo ser cotadas, no mínimo, 3 propostas válidas de empresas do ramo; ou, caso não seja viável obter esse número de cotações, deve-se apresentar justificativa circunstanciada (Informativo TCU 188/2014). **E, nos casos de inviabilidade de licitação, este Plenário se manifestou, conforme subitem 9.1.3 do Acórdão 819/2005, no sentido de que, para atender o disposto no inciso III do art. 26 da Lei de Licitações, poder-se-ia fazer uma comparação entre os preços praticados pelo fornecedor exclusivo junto a outras instituições públicas ou privadas.**¹² (destaque em negrito não consta do original)

A verificação da compatibilidade dos preços deve afastar, principalmente, qualquer possibilidade de elevação arbitrária dos preços contratados, tendo em vista a ausência do processo competitivo.

11. Das conclusões

Com uma crise de impacto mundial sem precedentes, surge uma nova realidade com a qual a humanidade deverá lidar. Especialmente no ambiente do ensino público, que habitualmente já enfrenta dificuldades estruturais para além da realidade do ensino privado, é um grande desafio a superação do distanciamento entre professor e aluno e a inserção de uma nova forma de comunicação, predominantemente regida pela linguagem da tecnologia da informação.

¹² TCU. Processo nº 031.478/2011-5. Acórdão 1565/2015-Plenário. Relator Ministro Vital do Rêgo. 24.06.2015



Com essa visão, a Consulente enxergou, em um momento de crise, a oportunidade de reforço do Projeto Aprova Brasil, com o incremento de novas tecnologias – acessíveis a alunos e professores – que permitem uma avaliação contínua do desenvolvimento do ensino. Tudo isso em uma proposta que não implica aumento de custos para o Poder Público, mas apenas benefícios.

De fato, é louvável a iniciativa da Consulente em investir os seus esforços na melhoria contínua do sistema público de ensino do Brasil. Não se pode deixar de considerar que a implementação de novas ferramentas de ensino, voltadas ao desenvolvimento de habilidades específicas do sistema de ensino público, é também instrumento de combate às mazelas da desigualdade social.

A manutenção das características essenciais do projeto sustenta a tese exposta outrora por estes pareceristas, com o incremento de que **há uma integração sistêmica indissociável no projeto, evidenciando o descabimento do seu parcelamento.**

Assim, as considerações expostas no curso da análise autorizam a concluir que, sob o aspecto jurídico, **é possível a contratação direta do Projeto Aprova Brasil pelo Poder Público, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, desde que atendidos os seguintes requisitos:**

- a) verificação da peculiaridade da necessidade pública e de sua comparação com as características do produto a ser contratado;
- b) comprovação da compatibilidade do preço com o mercado, o que, no caso em tela, pode ocorrer por meio da avaliação de contratações anteriores firmadas pela Consulente com pessoas jurídicas de direito privado ou público;

A título de consideração com a elevada imagem da Consulente e sua importante contribuição para o desenvolvimento do sistema de ensino público do País, além da tese jurídica que lhe dá segurança a respeito da possibilidade da contratação direta, estes pareceristas sentem-se na liberdade de oferecer, graciosamente, as sugestões de cautela que a experiência profissional lhes permite reconhecer para situações como a presente.

Com efeito, recomenda-se:

- a) em toda e qualquer relação de venda, acessar os autos que instruem a contratação previamente, no intuito de verificar a correta adoção das exigências legais de motivação da escolha e justificativa do preço contratado;



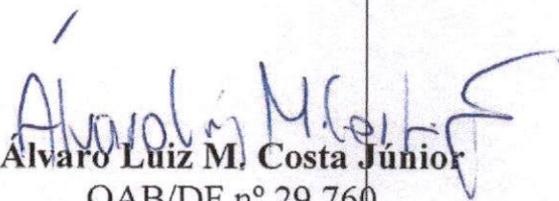
Jacoby Fernandes & Reolon
ADVOGADOS ASSOCIADOS

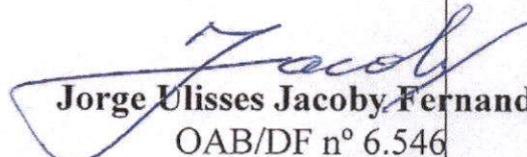


- b) contribuir, quando for o caso, para a melhoria da instrução processual da contratação, o que lhe é facultado dada a condição de interessado, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 9784/1999,¹³ notadamente o inc. III, aplicável aos demais entes federativos na hipótese de omissão legislativa;
- c) exigir a formalização de todas as relações com a Administração Pública, no intuito de preservar os princípios da moralidade, da transparência e da impessoalidade;
- d) requerer informações e atuar de modo ostensivo, em defesa da legalidade de seus atos, diante de qualquer objeção ou restrição que venham a ser apresentadas por órgãos de controle à sua contratação.

Como redatores deste parecer e particulares adeptos da nobre missão de que se incumbe a Consulente, estes pareceristas colocam-se também à disposição para colaborar para a superação de qualquer dúvida ou objeção que a tese jurídica aqui assentada venha a sofrer.

É o parecer.


Alvaro Luiz M. Costa Junior
OAB/DF nº 29.760


Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
OAB/DF nº 6.546

¹³ BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1º de fev. de 1999. Seção 1, p. 1.

Art 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

[...]

III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda.

OBJETO: Análise jurídica sobre a viabilidade e a regularidade de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica pela Consulente em licitações públicas, para fins de comprovação da habilitação técnica, emitidos em favor da Editora Moderna Ltda., em decorrência da transferência de acervo técnico realizada a partir do processo de cisão e incorporação empresarial havido entre as partes.

A Consulente, Soluções Moderna, participou de uma operação societária que implicou cisão e incorporação parcial, conforme extrai-se do "Protocolo de Cisão Parcial e Justificação", Anexo I da 12ª Alteração do Contrato Social da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda., realizada em 30 de abril de 2021, havida entre a Consulente e a Editora Moderna. Nesta operação, houve, dentre outros, a transferência de Atestados de Capacidade Técnica da Editora Moderna Ltda. para a Consulente.

Em uma operação de cisão e incorporação, o uso dos atestados emitidos anteriormente em nome da empresa cindida / incorporada depende da efetiva transferência de qualificação-técnica, geralmente aferível pela comprovação de que houve transferência não somente de patrimônio, mas também de produtos, marcas e de pessoal tecnicamente qualificado para a nova empresa. Ou seja, a possibilidade de manutenção dos atestados de capacidade técnica após a cisão e a Incorporação depende da comprovação de que os atributos de capacitação técnico-operacional foram transferidos no processo de constituição da nova empresa, ainda que parcialmente¹.

Quanto aos requisitos necessários à comprovação da efetiva transferência, há uma construção doutrinária e jurisprudencial sobre o tema. Nesse sentido, destaca-se o Acórdão nº 2.444/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do qual o órgão julgador reconhece como efetiva a transferência do acervo técnico ocorrida quando, no caso concreto, somam-se determinados requisitos. O acórdão referido admite a transferência de capacidade técnico-operacional entre pessoas jurídicas, não somente na hipótese de transferência total de patrimônio e acervo técnico entre tais pessoas, mas também no caso de transferência parcial desses ativos, como no caso da cisão e incorporação parcial, situação na qual essa comprovação deverá ser incluída no

¹ Neste sentido: No caso da cisão parcial, em que a empresa-mãe continua existindo, a transferência patrimonial opera a alteração formal da sociedade, o que permite a continuidade jurídica entre as empresas. Em termos de estrutura técnica, de pessoal, de bens e recursos econômicos, preserva-se a mesma situação – daí a relevância inclusive de não se ignorar o acervo técnico já acumulado pela empresa-mãe. [...] Não se pode afirmar que a cisão parcial extingue a aptidão técnico-operacional que conduziu à formação do acervo técnico. O aproveitamento da experiência retratada nos atestados vai depender da análise do caso concreto. [...] A transferibilidade do acervo técnico pode confirmar-se não só através dos documentos que ensejaram o processo de reorganização societária, mas também por outros elementos que estejam eventualmente reunidos no caso concreto. Por exemplo, na hipótese de os mesmos responsáveis técnicos da empresa cindida figurarem como responsáveis técnicos da empresa cindenda. (OLIVEIRA, Fernão Justen de. WARNECKE, Ana Lucia Ikenaga. A preservação do acervo técnico recebido por cisão societária. Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini, Curitiba, nº 12, fev. 2008, disponível em <http://www.justen.com.br/informativo>, acesso em 17 fev. 2021.)



contrato social da empresa e registrada no balanço correspondente.

Com base na doutrina e na jurisprudência nacional, notadamente o acórdão supramencionado, os seguintes requisitos como necessários à comprovação da efetiva transferência de acervo técnico entre empresas:

- a) A ocorrência de transferência dos patrimônios tangível e intangível, mediante, por exemplo, a integralização do acervo técnico (patrimônio intangível) no capital social da empresa que irá recebê-lo;
- b) A existência de tratamento expresso, no negócio jurídico que venha a formatar a operação reestruturante, quanto à divisão do acervo técnico da empresa.
- c) A existência de total compatibilidade entre os responsáveis técnicos que constam dos acervos transferidos e o responsável técnico da nova empresa;
- d) A transferência de equipamentos e instalações físicas;
- e) A transferência de parcelas do elemento subjetivo que fazem parte da cultura organizacional da empresa, como parte das gerências administrativa e técnica, uma vez que isto auxiliará na comprovação técnico-operacional da empresa cindenda.

No caso concreto, o atendimento aos itens destacados acima e a transferência de atributos de capacitação técnico-operacional ocorreu no processo de cisão e incorporação da Editora Moderna e da Consulente, razão pela qual é juridicamente possível e adequado que a Consulente se valha de Atestado Técnico emitido em nome da Editora Moderna (empresa cindida). Isso porque o acervo cindido incluiu (fls. 4-5 do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial - Anexo I da 12ª Alteração do Contrato Social): (i) Contratos; (ii) Direitos Autorais; (iii) empregados; (iv) marcas; (v) domínios; (vi) tecnologias e know-how e, como não poderia ser diferente, (vii) atestados técnicos. Além disso, as próprias instalações físicas da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda. são instalações que, antes, eram utilizadas pela Editora Moderna Ltda.

Neste contexto, deve-se reconhecer que nesta operação de cisão e incorporação envolvendo a Editora Moderna e a Consulente, os atributos de capacitação técnico-operacional foram transferidos. Portanto, é plenamente válido e regular que a Consulente possa se valer de Atestado de Capacidade Técnica emitido em favor da Editora Moderna, desde que este tenha sido objeto de transferência por ocasião da operação de cisão e incorporação parcial. Foi esta a posição adotada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 4.936/2016 – 2ª Câmara, no qual o órgão entendeu adequado o aceite de atestado de empresa diversa da licitante, em hipótese na qual houve a transferência do acervo técnico.

Em diversos outros casos analisados pelo Tribunal de Contas da União, o entendimento adotado foi o mesmo, aqui apresentados a título ilustrativo:

[...] a transferência parcial de patrimônio e profissionais decorrente de reestruturação societária de empresas pode implicar a transferência efetiva da qualificação técnica e operacional entre elas, sendo admissível, se confirmada essa hipótese, a utilização pelas empresas incorporadoras, para fins de habilitação em licitações públicas, de atestados de qualificação técnica de titularidade das incorporadas, atinentes ao acervo técnico transferido².

[...] A transferência de capacidade operacional, como as ocorridas no caso sob exame, não afrontam a legislação vigente e são habitualmente realizadas no meio empresarial, especialmente entre empresas fortemente vinculadas, que apresentam sócios comuns. Além disso, consoante mencionado pela autora da representação o Tribunal, por meio do Acórdão 2.444/2013 - TCU - Plenário, já se manifestou, em caso similar ao ora examinado, no sentido de que tais transferências são possíveis, especialmente quando se a transferência tecnologia à empresa destinatária dos atestados. [...]

13. A transferência de qualificação técnica pode se dar quando ocorre transferência parcial de patrimônio e profissionais (Acórdão 1.108/2003, 2.071/2006, 634/2007, 2.603/2007 e 2.641/2010, todos do Plenário), conforme destacado naquele Voto e, ao que indicam os elementos de convicção acima mencionados, teria ocorrido no caso sob exame. Além disso, a transferência dos atestados de capacitação técnica junto ao Exército Brasileiro, diferentemente do que alegaram [...] retirou das empresas que os transferiram [...] os respectivos títulos de registro, o que as impediria, por decorrência lógica, de participar de licitações como a que hora se examina. Tais transferências, por isso, impuseram limitações a essas empresas³.

A jurisprudência dos tribunais pátrios também é uníssona neste sentido:

REEXAME NECESSÁRIO - LICITAÇÃO - COPASA - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - CISÃO PARCIAL - TRANSFERÊNCIA PROPORCIONAL DOS ATESTADOS. Havendo cisão parcial de uma sociedade empresária, as sociedades cindidas tem o direito de aproveitar os atestados de capacidade técnico-operacional emitidos em favor da sociedade cindida, na proporção do patrimônio a elas transferido⁴.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. SERVIÇOS DE

² TCU, Acórdão nº 1233/2013, Tribunal Pleno.

³ TCU, Acórdão 1.233/2013, Plenário, Relator Ministro José Jorge. Data da sessão: 22/05/2013.

⁴ TJMG - REEX: 10024120750419001 MG, Relator: Jair Varão, Data de Julgamento: 22/11/2018, Data de Publicação: 27/11/2018.

MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE RODOVIA. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL. CISÃO PARCIAL. APROVEITAMENTO DE DOCUMENTOS. POSSIBILIDADE. 1. A exigência de comprovação de capacidade técnica encontra amparo legal no art. 30, II, da Lei n. 8.666/93 e art. 37, XXI, da CF, assim como se apresenta razoável e ajustada, já que está relacionada à necessidade de demonstração da aptidão e qualidade da empresa licitante para executar o serviço objeto do certame. **2. A empresa RGS - Engenharia Ltda. comprova a cisão parcial da empresa CSL Construtora Sacchi S.A, que cedeu parte de seu patrimônio, bem como procedeu à transferência da capacidade técnica operacional, comprovada pelos atestados juntados e reestruturação do quadro pessoal.** 3. **Portanto, comprovada a consumação da cisão e incorporação por meio da alteração do Contrato Social da RGS que aceita a CSL como sócia, não há por que não aproveitar os documentos apresentados para comprovação da capacidade técnica operacional vinculados a empresa CSL.** 4. Manutenção da decisão que deferiu a tutela de urgência. RECURSO DESPROVIDO. VOTO VENCIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70074498569, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sergio Luiz Grassi Beck, Julgado em 22/11/2017)⁵.

Sendo assim, considerando a operação de cisão e incorporação realizada entre a Editora Moderna e a Consulente, na qual houve efetiva transferência do acervo técnico, incluindo (i) contratos; (ii) direitos autorais; (iii) empregados; (iv) marcas; (v) domínios; (vi) tecnologias e know-how, e, objeto desta Consulta, (vii) atestados de capacidade técnica, conclui-se que é lícito e regular o uso, pela Consulente, dos atestados de capacidade técnica emitidos em favor da Editora Moderna Ltda. para fins de comprovação de sua qualificação técnica nas licitações públicas, desde que tenham sido transferidos, conforme previsto no Anexo 6(iv)(g) do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, anexo à 12ª Alteração do Contrato Social da Consulente, de 30 de abril de 2021.

É a conclusão.

São Paulo (SP), 22 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente

GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO SCHIEFLER

Doutor em Direito do Estado (USP)

Professor e consultor em licitações públicas e contratos administrativos

OAB/SP 350.031

**GUSTAVO
HENRIQUE
CARVALHO
SCHIEFLER**
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
HENRIQUE
CARVALHO
SCHIEFLER
Dados: 2021.07.22
13:17:15 -03'00'

⁵ TJRS - AI: 70074498569 RS, Relator: Sergio Luiz Grassi Beck, Data de Julgamento: 22/11/2017, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 29/11/2017.



SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ nº 08.623.848/0001-89

NIRE 35.221.154.093

**15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e
Retificação e Ratificação das 12ª e 13ª Alterações do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

(i) **SANTILLANA LATAM, S.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, na Avenida de los Artesanos, 6, 28760 Tres Cantos, na cidade de Madrid, Espanha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob nº 40.123.446/0001-28 ("**Santillana LATAM**"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hugo Alexis Medina Paz, espanhol, casado, contador, RNM nº F1796158, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF**") sob o nº 243.168.528-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904 ("**Hugo**"); e

(ii) **GRUPO SANTILLANA EDUCACIÓN GLOBAL, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede principal na cidade de Madrid, Espanha, em 28760-Tres Cantos (Madrid), Avenida de los Artesanos, número 6, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.356/0001-38 ("**GSEG**"), neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hugo, acima qualificado;

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, inscrita no CNPJ sob nº 08.623.848/0001-89 ("**Sociedade**"), com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.221.154.093, em sessão de 5 de janeiro de 2007, e última alteração contratual arquivada sob o nº 29.832/22-6, em sessão de 21 de janeiro de 2022,

RESOLVEM, por unanimidade, (i) retificar e ratificar as deliberações tomadas no âmbito da 12ª Alteração do Contrato Social, celebrada em 30 de abril de 2021 e registrada na JUCESP sob o nº 243.004/21-7 em sessão de 24 de maio de 2021 (a "**12ª ACS**"), e no âmbito do Instrumento Particular de Retificação, Ratificação, 13ª Alteração do Contrato Social, celebrado em 03 de junho de 2021 e registrado na JUCESP sob o nº 383.381/21-6 em sessão de 12 de agosto de 2021 (a "**13ª ACS**"); e (ii) alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

1. RERRATIFICAÇÃO DA CISÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021 E RERRATIFICADA EM 03 DE JUNHO DE 2021

1.1. Por meio da 12ª ACS, as sócias aprovaram, por unanimidade, a incorporação, pela Sociedade, da Parcela Cindida (conforme definido na 12ª ACS) da Editora Moderna Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, 3º andar, Quarta Parada,



B

*

11.11.21
16:00:22



CEP 03303-904, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0001-38 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.200.800.441 (a "Cindida"), nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial, celebrado entre a Sociedade e a Cindida em 27 de abril de 2021. Por sua vez, em 03 de junho de 2021, por meio da 13ª ACS, as sócias aprovaram, por unanimidade, a rerratificação da cisão e do Instrumento de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial (sendo que o protocolo, tal como rerratificado, passa a ser doravante referido como "Protocolo").

1.2. Entretanto, por um lapso, a Sociedade e a Cindida listaram, no Anexo 6(iv)(g) do Protocolo, 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica que não deveriam constar no referido Anexo, uma vez que pertencem à Cindida, bem como se equivocaram ao indicar a data do Atestado de Capacidade Técnica de Bertioga/SP.

1.3. Diante do exposto acima, as sócias decidem, de mútuo e comum acordo, unanimemente, (i) aprovar a exclusão de 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica listados no Anexo 6(iv)(g) do Protocolo, atestados estes indicados no **Anexo I** do presente instrumento, (ii) corrigir a data do Atestado de Bertioga/SP, **de** 28 de novembro de 2019 **para** 18 de novembro de 2019, a fim de que esteja em conformidade com o documento; e (iii) aprovar a retificação do Protocolo, ficando doravante aprovado o Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial celebrado entre Sociedade e Cindida nesta data, o qual integra o **Anexo II** ao presente instrumento.

1.4. As sócias ratificam, de forma unânime, a transferência dos demais atestados que constaram no Anexo 6(iv)(g) do Protocolo. Da mesma forma, para evitar dúvidas, as sócias ratificam, unanimemente, geral, irrestrita e sem quaisquer ressalvas, todos os demais termos, condições e características do Laudo de Avaliação (conforme definido na 12ª ACS), da Retificação do Laudo de Avaliação (conforme definido na 13ª ACS), do Protocolo, da 12ª ACS e da 13ª ACS, não alterados por meio do presente instrumento e/ou seus Anexos, conforme aplicável, bem como todos os atos relativos à incorporação da Parcela Cindida que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores da Sociedade, inclusive seus efeitos correlatos, conforme rerratificados, desde 30 de abril de 2021.

2. ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE

2.1. As sócias, em ato subsequente, decidem encerrar a filial localizada na Avenida Regente Feijó, nº 501, Sala 01, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0003-40 e registrada na JUCESP sob NIRE 35906175665, bem como consolidar os estabelecimentos existentes, passando a cláusula 2ª do Contrato Social a vigorar da seguinte forma:

2. - *A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por deliberação do sócio ou sócias representando a maioria do capital social, em reunião.*

Parágrafo único - *A Sociedade mantém filial localizada no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, nº 755, sala 3, CEP 07182-320, Jardim Castanha, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.*

3. CONSOLIDAÇÃO



A

g

15 00 22



3.1. Por fim, decidem as sócias consolidar o Contrato Social, de modo a refletir as deliberações tomadas acima, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL
DA
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

DENOMINAÇÃO E SEDE

1. - A Sociedade denomina-se SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
2. - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino nº 758, Sala 4, Quarta Parada, CEP 03303-904, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, em reunião.

Parágrafo único - A Sociedade mantém filial localizada no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, nº 755, sala 3, CEP 07182-320, Jardim Castanha, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

OBJETO SOCIAL

3. - A Sociedade tem por objeto:
 - (a) a edição, produção, distribuição e comércio de livros, apostilas, posters, transparências, slides, fitas de áudio e vídeo, compact discs, softwares, filmes educativos e informações digitais por meio físico, e rede de telecomunicações internet;
 - (b) serviços de processamento de dados;
 - (c) serviços de ensino e educação de qualquer natureza e assessoria pedagógica;
 - (d) serviços de organização e patrocínio de eventos, tais como feiras, exposições, congressos, espetáculos artísticos, desportivos e culturais;
 - (e) importação e exportação dos produtos, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Sociedade;
 - (f) aplicações em pesquisa de caráter cultural;
 - (g) serviços de distribuição, manuseio e logística;
 - (h) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros



A

B

15 03 22



e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócio ou acionista.

(i) licenciamento de software educacional isoladamente ou em conjunto com o fornecimento do ambiente físico para a utilização do software, através do aluguel ou venda de mobiliário e equipamentos necessários para a composição do ambiente físico, e

(j) serviços de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.

DURAÇÃO

4. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.470.629,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais), dividido em 18.470.629 (dezoito milhões, quatrocentas e setenta mil, seiscentas e vinte e nove) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

(a) SANTILLANA LATAM, S.L. é proprietária de 18.470.628 (dezoito milhões, quatrocentas e setenta mil, seiscentas e vinte e oito) quotas, no valor total de R\$ 18.470.628,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais); e

(b) GRUPO SANTILLANA EDUCACIÓN GLOBAL, S.L. detém 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

§ 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

ADMINISTRAÇÃO

6. - A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios. Os administradores poderão ser designados diretores ou poderão receber qualquer outra designação que os sócios julgarem apropriada.

§ 1º - Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

§ 2º - A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

§ 3º - Os administradores serão nomeados pelos sócios e terão as designações que lhes forem atribuídas no



[Handwritten mark]

ATA
DE
REUNIÃO



ato investidura em seus cargos mediante assinatura de termo de posse ou no próprio Contrato Social, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores, salvo em caso de renúncia ou destituição.

§ 4º - Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e/ou sua nomeação por prazo indeterminado.

§ 5º - A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação, em reunião, por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§ 6º - A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

§ 7º - O membro da Diretoria Geral e sua atribuição é:

(a) ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN, argentino, casado, contabilista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758, Quarta Parada, CEP 03303-904, portador da Cédula de Identidade RNE V543943-V DELEMIG/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 233.203.168-50, no cargo de Diretor Geral. O administrador acima qualificado encontra-se investido em seus cargos até 31 de janeiro de 2032, dispondo de todos os poderes necessários à administração da Sociedade, observadas, contudo, as restrições legais e aquelas constantes deste Contrato Social. Qualquer integrante da Administração da Sociedade poderá ser substituído a qualquer tempo.

7. - Compete ao(s) administrador(es), isoladamente, a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, observadas as condições indicadas na cláusula 9ª deste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) a representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

8. - As procurações da Sociedade serão outorgadas pelo(s) Administrador(es), em conjunto ou isoladamente, devendo mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.



★

6

15 03 22



9. - Na prática dos seguintes atos de representação ou na assinatura dos documentos abaixo indicados, a Sociedade será obrigatoriamente representada isoladamente por um administrador ou por um procurador com poderes específicos:

- (a) escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral;
- (b) compra, venda, hipoteca ou por outro modo qualquer a alienação ou a imposição de ônus ou gravames com relação a bens imóveis;
- (c) contratação de empréstimos financeiros;
- (d) aquisição, alienação ou oneração de ações, quotas ou qualquer parcela de capital de outras sociedades, incluindo a realização de operações de incorporação, cisão e transformação;
- (e) concessão de adiantamentos em dinheiro ou créditos a outras empresas ou indivíduos; e
- (f) venda ou alienação, integral ou de parte substancial, dos negócios ou bens do ativo fixo e/ou permanente da Sociedade, bem como a imposição de ônus com relação aos mesmos.

10. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando expressamente autorizados por sócio ou sócios representando a maioria do capital social, por meio de resolução, instrumento de deliberação, declaração, carta, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou qualquer outra forma escrita. Nestes casos, a Sociedade deverá ser obrigatoriamente representada por um administrador.

Parágrafo Único. Fica dispensada de autorização prévia e escrita de sócio ou sócios representando a maioria do capital social a outorga, pela Sociedade, de (i) fianças relacionadas a contratos de locação de imóveis destinados ao uso de executivos da Sociedade, ou (ii) garantias contratualmente exigidas nas operações de fornecimento de livros para entidades públicas ou autarquias federais, estaduais ou municipais, ou (iii) garantias em favor de empresas do mesmo grupo econômico da Sociedade. Nessas hipóteses (outorga de garantias) a Sociedade deverá ser obrigatoriamente representada por um administrador.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

11. - As deliberações dos sócios, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

§ 1º - A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15032



16. - Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma onerar qualquer de suas quotas, ou direitos a ela inerente, aos demais sócios ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

17.- É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

18. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas de contabilidade geralmente aceitas no Brasil.

19. - As contas da administração e a destinação dos lucros líquidos obtidos serão aprovadas por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

§ 1º - Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

§ 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§ 3º - A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

20. - A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

21. - A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou

B



A

DUPLICATA
16 03 22



sócios titulares de mais da metade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

22. - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada uma possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

23. - A retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, salvo se estas, desde que representem a maioria do capital social, resolverem liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinta, excluída ou falida serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CONSELHO FISCAL

24. - A Sociedade não terá conselho fiscal.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

25. - A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

REGÊNCIA

26. - A Sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 até 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

27. - Os quóruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO



B

*

JUCESP
16 03 22



28. - Para todas as questões oriundas deste contrato fica desde já eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as sócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de idêntica forma e teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Em testemunha do que, as Partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinaladas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Sócias:

[Handwritten signature]

GRUPO SANTILLANA EDUCACIÓN GLOBAL, S.L.
Por: Hugo Alexis Medina Paz

[Handwritten signature]

SANTILLANA LATAM, S.L.
Por: Hugo Alexis Medina Paz

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*
Nome: Carla Sanches da Silva
CPF: RG: 49.180.452-0
CPF: 416.752.678-63

2. *[Handwritten signature]*
Nome: Livia Alavarse Gomes
CPF: RG: 40.311.930-3
CPF: 418.484.408-12

JUCESP
16 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
137.999/22-7
JUCESP



[Handwritten mark]

DUPLICA
15 03 22



Anexo I da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Retificação e Ratificação das 12ª e 13ª Alterações do Contrato Social da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda. celebrado em 31 de janeiro de 2022

Lista dos Atestados de Capacidade Técnica que não foram transferidos

#	Dados do Emissor do Atestado	Data de emissão do Atestado	Quantitativo	Período de Execução do Contrato
5	Fortaleza/CE	03/12/2019	9.804 Alunos	2016
6	Fortaleza/CE	03/12/2019	9.804 Alunos	2017



8

DUPLICATA
15 00 22



Anexo II da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social e Retificação e Ratificação das 12ª e 13ª Alterações da Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda. celebrado em 31 de janeiro de 2022

Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



A

Q

11022



CLÁUSULA 2ª – ADITAMENTO

2.1 As Partes aprovam a exclusão de 2 (dois) atestados de Capacidade Técnica do Anexo 6(iv)(g) do Protocolo, quais sejam itens 5 e 6 do referido anexo, atestados estes também indicados no Anexo I deste instrumento, uma vez que, por mero lapso, constaram na relação inicial do Protocolo.

2.2 Além disso, as Partes consentem na retificação da data do Atestado de Bertioga/SP (outrora indicado no item 11 do Anexo 6(iv)(g) do Protocolo), de 28 de novembro de 2019 para 18 de novembro de 2019, uma vez que a data inicialmente indicada não refletia a data correta de assinatura do instrumento.

2.3 Por fim, as Partes aprovam a substituição da listagem do Anexo 6(iv)(g) do Protocolo pela listagem que integra a presente Rerratificação como Anexo II, a qual contém a relação completa e correta de Atestados de Capacidade Técnica transferidos da Cindida para a Incorporadora por ocasião da cisão parcial aprovada em 30 de abril de 2021 (conforme rerratificada em 03 de junho de 2021).

2.4 Para que não restem quaisquer dúvidas, a listagem consolidada dos Atestados de Capacidade Técnica transferidos está indicada no Anexo II deste instrumento, ficando certo e ajustado entre as Partes que, sujeito à aprovação da presente Rerratificação pelos sócios das Partes, os efeitos da exclusão referida no item 2.1 acima, da retificação referida no item 2.2 acima e da substituição referida no item 2.3 acima deverão retroagir a 30 de abril 2021.

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO

3.1 As Partes ratificam, de forma unânime, geral, irrestrita e sem quaisquer ressalvas, todos os demais termos, condições e características do Protocolo não alterados por meio da presente Rerratificação, bem como todos os atos relativos à cisão que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores das Partes, inclusive seus efeitos correlatos, conforme rerratificados, desde 30 de abril de 2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este instrumento, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

EDITORA MODERNA LTDA.

Por: Hugo Alexis Medina Paz
Cargo: Diretor Geral de Operações

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Por: Alejandro Nestor Avakian
Cargo: Diretor Geral

Testemunhas:

Livia Alavarse Gomes
Nome: Livia Alavarse Gomes
CPF: RG: 40.311.930-3
CPF: 418.484.408-12

Carla Sanches da Silva
Nome: Carla Sanches da Silva
CPF: RG: 49.180.452-0
CPF: 416.752.678-63



11037
16 03 22



Anexo I ao Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de Cisão
Parcial celebrado em 31 de janeiro de 2022

Lista dos Atestados de Capacidade Técnica que não foram transferidos

#	Dados do Emissor do Atestado	Data de emissão do Atestado	Quantitativo	Período de Execução do Contrato
5	Fortaleza/CE	03/12/2019	9.804 Alunos	2016
6	Fortaleza/CE	03/12/2019	9.804 Alunos	2017



A

B

2022



Anexo II ao Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Protocolo e Justificativa de
Cisão Parcial celebrado em 31 de janeiro de 2022

Atestados de Capacidade Técnica Transferidos

#	DADOS DO EMISSOR DO ATESTADO	DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO	QUANTITATIVO	PRODUTO (OBJETO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
1	Casemiro de Abreu/RJ	30/11/2016	1.486 alunos	Aprova Brasil	2016
2	Redenção/CE	08/02/2019	1.611 alunos	Aprova Brasil	2018
3	Coqueiral/MG	22/06/2017	97 alunos	Aprova Brasil	2016
4	Vitória da Conquista/BA	28/07/2017	1.396 alunos	Aprova Brasil	N/A
5	Bariri/SP	31/12/2012	952 alunos e 40 professores (educação infantil) 2.070 alunos e 112 professores (1º ao 5º ano) 1.028 alunos e 80 professores (6º ao 9º ano)	Set Brasil	N/A
6	Estado da Paraíba	08/05/2018	119.560 materiais	Aprova Brasil	N/A
7	Andradas/MG	18/11/2019	1.358 alunos e 109 professores	Aprova Brasil	2019
8	Estado do Tocantins	23/09/2020	82.215 alunos, 1.575 professores e 432 gestores	Aprova Brasil	N/A
9	Bertioga/SP	18/11/2019	1.960 alunos e 71 professores	Aprova Brasil	2019
10	Camaquã/RS	06/12/2019	N/A	Aprova Brasil	2019
11	Indiaporã/SP	12/11/2019	50 alunos e 8 professores	Aprova Brasil	2019
12	Atibaia/SP	14/09/2017	3.442 alunos	Aprova Brasil	2017
13	Atibaia/SP	01/03/2019	7.149 alunos	Aprova Brasil	2018
14	Iconha/ES	11/09/2017	178 alunos (5º ano) 106 alunos (9º ano)	Aprova Brasil	2017
15	Morrinhos/CE	11/09/2017	2.860 alunos	Aprova Brasil	2017



8

4

2019
2020



#	DADOS DO EMISSOR DO ATESTADO	DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO	QUANTITATIVO	PRODUTO (OBJETO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
16	Sarandi/PR	06/12/2019	1.350 alunos e 68 professores	Aprova Brasil	2019
17	Sarandi/PR	08/02/2019	1.400 alunos	Aprova Brasil	2018
18	Ortigueira/SP	12/11/2019	1.030 alunos e 98 professores	Aprova Brasil	2019
19	Distrito Federal	14/12/2020	201.113 materiais	Aprova Brasil	2020
20	Dois Córregos/SP	19/11/2019	520 alunos e 30 professores	Aprova Brasil	2019
21	São Vicente/SP	12/11/2019	1.029 alunos e 80 professores	Aprova Brasil	2019
22	Cosmópolis/SP	21/11/2019	3.970 alunos e 213 professores	Hands-on	2019
23	Jundiaí/SP	11/12/2019	21.922 materiais	Hands-on	2019
24	Dois Córregos/SP	19/11/2019	907 alunos e 45 professores	Set Brasil	2019
25	Guararapes/SP	25/11/2019	671 alunos e 42 professores	Set Brasil	2019
26	Ilha Comprida/SP	25/11/2019	1.899 materiais	Set Brasil	2019
27	Itaparica/BA	04/04/2017	920 materiais e 30 professores	Aprova Brasil	2016
28	Caculé/BA	04/12/2019	2.360 alunos e 247 professores	Aprova Brasil	2019
29	Itapetinga/BA	04/08/2017	5.400 materiais	Aprova Brasil	2017
30	Juazeiro/BA	09/11/2016	1.760 materiais	Aprova Brasil	2016
31	Itororó/BA	12/11/2019	770 alunos e 55 professores	Aprova Brasil	2019
32	Salvador/BA	22/09/2017	38.000 materiais	Aprova Brasil	N/A
33	Dourado/SP	19/11/2019	1.075 alunos e 62 professores	Set Brasil	2019
34	Carlópolis/PR	19/11/2019	610 alunos e 40 professores	Set Brasil	2019
35	Camapuã/MS	19/11/2019	593 alunos e 40 professores	Set Brasil	2019
36	Jaboatão dos Guararapes/PE	19/06/2017	5.384 alunos (4º ano) 4.529 alunos (8º ano)	Aprova Brasil	2016
37	Belo Jardim/PE	18/03/2019	520 alunos	Aprova Brasil	2018
38	Macuco/RJ	17/10/2017	240 alunos	Aprova Brasil	2017

(Handwritten mark)



(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
V543943VDIREXEX

CPF
233.203.168-50

DATA NASCIMENTO
18/04/1969

FILIAÇÃO
**ALEJANDRO ADOLFO AVAKI
AN
LUCIA ARSLANIAN**

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04803300384

VALIDADE
13/11/2023

IP HABILITAÇÃO
26/06/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
22/11/2018

Manoel Borges de Menezes Doutor Presidente do Cuiran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1712426311

PROIBIDO PLASTIFICAR
1712426311

SECRETARIA DE TRANSPORTES
- AUTENTICAÇÃO
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO
S.P.

101 JUN 2018

SAIAS MELO DE LIMA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
114470
AU1087AF0645500

Prefeitura Municipal
Fis nº 62
KUBRICA
AM - Porto Franco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.623.848/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ADELINO	NÚMERO 758	COMPLEMENTO SALA 4
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 03.303-904	BAIRRO/DISTRITO QUARTA PARADA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PGOMES@SANTILLANA.COM	TELEFONE (11) 2790-1300
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **08:55:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 98d56f49-1556-4364-b7a5-764f82771ea1

Estabelecimento	
<p>IE: 149.620.253.115 CNPJ: 08.623.848/0001-89 Nome Empresarial: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA PADRE ADELINO Nº: 758 CEP: 03.303-904 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: SALA 4 Bairro: QUARTA PARADA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 22/03/2007 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p> <p>Atividades Econômicas: Edição de livros Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de papel e papelão em bruto Comércio varejista de livros Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Serviços auxiliares à educação Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/06/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2



Contribuinte	: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R PADRE ADELINO 758 SALA 4
Bairro	: QUARTA PARADA
CEP	: 03303-904
Telefone	: (11) 2730-1300
Início de Funcionamento	: 05/01/2007
Data de Inscrição	: 14/02/2007
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 029.051.0058-3
Última Atualização Cadastral	: 29/03/2022
Credenciamento DEC	: 07/05/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Secundário	17/12/2019
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundário	17/12/2019
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Secundário	17/12/2019
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	17/12/2019
5811-5/00	Edição de livros	Principal	17/12/2019
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	22/04/2021
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	22/04/2021
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	22/04/2021
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	22/04/2021
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	22/04/2021
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	22/04/2021
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	22/04/2021
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	17/12/2019
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Secundário	17/12/2019
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Secundário	17/12/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	22/04/2021	ISS	5	
2038	22/04/2021	ISS	5	
2660	22/04/2021	ISS	2,9	
2684	22/04/2021	ISS	2,9	
2692	22/04/2021	ISS	2,9	
2800	22/04/2021	ISS	2,9	
2881	22/04/2021	ISS	2,9	
2919	22/04/2021	ISS	2,9	
2935	22/04/2021	ISS	2,9	
3093	17/12/2019	ISS	5	
3115	22/04/2021	ISS	5	
3158	17/12/2019	ISS	5	
3654	17/12/2019	ISS	5	
3751	17/12/2019	ISS	5	
5762	05/01/2007	ISS	5	
6009	05/01/2007	ISS	5	
6041	21/02/2007	ISS	5	
7161	05/01/2007	ISS	2,5	
7218	17/12/2019	ISS	5	
8176	05/01/2007	ISS	5	
31208	17/12/2019	TFE	-	

Expedida em 01/03/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.623.848/0001-89

C.C.M: 3.604.529-2



Código para verificação de autenticidade: **c6Xhr2x5**
Data de validade: **01/06/2023**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 08.623.848/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:48 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **0ED9.3F59.2D79.2E72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.623.848

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46188055

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/04/2023 08:58:05

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.623.848/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030007546-21
Data e hora da emissão 01/03/2023 09:52:03
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1151509 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 08.623.848/

Contribuinte: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Liberação: 22/12/2022

Validade: 20/06/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.604.529-2- Início atv :05/01/2007 (R PADRE ADELINO, 758 - CEP: 03303-904)

CCM 6.907.632-4- Início atv :22/04/2021 (AV REGENTE FEIJO, 501 - CEP: 03342-000 - Cancelado em: 16/03/2022)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 19:18:24 horas do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

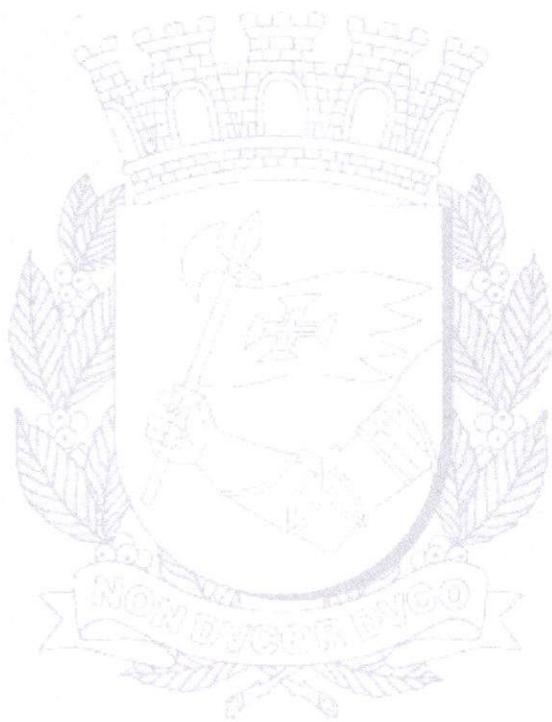
Código de Autenticidade: A38DB1C9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 08.623.848/

Nome do Contribuinte: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 08.623.848/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 19:26:03 horas do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 4B19E1F9

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.623.848/0001-89
Razão Social: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUC
Endereço: R PADRE ADELINO 758 SALA 4 / QUARTA PARADA / SAO PAULO / SP / 03303-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200581247752701

Informação obtida em 04/05/2023 09:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.623.848/0001-89

Certidão nº: 8880875/2023

Expedição: 01/03/2023, às 09:55:52

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



27/04/2023

0065717734



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1197248

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 26/04/2023, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 08.623.848/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065717734





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Acompanhamento do Ensino Fundamental - Anos Finais



Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2020 -
SEE/SUBEB/DIEF/GFAF

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EDITORA MODERNA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 62.136.304/0003-08 e Inscrição Estadual 146.558.715.119, situada na avenida Regente Feijó, n.º 501, bairro Vila Regente Feijó, município de São Paulo, estado de São Paulo, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ n.º 00.394.676/0001-07, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, detém qualificação técnica para oferecer material didático de apoio pedagógico suplementar para estudantes e professores das unidades escolares que atendem do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em conformidade com as matrizes de referência das avaliações do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Básica - SAEB para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Registramos que a empresa entregou produtos:

- 197.353 unidades do Caderno do Estudante contendo textos, exercícios e simulados consumíveis em conformidade com a Matriz de Referência de Língua Portuguesa e de Matemática do SAEB do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4X4; Capa em Espiral, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4x0; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar;
- 3.760 unidades do Guia de didático do professor que trabalham habilidade e competências a serem avaliadas em exames nacionais que tenham por base a Matriz de Referência de Língua Portuguesa e de Matemática do SAEB: Temas e seus Descritores do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Impresso em material tamanho A4: cm. 20,00 x 28,00; Miolo em Offset, impressão 4X0; Capa em Brochura ou Grampo, em papel triplex 280g, laminado com plastificação fosca ou brilho, ou couché brilho 150g, impressão 4X4; Páginas: 150 ou aproximado; Ou impressão similar;

O contrato, com prazo de execução até o final do ano letivo de 2020, teve um valor total de R\$ 21.445.921,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), NF-e N.º 0080775 e N.º. 0080971.

Informamos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

TIAGO CORTINAZ

Subsecretário de Educação Básica





Subsecretário(a) de Educação Básica, em 14/12/2020, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52601036** código CRC= **22FFB66F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N, Palmas -TO, inscrito sob o CNPJ nº 25.053.083/0001-08, neste ato representado pela Ilma Secretária de Educação ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a EDITORA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0003-08 e Inscrição Estadual 146.558.715.119, situada na avenida Regente Feijó, nº 501, bairro Vila Regente Feijó, município de São Paulo, estado da São Paulo, **possui total aptidão para o fornecimento do Projeto APROVA BRASIL, com estratégias de ensino híbrido.**

A referida empresa cumpriu em sua totalidade e nos prazos determinados o fornecimento do objeto contratado para alunos, gestores e professores do do Ensino Fundamental, do 1 ao 9 ano, sendo esse:

- Fornecimento de material didático complementar, atualizado conforme a versão vigente da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), cadernos impressos e no formato digital para 82.215 estudantes e 1.575 professores.
- Fornecimento de formação continuada para 1.575 professores e 432 gestores, no formato presencial e à distância, através de plataforma digital de acesso exclusivo com senhas individuais.
- Fornecimento de vídeo-aulas para alunos e professores, com acesso por meio de APP específico, tanto para plataformas android e ios.

Adriana



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400|1419 www.seduc.to.gov.br
Facebook: Seduc Tocantins / Instagram: @seductocantins
Youtube: TvSeduc Tocantins / Twitter: @SeducTocantins



- Fornecimento de vídeo-aulas para alunos e professores, com acesso por meio de APP específico, tanto para plataformas android e ios.
- Fornecimento de relatórios digitais de acompanhamento do desempenho por aluno, por sala, por escola e da rede de forma integral (formato android e ios).
- Fornecimento de simulados digitais e impressos para os alunos, com a captura de resultado automático por aplicativo.
- Fornecimento de games educacionais alinhados com o projeto.

Por fim, atestamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos pré-estabelecidos.

Palmas 23 de Setembro de 2020



ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

São Paulo, 15 de maio de 2023

À
Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco
Estado do Maranhão

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVA BRASIL

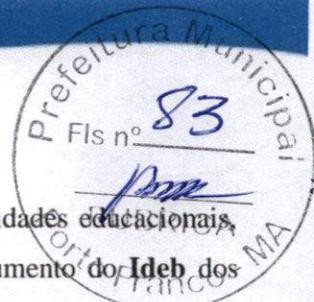
Prezados senhores,

A **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, sociedade limitada, com sua matriz com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 758 – SALA 04, Quarta Parada, CEP: 03.303-904, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.623.848/0001-89, encaminha-lhes para apreciação e análise pedagógica o **PROJETO APROVA BRASIL**.

APROVA BRASIL é um Projeto desenvolvido exclusivamente para a rede pública de ensino, que visa ao desenvolvimento das habilidades e competências de leitura e resolução de situações-problema requisitadas nas avaliações externas, sobretudo as avaliações do Saeb. O projeto é elaborado com base na Matriz de Referência do Saeb, proposta pelo Inep/MEC, e a sequência de atividades está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para cada ano de escolaridade.

O projeto é composto por:

- Conjunto de livros impressos e digitais de Língua Portuguesa e Matemática, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio.
- Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores, em formato impresso e digital.
- Ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores.
- Sistema de avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados on-line.
- Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.
- Plano de Assessoria Pedagógica personalizado.



O APROVA BRASIL é um projeto inovador, uma iniciativa que atenta para as necessidades educacionais, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade da educação pública, com vistas ao aumento do Ideb dos municípios parceiros. Um projeto exclusivo no mercado que já beneficiou diversas redes de ensino em todo Brasil.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

[08.623.848/0001-89]
SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E
SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
R PADRE ADELINO, 758 SL 4
QUARTA PARADA CEP 03.303-904
[SÃO PAULO-SP]



PROPOSTA PEDAGÓGICA
Ensino Fundamental e Ensino Médio



Sumário

APRESENTAÇÃO	1
JUSTIFICATIVA.....	2
OBJETIVOS.....	8
DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIDÁTICOS	10
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O ALUNO	11
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O PROFESSOR.....	34
DESCRIÇÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM	45
DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIGITAIS APROVA BRASIL.....	48
DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA OFERTADA.....	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67

APRESENTAÇÃO

Soluções Moderna

Soluções Moderna é uma empresa do grupo espanhol **Santillana**, uma das mais importantes corporações educacionais do mundo.

As principais linhas de atuação do Grupo Santillana no Brasil são: **livros didáticos e sistemas de ensino**, que abrangem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com materiais didáticos de excelente qualidade, complementados por guias, orientações, recursos digitais e apoio pedagógico; e **literatura infantil e juvenil**, com renomados autores e cuidadosos projetos gráficos, um catálogo excelente que, ano após ano, vem sendo agraciado por prêmios literários, dentre os quais destacamos os da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ) e diversas edições do Prêmio Jabuti.

Soluções Moderna se dedica exclusivamente às redes públicas de ensino, a fim de potencializar a atuação dos educadores e os resultados dos alunos nos importantes desafios da aprendizagem. Seus **projetos educacionais** têm foco no aprimoramento a educação pública por meio de materiais didáticos, assessoria pedagógica e recursos digitais de aprendizagem, gestão e acompanhamento. Dentre eles, destacamos aqui o **APROVA BRASIL**, Projeto educacional direcionado ao desenvolvimento de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos e apoio à realização de avaliações externas. Destinado a alunos e educadores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

JUSTIFICATIVA

Para que os estudantes se tornem cidadãos críticos e participativos, é necessário mais do que conhecimento específico das disciplinas que compõem o currículo escolar. É preciso que a escola propicie a eles a aquisição de habilidades e competências fundamentais para a plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho como nas relações sociais e políticas e na cultura.

Dentre as habilidades necessárias para as situações da vida cotidiana, destacam-se a **competência leitora** e a **competência matemática**, consideradas na associação entre conteúdos curriculares e operações mentais. Trata-se de um objetivo da formação básica do cidadão, destacado no artigo 32º. da **Lei n.º 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB)**, segundo o qual a escola se compromete a atingir com o grupo de alunos “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”. A avaliação do rendimento escolar também está prevista na **LDB, artigo 9º, Inciso VI**, que dita ser de incumbência da União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”.

Sancionado em 2007, o **Decreto n. 6094/2007** dispõe da implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação pela União em colaboração com estados e municípios, de modo impulsionar a mobilização social em prol da melhoria da qualidade da educação básica. A partir desse marco, se institui o atual sistema de avaliação brasileiro:

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

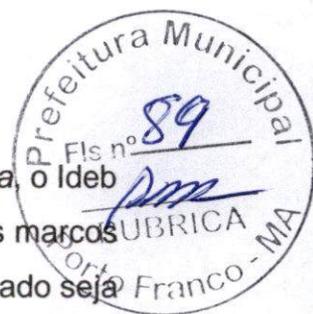
O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional de ensino brasileiro, composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. Por meio de testes e questionários, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências. As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)¹.

Os indicadores de fluxo e qualidade ajudam a responder se as crianças e os jovens que frequentam a escola estão efetivamente aprendendo e se avançam pelas etapas de escolarização de forma adequada. Além disso, permitem aos gestores detectar fragilidades do sistema e planejar estratégias de ensino para melhorar a aprendizagem dos alunos.

De acordo com o *Anuário Brasileiro da Educação Básica - 2020*, o Ideb vem apresentando progressos importantes, mas, em muitos casos, insuficientes para que se atinjam as metas estabelecidas na **Lei n. 13.005/2014** – que aprova o **Plano Nacional da Educação (PNE)** para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Portanto, é fundamental acompanhar o ritmo de evolução do índice e a distância para os patamares a serem alcançados até 2021.

¹ Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).



Conforme explicitado pelo *Anuário Brasileiro da Educação Básica*, o Ideb possui metas a serem alcançadas até 2021. Porém, o cumprimento dos marcos parciais, ao longo do caminho, é importante para assegurar que o resultado seja satisfatório. Além disso, o Ideb é a referência utilizada para monitorar a **meta 7 do PNE²** e um parâmetro importante para se avaliar a qualidade da educação brasileira. Se, por um lado, o Ideb vem melhorando desde 2005, tanto nos Anos Iniciais como nos Anos Finais do Ensino Fundamental, por outro lado, no Ensino Médio, o Ideb ficou praticamente estagnado entre 2011 e 2017.

É importante destacar que, até 2017, 69,6% dos municípios brasileiros atingiram suas metas no Ideb para os Anos Iniciais. No entanto, essa média oculta disparidades: apenas 12,5% dos municípios do Amapá e 24% de Sergipe alcançaram seus objetivos. 4160 municípios (74,7% do total) não conseguiram chegar às metas definidas para o Ideb dos Anos Finais, em 2017. Em Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Sergipe e Rio de Janeiro, mais de 90% dos municípios ficaram abaixo de seus índices estipulados.

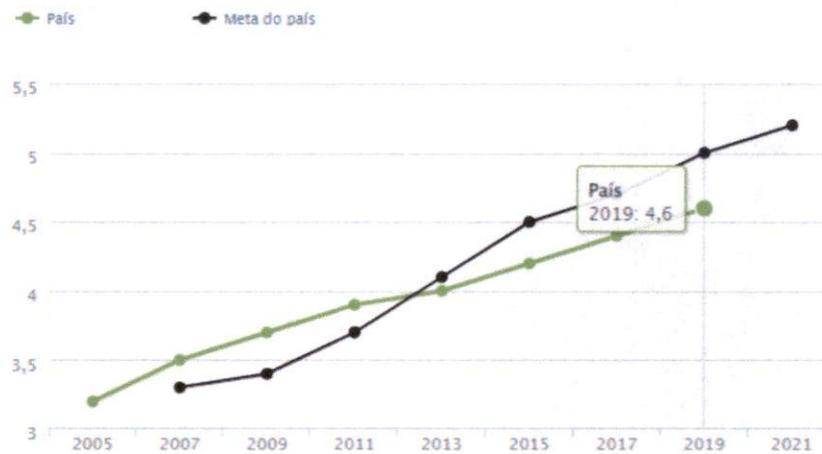
Os números evidenciam, ainda, que a passagem do último ano do Ensino Fundamental para o início do Ensino Médio é um desafio significativo para muitos jovens. Conforme indicadores educacionais do MEC/Inep/DEED, a taxa de abandono dos estudantes no 9º ano do Ensino Fundamental é de 2,5, já no 1º ano do Ensino Médio, o número sobe para 7,9.

² Meta 7 do Plano Nacional de Educação: "Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos Anos Finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.". Disponível em: <http://www.fundacaosantillana.com.br/acoes-publicacoes.html>

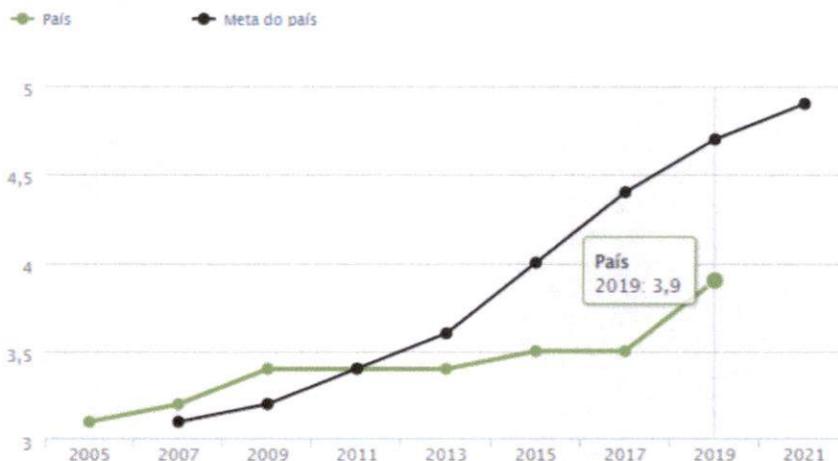
EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS INICIAIS – REDE PÚBLICA



EVOLUÇÃO DO IDEB – ANOS FINAIS – REDE PÚBLICA



EVOLUÇÃO DO IDEB – ENSINO MÉDIO – REDE PÚBLICA



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

Sabe-se que a fluência e compreensão leitora e as habilidades matemáticas são grandes desafios da educação no Brasil. Além das avaliações do Saeb, avaliações educacionais internacionais, como o **Programa Internacional de Avaliação dos Alunos (Pisa)**, mostram que muitos alunos chegam ao final do ensino fundamental com níveis de proficiência em língua portuguesa e matemática extremamente baixos.

O gráfico a seguir apresenta os níveis de proficiência dos estudantes brasileiros em matemática e em leitura no Pisa, avaliação trienal aplicada em 70 países, a estudantes de 15 anos.

Porcentagem de estudantes acima do nível 2
Brasil e média dos países da OCDE - 2015 (Em %)



Fontes: Relatório Nacional Pisa 2015. Resultados Brasileiros.

FONTE: Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2019. p. 74.

Nos parâmetros de proficiência do PISA os estudantes são distribuídos em níveis de proficiência em cada uma das áreas avaliadas. Os níveis mais elevados são o 5 e 6, onde se encontram os estudantes de melhor desempenho. O nível 2 é considerado o de referência de proficiência, ou seja, o mínimo adequado, segundo a OCDE, para a plena participação na vida social, econômica e civil.

Além disso, um dos grandes desafios da gestão pública brasileira é a implementação da **Base Nacional Comum Curricular**, homologada em 20 de dezembro de 2017, constitui-se como um importante documento que busca aprimorar a qualidade da educação. Dois pontos gerais destacam-se na BNCC. Primeiramente, o documento pretende garantir direitos de aprendizagem e desenvolvimento às crianças e aos jovens de todo o país, comprometendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios a implementar ações voltadas para a redução das desigualdades educacionais. Em segundo lugar, a BNCC divulga os pressupostos do que deve ser uma educação verdadeiramente integral: uma educação comprometida com o desenvolvimento intelectual, físico, afetivo, social, ético, moral e simbólico dos estudantes.

Diante desse cenário, a Editora Moderna apresenta o **Projeto APROVA BRASIL**, com o objetivo de auxiliar a escola na garantia da sistematização de ações educacionais voltadas ao enfrentamento dessas questões. O Projeto APROVA BRASIL possibilita aos professores, gestores e secretarias de educação do Brasil o desenvolvimento de habilidades e competências exigidas nas avaliações do Saeb para os segmentos de Educação Fundamental e Ensino Médio, oportunizando aos educandos o acesso sistemático e organizado a saberes essenciais à participação crítica e ativa em sociedade. Para isso, o Projeto traz propostas didáticas específicas para Língua Portuguesa e para Matemática e uma metodologia de gestão pedagógica que integra um conjunto completo de recursos impressos e digitais voltados para alunos, professores, gestores escolares e gestores das Secretarias de Educação. O Projeto é pautado nas **Matrizes de Referência do Saeb**, propostas pelo **INEP/ MEC** e a sequência de lições e simulados, no Ensino Fundamental, foi organizada com base nos conteúdos definidos pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** para cada ano escolar.

OBJETIVOS

Ao aderir ao APROVA BRASIL a rede de ensino, a escola e o educador podem acompanhar de perto as necessidades de aprendizagem dos estudantes, pois o Projeto tem foco no diagnóstico e na tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações.

São objetivos do Projeto APROVA BRASIL:

- Desenvolver nos estudantes a competência matemática e a competência leitora, contribuindo para a formação integral do estudante e para que os alunos tenham bons resultados no Saeb e demais avaliações externas.
- Fortalecer a autoestima e o desenvolvimento de competências socioemocionais que favoreçam a aprendizagem.
- Estimular o desenvolvimento de competências digitais de alunos e educadores, por meio do uso significativo de recursos tecnológicos.
- Envolver e motivar os professores a se apropriar dos materiais e usufruir do suporte teórico conceitual presente nos livros, recursos digitais e nas ações formativas.
- Auxiliar as redes de ensino na implementação de ações pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, com foco em leitura e resolução de situações-problema.
- Equiparar os alunos de uma mesma escola e da rede de ensino com relação ao domínio de competências esperadas, de acordo a faixa-etária, em língua portuguesa e matemática.
- Impulsionar o desempenho da rede de ensino nas avaliações internas e externas, sobretudo no Saeb.

Para atingir a esses objetivos, o APROVA BRASIL oferece:

1. Livros destinados aos estudantes, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.
2. Guias de Orientações e Recursos Didáticos para os educadores.
3. Ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores.
4. Sistema de avaliação que inclui Avaliações Diagnósticas e Simulados.
5. Plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens.
6. Plano de Assessoria Pedagógica personalizado.

1) Bloco de lições:

Atividades do material impresso elaboradas a partir da matriz do Saeb.



2) Simulado

Depois da análise dos resultados, é possível identificar as habilidades em que os alunos apresentam melhor desempenho e mais dificuldades. Com base nessas informações, o professor pode planejar novas estratégias de intervenção, contando com o apoio da equipe pedagógica do projeto Aprova Brasil.

3) Estratégias de intervenção: Simulado impresso que avalia as habilidades trabalhadas nas lições. A partir do lançamento das respostas, são gerados diversos relatórios que mostram tanto o desempenho individual do aluno quanto os resultados gerais da turma e da rede de ensino.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIDÁTICOS

Os materiais ofertados pelo APROVA BRASIL propiciam uma extraordinária oportunidade ao profissional de educação para o aperfeiçoamento de suas práticas e a estruturação de um trabalho satisfatório, com resultados a serem aferidos nas diversas avaliações as quais os estudantes serão submetidos.

Os textos e as atividades da coleção APROVA BRASIL foram selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência de habilidades do Saeb, que é a base para a elaboração das questões da prova nacional. A sequência de lições e simulados, no Ensino Fundamental, foi organizada com base nos conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular para cada ano escolar, sendo que a sequência das lições segue uma ordem crescente de dificuldade e as habilidades são trabalhadas diversas vezes ao longo do percurso escolar.

Em **Língua Portuguesa**, os livros e as videoaulas no 1º. e 2º. anos visam à aquisição do sistema de escrita alfabético e ao desenvolvimento da fluência leitora, considerando que estudos internacionais têm mostrado que é comum as crianças não compreenderem os textos que leem porque, apesar de já saberem decodificar muitas palavras, elas ainda não conseguem ler com fluência. Já a partir do 3º. ano do Ensino Fundamental até o 3º. ano do Ensino Médio, as lições dos livros Aprova Brasil Língua Portuguesa são destinadas exclusivamente ao desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão de textos. Por esse motivo, elas estão estruturadas com base nos **gêneros textuais** que circulam com maior frequência entre os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Em **Matemática**, nos 1º. e 2º. anos, parte significativa dos livros e das videoaulas promovem situações de aprendizagem que propiciam o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de **jogos**. A partir do 3º. ano do Ensino Fundamental até o 3º. ano do Ensino Médio, visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema. Para propiciar o desenvolvimento dessas

habilidades e competências e contribuir para a construção dos diferentes modos de raciocínio, as obras estão organizadas segundo a perspectiva da resolução de problemas, partilhando da mesma convicção que orienta os processos avaliativos do Saeb, que defendem a ideia de que a aquisição do conhecimento matemático torna-se significativa e efetiva por meio da prática de enfrentamento de situações desafiadoras, que exigem o **desenvolvimento de estratégias de resolução**.

A sequência de lições proposta nos materiais segue uma ordem crescente de dificuldade baseada no texto (em Língua Portuguesa) e na situação-problema (em Matemática). Vale ressaltar, os materiais podem ser utilizados em conjunto com o livro didático adotado ou segundo o modo como o professor julgar mais adequado.

Outro aspecto relevante dos materiais didáticos do APROVA BRASIL, é o fomento ao desenvolvimento das **competências socioemocionais**. Para acompanhar as crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em sua jornada de autoconhecimento e controle das emoções, o Aprova Brasil traz uma turma de 5 mascotes, cada uma representando um estado que pode ser alcançado pelas crianças: foco, estabilidade, engajamento, coragem e alegria.

Cada mascote tem em si os dois polos da emoção que representa e trata de forma lúdica e natural a possibilidade de oscilação entre os dois polos, facilitando o diálogo na busca de estados emocionais mais equilibrados que favorecem a aprendizagem. Cada livro traz uma mascote para cada ano, em papel cartonado, para os alunos montarem. Elas também aparecem nas páginas dos simulados para acompanhá-los no momento da prova.

A seguir destacamos as especificações técnicas do APROVA BRASIL, do 1.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O ALUNO

Ensino Fundamental – 1º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de

acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – H1, H2, H3 e H5, Simulado 2 – H1, H2, H3 e H5, Simulado 3 – H4, H5, H6 e H10, Simulado 4 – H4, H7, H8, H9 e H10, sempre trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

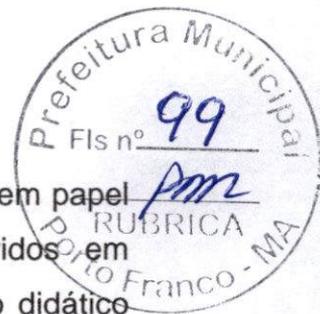
Material impresso complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que

compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 1º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames do Saeb, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.1, 2G1.1, 2G1.3, 2G2.1, 2M1.7, 2M2.3 e 2N2.1, Simulado 2 – 2N1.5, 2N1.7, 2N2.1, 2A1.2, 2A1.3, 2A1.4, 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.7, 2A1.1, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, Simulado 4 – 2N1.2, 2N1.3, 2N1.4, 2N1.5, 2N1.8, 2M1.1, 2E1.2 e 2E1.3 sempre relacionadas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.



Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos

e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – H1, H2, H3, H5; Simulado 2 – H2, H3, H5, H6; Simulado 3 – H4, H5, H6, H7, H8, H9, H10; Simulado 4 – H4, H5, H7, H8, H9, H10, sempre relacionadas às habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético e desenvolvimento da fluência leitora. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular

(BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas. Cada lição deverá ser planejada para duas aulas de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N1.7, 2N1.8, 2A1.1 e 2A1.3, Simulado 2 – 2N1.1, 2N2.1, 2M1.1, 2M1.2, 2M1.3, 2M1.4, 2M1.7, 2M2.3 e 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.2, 2A1.2, 2A1.4, 2G1.1, 2G2.1, 2E1.2, 2E1.3 e 2E2.1, Simulado 4 – 2N1.4, 2N2.2, 2N2.3, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano.

Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as

aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3 – D3, D4, D6, D7, D9 e D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e D14 relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, além de 04 (quatro) folhas de respostas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o

simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão. Cada

lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e D28, Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de

acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deve ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando aos seguintes descritores: **Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D12 D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13** com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.



Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos sobre tabuada, frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D19, Simulado 2 – D3, D4, D7, D15, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em



determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D4, D8, D9 e D12, Simulado 2 – D2, D7, D8, D10, D11 e D15, Simulado 3 –

D3, D5, D6, D10, D12 e D14, Simulado 4 – D7, D9, D11, D13, D14 e D15, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam *feedback* para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.

Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática

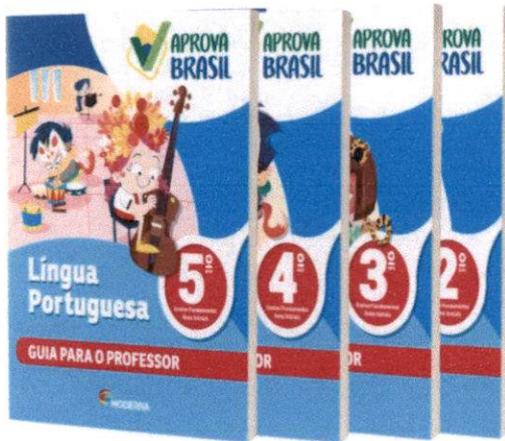
Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no

plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19 D20 e D28 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção

automática; **jogos virtuais pedagógicos** para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam **feedback** para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.



4 Tira

Atire no lixo o que é diferente e destaque do resto em quadrinhos por sua maneira de falar e fazer suas coisas. Geralmente, em um quadrinho, há um personagem diferente, fazendo alguma coisa diferente. Um dia de comarques, Antônio, o autor apresenta uma situação de comarques e um dia de comarques, para ler e falar sobre ele. As tiras são publicadas em jornais, mas também podem ser usadas na internet e em sites.

Leia a tira e responda o que se pede.

(CINQUE) Cláudio Menezes de Castro. 17 de Maio, 2014. Segundo Caderno, p. 7.

- 1) Observe as características de linguagem, especialmente, de vocabulário e gramática. Como elas são usadas para criar um efeito de comarques? Marque a alternativa correta.
- 2) O objetivo principal do texto é mostrar uma história. Marque a alternativa correta.
- 3) Observe as características de linguagem, especialmente, de vocabulário e gramática. Como elas são usadas para criar um efeito de comarques? Marque a alternativa correta.

1) Explique de que maneira a autora do tira criou uma situação engraçada.

2) Que tema relacionado à qualidade e quantidade você tem?

3) Nas falas dos personagens, predominam as vírgulas ou as reticências. Com que finalidade elas foram usadas? Marque a alternativa correta.

- a) As vírgulas indicam enumeração.
- b) As vírgulas são adequadas ao contexto porque separam itens de uma enumeração.
- c) O uso de reticências do texto com reticências indica continuidade.
- d) As reticências indicam o diálogo de personagens, que se desenvolvem e criam diálogos de uma situação.

4) Procure no dicionário o sentido de palavra **efetividade**. No texto, esse vocábulo foi empregado no sentido literal? Explique.

5) Sem prejudicar o sentido no último quadrinho, a palavra de atividade anterior poderia ser substituída por:

- a) quebra
- b) conexão
- c) adequação
- d) conexão

Ensino Fundamental – 6º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: e-mail, carta pessoal, carta de reclamação, conto popular, notícia, reportagem, diário, roteiro de teatro, anúncio publicitário, cartum, tira, história em quadrinhos, poema, relato pessoal e de viagem, poema visual, verbete de dicionário e de enciclopédia, artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D9, D10 e D12, Simulado 2 – D5, D6, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 3 – D5, D11, D13, D15, D16, D17 e D18, Simulado 4 – D7, D8, D12, D14, D19, D20 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Fundamental – 6º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Reta numérica e operações, problemas com números naturais, figuras não planas, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, diferentes representações de um número, frações, decimais, porcentagem, triângulos e quadriláteros, operações e problemas com frações e decimais, localização, giros e ângulos, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e de capacidade. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D16, D18, D19 e D36, Simulado 2 – D21, D22, D23, D24, D28 e D36, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26, D28 e D37, Simulado 4 – D1, D5, D6, D12, D13, D15 e D26 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 7º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de

acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D16, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 7º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais



como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: **Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20 e D27, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D30, D3, D4, D25, D26, D30 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37** com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 8º. Ano – Língua Portuguesa

Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à

parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D3, D4, D6, D9, D10, D11 e D20, Simulado 2 – D1, D2, D4, D12, D15, D17 e D18, Simulado 3 – D5, D13, D15, D16, D17, D19 e D20, Simulado 4 – D7, D8, D9, D12, D13, D14 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 8º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D16, D17, D18, D19, D25, D26, D27 e D36, Simulado 2 – D3, D4, D17, D19, D26 e D37, Simulado 3 – D3, D4, D12, D13, D14, D26 e D30, Simulado 4 – D1, D2, D5, D14, D28 D30 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e,

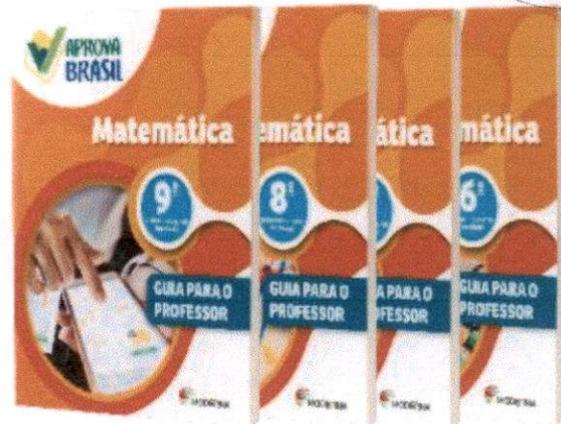
progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 9º. Ano – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16, Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21, Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15, Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Ensino Fundamental – 9º. Ano – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32 , Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.



Ensino Médio – 1ª. série – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Poema, fábula, Conto, verbete de dicionário, carta pessoal e e-mail, relato oral e escrito, biografia, diário e blog, cordel, conto fantástico, relato de viagem, resumo, novela, folheto, poema visual, notícia, sinopse e crônica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D3, D6, D10, D12, D15 e D17, Simulado 2 – D2, D4, D9, D14, D16, D20 e D21, Simulado 3 – D7, D8, D11, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 4 – D2, D9, D12, D13, D16, D19 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas,** com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais,** com correção automática.

Ensino Médio – 1ª. série – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números reais e a reta numérica, Proporcionalidade entre grandezas, Função polinomial do 1º grau, função afim, Equações do 2º grau com uma incógnita, Função afim e função quadrática, Lei de uma função afim a partir de uma tabela, Polinômios e decomposição, Função exponencial, Função logarítmica, Progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações métricas no triângulo retângulo, Porcentagem, Juros simples e compostos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D14, D15, D19, D20, D24, D34 e D35. Simulado 2 – D17, D18, D20, D21, D23, D25, D34 e D35. Simulado 3 – D22, D26, D27, D28, D29, D34 e D35. Simulado 4 – D2, D16, D22, D34 e D35, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as



aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 2ª série – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Receita, apólogo, relatório, romance, tirinha, depoimento, poema épico, reportagem, gráficos, entrevista jornalística, manual de instruções, romance regionalista, roteiro de teatro, abaixo-assinado, poema lírico, verbete de enciclopédia, conto de mistério, crônica humorística, bula de remédio, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulado: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D5, D10, D13, D14, D15, D16, D19 e D20, Simulado 2 – D1, D3, D4, D5, D6, D9, D11, D12 e D21, Simulado 3 – D2, D7, D8, D10, D13, D14, D15, D19 e D21, Simulado 4 – D1, D3, D4, D6, D9, D11, D12, D16, D17 e D20 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: **livros digitais**, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web*

ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 2ª série – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: a reta numérica e o plano cartesiano, estudo da reta, equação reduzida da reta, sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas, equações da circunferência, funções e proporcionalidade, problemas envolvendo porcentagem, problemas envolvendo função polinomial do 1º grau, representação algébrica de uma função polinomial do 1º grau dado o seu gráfico, comportamento das funções, função quadrática, funções e tabelas, polinômios e decomposição, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, resolvendo problemas usando dados estatísticos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D22 e D34. Simulado 2 – D5, D19, D30, D31, D34 e D35. Simulado 3 – D1, D19, D31, D32, D33, D34 e D35. Simulado 4 – D2, D3, D4, D11, D12 e D13, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 3ª série – Língua Portuguesa

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Charge e cartum, haicai, estatuto, lenda, carta do leitor, artigo de opinião, carta aberta, editorial, infográfico, resenha crítica, crônica argumentativa, poema modernista, manifesto, miniconto ou microconto, texto de divulgação científica, história em quadrinhos, poema concreto, auto, anúncio publicitário, dissertação escolar, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D8, D16, D19, D20 e D21, Simulado 2 – D7, D8, D9, D11, D12, D13, D14 e D21, Simulado 3 – D2, D3, D4, D6, D13, D15, D17, D18 e D19, Simulado 4 – D1, D4, D5, D9, D10, D11, D15, D16 e D17 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação

às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.

Ensino Médio – 3ª série – Matemática

Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: reta numérica e o plano cartesiano, tudo da reta, equação reduzida da reta, Sistemas de duas equações do 1º grau com duas incógnitas, equações da circunferência, funções e proporcionalidade, problemas envolvendo porcentagem, Problemas envolvendo função polinomial do 1º grau, Representação algébrica de uma função polinomial do 1º grau e seu gráfico, analisando o comportamento das funções, função quadrática, funções e tabelas, Funções quadráticas – problemas de máximo e de mínimo, polinômios e decomposição, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, resolvendo problemas usando dados estatísticos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades.

Simulados: A cada bloco de conteúdos trabalhados, há um simulado, totalizando 4 (quatro) simulados, em encarte separado do livro do aluno,

contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D6, D7, D8, D9, D14, D15, D16, D19, D24 e D34. Simulado 2 – D10, D15, D16, D19, D24 e D34. Simulado 3 – D17, D18, D20 e D24. Simulado 4 – D25, D26, D34 e D35, com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.

Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; **videoaulas**, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; **simulados digitais**, com correção automática.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RECURSOS PARA O PROFESSOR

- **Guias e Recursos Didáticos – Ensino Fundamental e Ensino Médio**

Os educadores adotantes contam com uma coleção de *Guias e Recursos Didáticos*, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades.

Ao final de cada Guia do Professor do Ensino Fundamental, há um Quadro de Acompanhamento para o registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.

O diagrama ilustra a estrutura de um Guia de Recursos Didáticos, com as seguintes seções e descrições:

- Introdução:** Informações a respeito do gênero textual que será estudado.
- Reprodução reduzida da página do livro do aluno:** Uma versão menor do conteúdo do livro para facilitar a consulta.
- Orientações didáticas:** Comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades.
- Dificuldades: o que fazer?:** Sugestões de atividades ou de encaminhamentos, caso sejam observadas dificuldades específicas em algum conteúdo desenvolvido nas atividades.
- Orientações para leitura:** Caixa destinada a estratégias de leitura e aspectos relacionados à fluência.
- Quadro de descritores:** Indicação das habilidades desenvolvidas nas atividades.

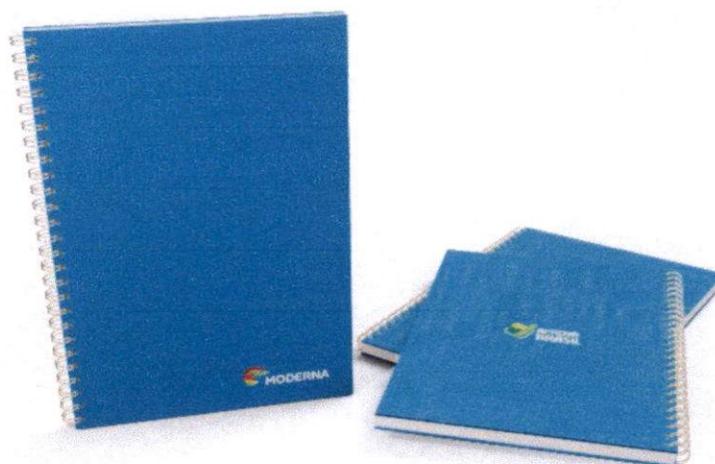
Orientações do Guia e Recursos Didáticos Aprova Brasil.

Além disso, no Guia do Professor do **Ensino Fundamental** há um conjunto de cartazes, sendo, **para os anos iniciais**: 3 (três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos “combinados da turma”. **Para os anos finais** do ensino fundamental, os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.

Prefeitura Municipal
Fls nº 127
RUBRICA
Porto Franco - MA

- **Diário do Professor**

Os professores adotantes recebem um *Diário do Professor*, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do projeto Aprova Brasil, além de informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Trata-se de um material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; adesivos das mascotes que acompanham os livros dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; informações sobre o Saeb e Ideb; apresentação resumida do Projeto Aprova Brasil; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.

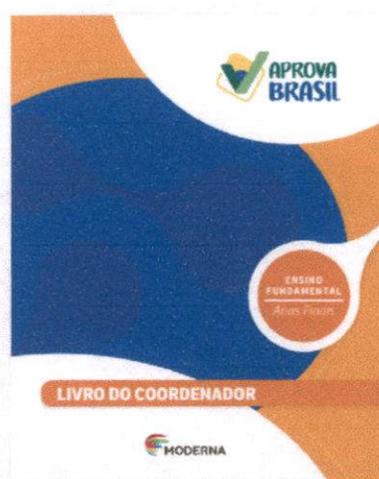


Diário do Professor Aprova Brasil.

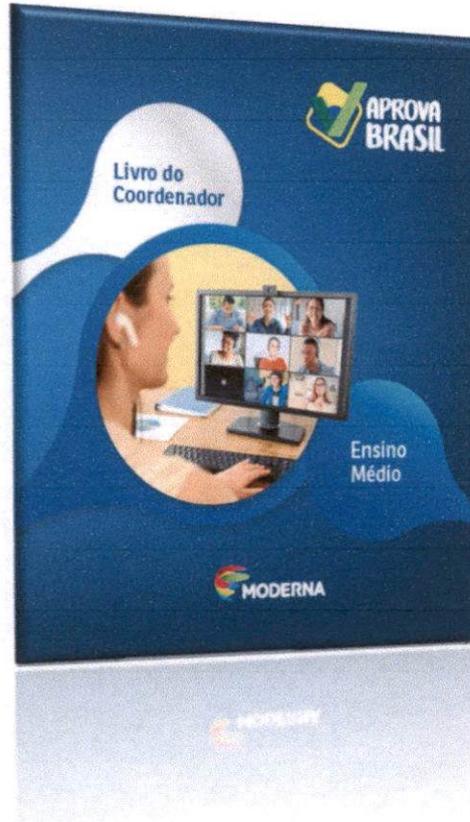
- **Livro do coordenador pedagógico**

Material complementar, destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares. Considerando o papel dos coordenadores como fundamental na jornada por uma educação com qualidade e equidade, o Aprova Brasil contempla um livro para apoiar a atuação desse importante profissional na implementação e na condução do Projeto na escola.

O livro do coordenador Aprova Brasil é anual, organizado por segmento – Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio³ – nele, o coordenador encontrará informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores, além da apresentação detalhada do Projeto Aprova Brasil, a proposta pedagógica dos materiais e seus componentes; descritores de cada simulado aplicado e orientações específicas da coleção.



³ Para o Ensino Médio o Livro do Coordenador é disponibilizado somente no formato digital.



Além dos recursos ora citados, os educadores contam com ambiente virtual de aprendizagem e videoaulas exclusivas, os quais serão detalhados neste documento.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM

O APROVA BRASIL disponibiliza um sistema robusto de avaliação que monitora os grandes objetivos de aprendizagem do Projeto, visando ao aprimoramento contínuo dos resultados educacionais da rede.

A proposta de avaliação para o APROVA BRASIL considera o percurso de aprendizagem, monitorando a progressão do estudante durante o ano letivo. Os simulados se configuram como avaliações de processo, que têm foco no desenvolvimento da competência leitora e competência matemática, objetivando à melhoria contínua da aprendizagem e dos resultados do IDEB.

As avaliações são organizadas em formato de avaliação diagnóstica e simulados, apresentados como parte integrante do livro do aluno, conforme descrito:

Avaliação diagnóstica

Avaliação Diagnóstica, com aplicação opcional, para alunos do **1º ao 9º ano do Ensino Fundamental**, com o objetivo de acompanhar do grau de domínio das habilidades consideradas essenciais com relação ao ano escolar anterior e mais centrais do ano vigente. Esse acompanhamento oportuniza a verificação de possíveis lacunas em conteúdos importantes já trabalhados e, ao mesmo tempo, a identificação de potenciais facilidades em assuntos que serão vistos ao longo do ano. Possibilitando, assim, um planejamento mais assertivo do ano em curso, a partir da observação do próprio desenvolvimento dos estudantes e da rede de ensino.

A avaliação diagnóstica está disponível na plataforma Aprova Brasil.

Periodicidade: Uma aplicação ao ano.

Simulados Aprova Brasil

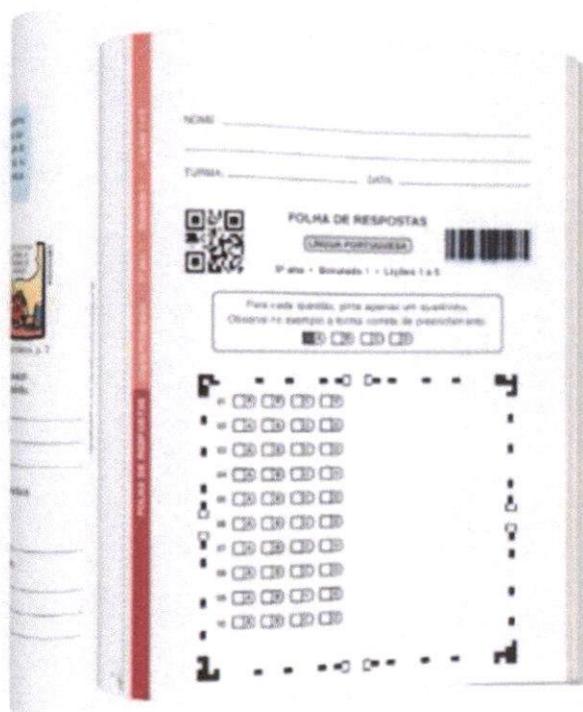
Simulados bimestrais de Língua Portuguesa e Matemática, que podem ser aplicados pelo livro impresso ou de forma digital, destinados aos alunos do 1º.

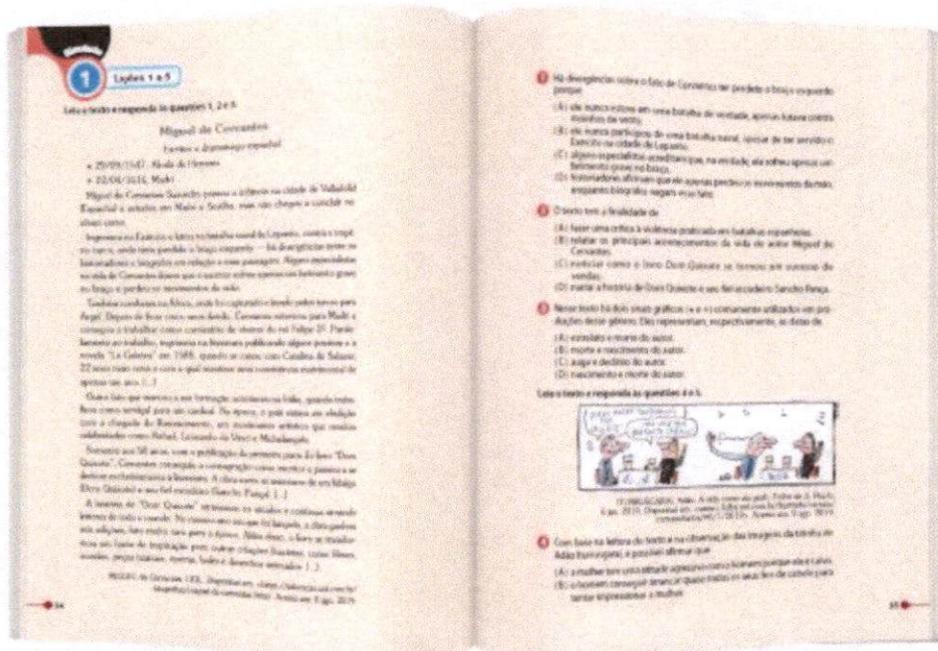


ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio. Esse bloco avaliativo foi selecionado e elaborado com base na **Matriz de Referência de habilidades do Saeb**, e com um estudo do nível de dificuldade das questões de provas nacionais e estaduais.

Os simulados Aprova Brasil têm caráter formativo, por se dar durante o processo de ensino. Além disso, têm o objetivo de familiarizar os estudantes com o tipo de exame ao qual serão submetidos nas avaliações externas. A partir do 3º ano do Ensino Fundamental, junto aos simulados há uma folha de respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Desse modo, eles exercitam também o preenchimento de gabaritos similares aos dos exames nacionais. Os resultados dos simulados são tabulados em plataforma digital, por meio de tecnologia **QR Code**.

Periodicidade: Quatro aplicações ao ano.





1 **Leitura e interpretação**
Capítulo 1 a 3

Leia o texto e responda às questões 1 a 4.

Miguel de Cervantes

Escritor e dramaturgo espanhol

• 29/09/1597, Madri de Espanha
• 23/04/1616, Madri

Miguel de Cervantes nasceu e morreu na cidade de Valladolid, Espanha e viveu em Madri e Sevilha, mas não chegou a visitar as duas cidades.

Ingressou no Exército e lutou na batalha naval de Lepanto, contra o Império Otomano, onde ficou ferido e ficou cego de um olho. Foi designado para as fortificações e participou em várias campanhas. Alguns especialistas na vida de Cervantes dizem que o escritor sofreu algumas ferimentos graves no fogo e perdeu um membro da mão.

Também trabalhou na África, onde foi capturado e levado como prisioneiro para Argel. Depois de ficar cinco meses lá, conseguiu ser resgatado para Madri e começou a trabalhar como contador de dinheiro do rei Filipe III. Porém, devido ao trabalho, escreveu na linguagem popular alguns poemas e a novela "La Galatea", em 1585, quando se casou com Catalina de Salazar, 22 anos mais velha e com a qual manteve uma convivência matrimonial de apenas um ano e meio.

Quando não trabalhava em funções administrativas, escrevia teatro. Foi como escritor para ser conhecido. No entanto, o país estava em situação de crise e chegou ao Renascimento, um movimento artístico que realizou colaborações entre Itália, Espanha de Ouro e Holanda.

Desempenhou 16 anos, com o privilégio de escrever para o Rei "Don Quixote". Comentei o trabalho e o compromisso com a leitura e a escrita e se tornou um dos maiores escritores de todos os tempos.

A história de "Don Quixote" apresenta um mundo e continua a ser lida até hoje. Foi escrito em dois volumes, o primeiro em 1605 e o segundo em 1615. O livro narra as aventuras de um nobre que se transforma em cavaleiro andaluz e luta contra os gigantes e os gigantes. Foi escrito em dois volumes, o primeiro em 1605 e o segundo em 1615. O livro narra as aventuras de um nobre que se transforma em cavaleiro andaluz e luta contra os gigantes e os gigantes.

Miguel de Cervantes, OEB, disponível em: <http://wikidicionario.org/wiki/Quixote> (acesso em 10 ago. 2019)

1. Na descrição sobre o fato de Cervantes ter perdido o braço esquerdo porque:
 - (A) ele lutou contra um novo batalhão de ventadas, apesar de não ter recebido nenhuma ordem;
 - (B) ele nunca participou de uma batalha naval, apesar de ter servido no Exército na cidade de Lepanto;
 - (C) alguns especialistas acreditam que, na realidade, ele sofreu apenas um ferimento grave no braço;
 - (D) ferimentos sofridos que ele sofreu perdendo o membro durante o ataque à Argélia, segundo especialistas.

2. O texto tem a finalidade de:
 - (A) fazer uma crítica à violência praticada em batalhas espaciais;
 - (B) relatar os principais acontecimentos da vida de Miguel de Cervantes;
 - (C) mostrar como o livro Don Quixote se tornou um sucesso de vendas;
 - (D) contar a história de Don Quixote e seu fiel escudeiro Sancho Pança.

3. Nesse texto há dois tipos gráficos e o comentário utilizado em sua análise é de natureza:
 - (A) estilística e rítmica do texto;
 - (B) morfo e morfológico do texto;
 - (C) lógico e de caráter de texto;
 - (D) morfológico e morfo de caráter.

Leia o texto e responda às questões 4 a 6.



4. Com base na leitura do texto e na observação das imagens de título do Adão Parodi, é possível afirmar que:
 - (A) o homem tem uma atitude negativa em relação ao trabalho e a vida;
 - (B) o homem tem uma atitude positiva em relação ao trabalho e a vida;

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS RECURSOS DIGITAIS APROVA BRASIL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLATAFORMA APROVA BRASIL

A plataforma APROVA BRASIL consiste em um ambiente virtual que fornece ao gestor público, às escolas e aos professores uma visão geral acerca do aprendizado dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática. Nela, são tabulados resultados dos simulados feitos pelos estudantes, para que se possa acompanhar a evolução da rede de ensino durante a implementação do Projeto.

A plataforma fornece relatórios e gráficos com resultados gerais das aplicações, apresentando a distribuição dos alunos por níveis de acerto; evolução de resultados por simulado; e resultados por escola, turma ou alunos, ou seja, informações que permitem ao educador a gestão da aprendizagem dos estudantes. Desta forma, a ferramenta permite o monitoramento das principais habilidades dos alunos e as necessidades de intervenções pedagógicas.

A disponibilização da plataforma para a rede de ensino é organizada em três diferentes perfis, são eles:

1. Secretaria de educação

O perfil da Secretaria de Educação permite à equipe gestora da educação pública que visualize os seguintes painéis de informação: o **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados pela rede, indicando a quantidade de alunos e escolas cadastrados e avaliados, além da média de porcentagem de acertos da rede, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, e calendário de aplicações; em **Gestão**, o usuário acessa o *Status das aplicações*, que apresenta o andamento do Projeto na rede de ensino, por simulado, o *Calendário*, onde são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; **Resultados**, onde o gestor da rede tem acesso a "resultados gerais", com dados de desempenho

organizados por Rede, Regional, Escola, Turma e Alunos e a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, que apresentam o percentual de acerto da rede nos simulados, explicitando o percentual de acertos por descritor da Matriz de Referência do Saeb, de acordo com as habilidades que são requisitadas em cada uma das questões e “resultados por escola”, onde cada escola é apresentada de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; em **Relatórios**, a Secretaria de Educação visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores e habilidades – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos dos alunos em cada uma delas; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

2. Escolas

O perfil destinado às escolas dá acesso a cinco painéis de informações: **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados pela escola, indicando a quantidade de turmas e alunos cadastrados e avaliados, além da média de porcentagem de acertos da escola, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, e o calendário das aplicações agendadas; em **Turmas e alunos**, é possível incluir, editar ou mesmo excluir alunos e turmas de uma escola; em **Simulados**, a escola tem acesso a todos os simulados disponíveis para o seu perfil, além das informações sobre os simulados, como datas, segmentos e matérias. Também é possível realizar o lançamento de respostas; em **Resultados**, o gestor escolar tem acesso a “resultados gerais” da escola organizados por turma cadastrada, detalhando as aplicações dos simulados APROVA BRASIL, com a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, apresentando a evolução dos alunos nos simulados e as habilidades que são requisitadas em cada uma das questões,



apresentando as habilidades requisitadas e comentários adicionais, “resultados por aluno”, onde cada aluno é apresentado de acordo com seu percentual de acertos em Língua Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; por último, em **Relatórios**, a escola visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos dos alunos em cada uma delas em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

3. Professores

O perfil destinado aos professores dá acesso a cinco painéis de informações: **Painel**, que apresenta o resumo dos simulados aplicados em sua turma, indicando a quantidade de alunos cadastrados e avaliados; a média de porcentagem de acertos da turma, organizados em Língua Portuguesa e Matemática, o calendário das aplicações agendadas e o status das aplicações por simulado; em **Simulados**, a escola tem acesso a todos os simulados disponíveis para o seu perfil, além das informações sobre os simulados, como datas, segmentos e matérias. Também é possível realizar o lançamento de respostas; em **Status das aplicações** é possível acompanhar o andamento do projeto na Escola; em **Resultados**, o educador tem acesso a “resultados gerais” da turma, detalhando as aplicações dos simulados APROVA BRASIL, com a distribuição dos alunos por nível de acerto, “resultados por habilidade”, apresentando a evolução dos alunos nos simulados e a análise sobre cada uma das questões, apresentando as habilidades requisitadas e comentários adicionais, “resultados por aluno”, onde cada aluno é apresentado de acordo com seu percentual de acertos em Língua

Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor; em **Relatórios**, o professor visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos em cada uma delas; em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

A disponibilização da plataforma para a secretaria de educação, escolas e professores é feita a partir de dados de acesso exclusivos para cada perfil, disponibilizados pela Editora Moderna.

A toda a rede de ensino envolvida no Projeto APROVA BRASIL – a saber, equipe da técnica da Secretaria de Educação, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, professores – é oferecido um treinamento para a utilização da plataforma.

A plataforma APROVA BRASIL mostra-se como uma das formas de potencializar o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala. A partir dos dados aferidos é possível articular a reorganização das rotinas pedagógicas, propondo novos encaminhamentos para possíveis intervenções junto aos estudantes. A ferramenta funciona como instrumento de acompanhamento de metas de aprendizagem, bem como de utilização dos recursos e materiais disponibilizados pelo Projeto.

Disponibilizamos a seguir, *Login* e *Senha* provisórias APROVA BRASIL, para análise técnica da plataforma virtual:

Endereço de acesso: <http://projetoaprovaBrasil.com.br/>

Perfil rede:

Login: 2232111@solucoesmoderna.com.br *Senha:* **Abc@123**

Perfil escola:

Login: 2232108@solucoesmoderna.com.br Senha: **Abc@123**



Página inicial, plataforma Aprova Brasil.



Tela Painel inicial – perfil Escola

2020 - APROVA DEMONSTRAÇÃO

Gestor de Instituições
Olá, Escola Modelo 01

PAINEL
SIMULADOS
STATUS DAS APLICAÇÕES
TURMAS E ALUNOS
RESULTADOS
RELATÓRIOS
CALENDRÁRIO
CONTEÚDOS

Bem-vindo(a), **Escola Modelo 01** Ver Tutorial

Calendário Ver mais

31 Dez Data limite para lançamento do Simulado 1

31 Dez Data limite para lançamento do Simulado 2

31 Dez Data limite para lançamento do Simulado 3

31 Data limite para lançamento do Simulado 4

Cadernos - Inserir respostas Ver mais

Todas
Língua Portuguesa
Matemática

AI-LP-Simulado 1	LANÇAR RESPOSTAS	Ano Escolar	Período de Aplicação
		1º ANO EF I	01/01/2020 - 31/12/2020
AI-MT-Simulado 1	LANÇAR RESPOSTAS	Ano Escolar	Período de Aplicação
		1º ANO EF I	01/01/2020 - 31/12/2020
AI-LP-Simulado 1	LANÇAR RESPOSTAS	Ano Escolar	Período de Aplicação
		2º ANO EF I	01/01/2020 - 31/12/2020
AI-MT-Simulado 1	LANÇAR RESPOSTAS	Ano Escolar	Período de Aplicação

Status das Aplicações Ver mais

Simulado 1	100% (1210)	<div style="width: 100%; height: 10px; background-color: #4CAF50;"></div>	Total: 1210
Simulado 2	100% (1208)	<div style="width: 100%; height: 10px; background-color: #4CAF50;"></div>	Total: 1208
Simulado 3	100% (1210)	<div style="width: 100%; height: 10px; background-color: #4CAF50;"></div>	Total: 1210
Simulado 4	100% (1208)	<div style="width: 100%; height: 10px; background-color: #4CAF50;"></div>	Total: 1208

Resultados Parciais Ver mais

Média de acertos da instituição

LÍNGUA PORTUGUESA

23 %

Escola

MATEMÁTICA

19 %

Escola

■ **Nível 1**
Menos que 25%

■ **Nível 2**
De 25% a 49,99%

■ **Nível 3**
De 50% a 74,99%

■ **Nível 4**
De 75% a 100%

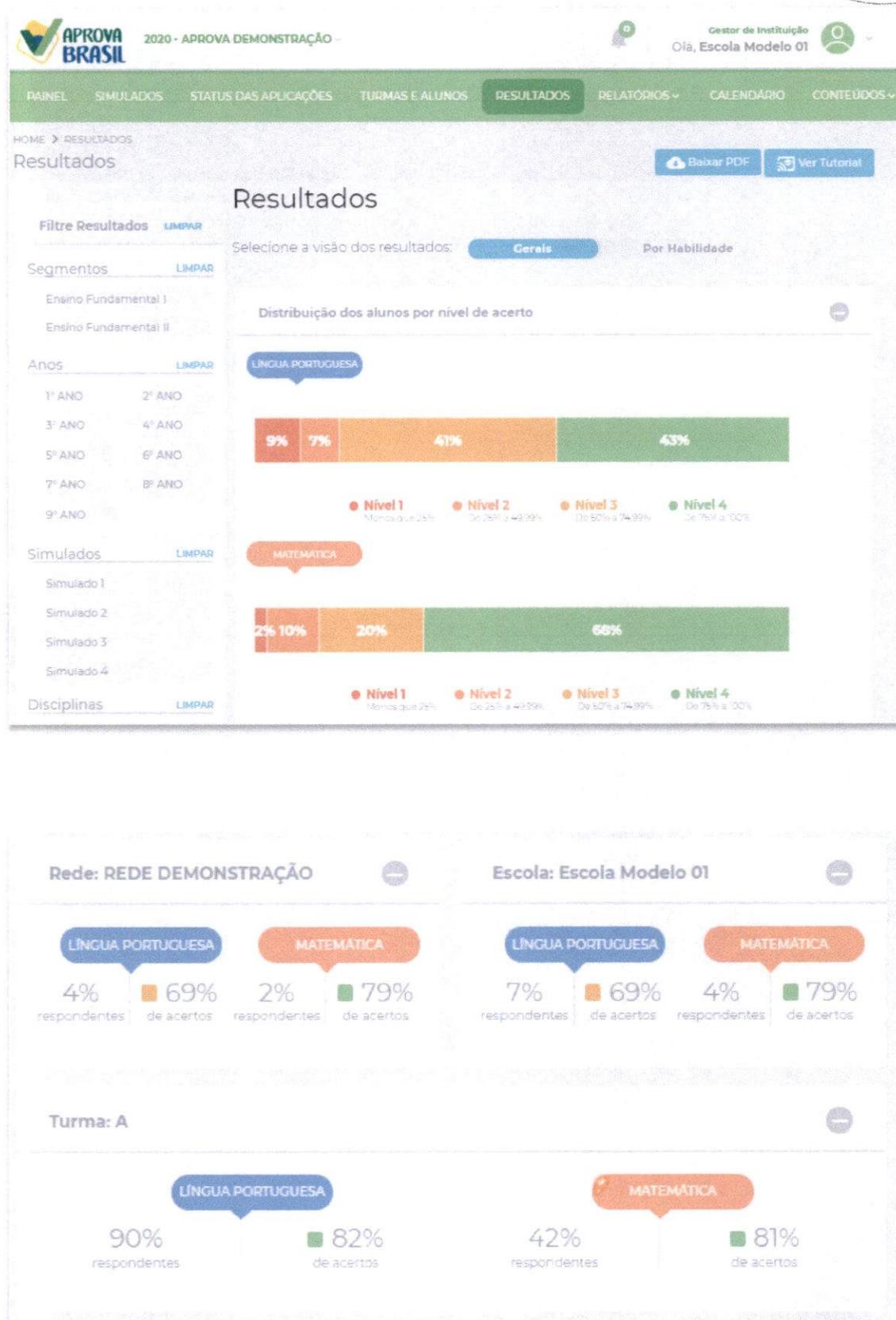
Alunos
600

Alunos NEE
5

Turmas
32

Professores
39

Tela de resultados gerais – perfil Escola



Tela de resultados por habilidade – perfil Escola


2020 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Cestor de Instituição
Olá, Escola Modelo 01

PAINEL SIMULADOS STATUS DAS APLICAÇÕES TURMAS E ALUNOS RESULTADOS RELATÓRIOS CALENDÁRIO CONTEÚDOS

Resultados

Filtre Resultados LIMPAR

Segmentos LIMPAR

Ensino Fundamental I

Ensino Fundamental II

Anos LIMPAR

1º ANO 2º ANO

3º ANO 4º ANO

5º ANO 6º ANO

7º ANO 8º ANO

9º ANO

Disciplinas LIMPAR

Língua Portuguesa

Matemática

Limpar Filtros

Selecione a visão dos resultados: Gerais Por Habilidade

Distribuição dos alunos por nível de acerto

LÍNGUA PORTUGUESA

T1 D3 40%	T1 D1 69%	E2 H6 62%	T1 D6 69%	E1 H1 71%	E2 H5 71%	T5 D13 75%	E2 H7 76%	T4 SD7 81%
E1 H2 82%	T5 D14 83%	T2 D9 84%	T4 SD8 85%	T2 D5 86%	E2 H9 86%	T6 D10 92%	T6 D13 100%	T5 D16 100%
T5 D17 100%	T5 D18 100%	T5 D19 100%	T1 D4 100%	T2 D12 100%	T4 D10 100%	T4 D11 100%	T4 D15 100%	T4 D2 100%

Percentual de Alunos por Critério de Correção de Questões Abertas

Escrita de Palavras

68% 20% 13%

Escrita de Textos

65% 20% 10% 5%

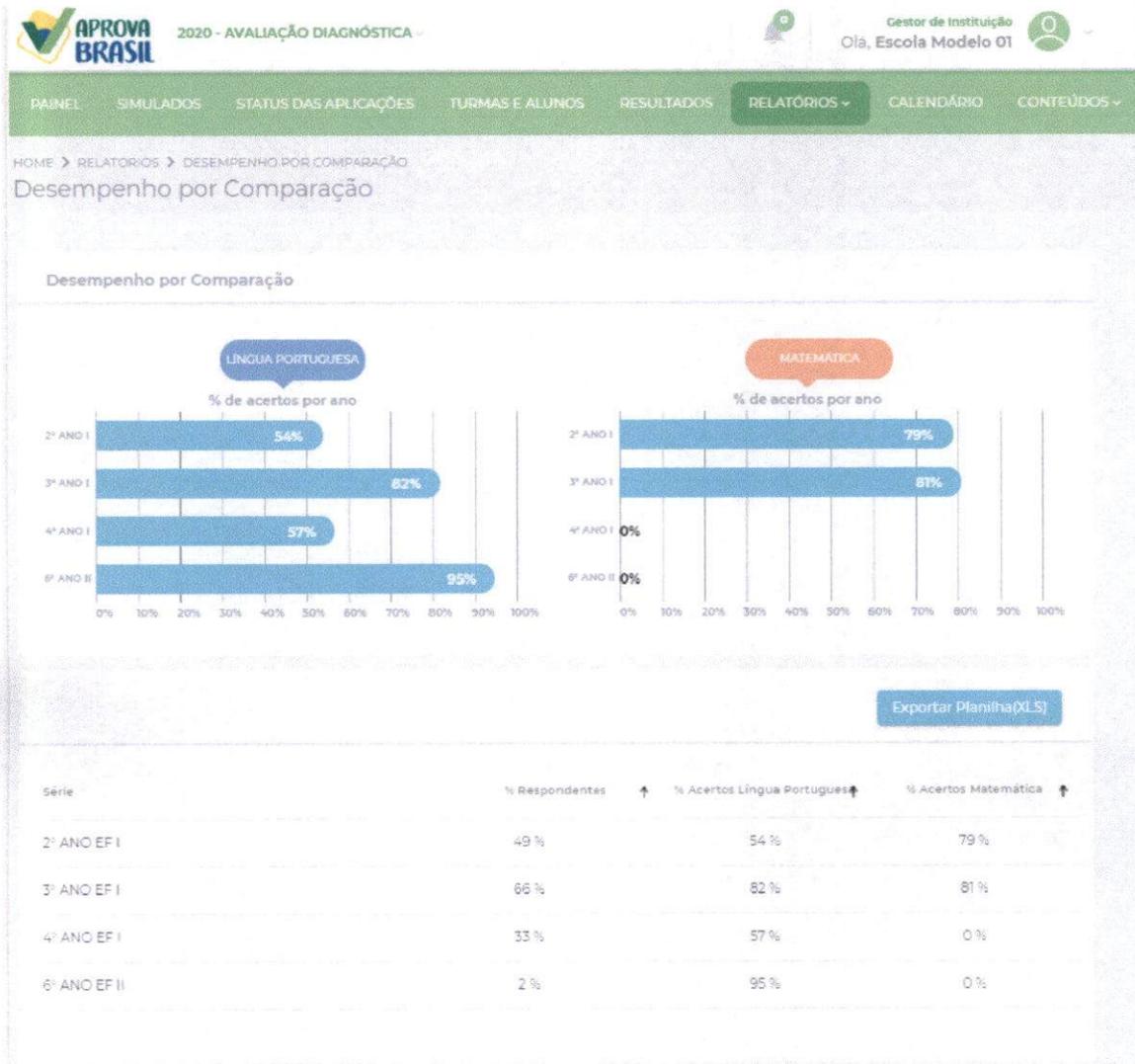
MATEMÁTICA

E2 2M2.3 0%	E1 2N1.3 67%	T2 D6 69%	E1 2M1.1 74%	T2 D10 75%	T1 SD3 77%	T1 D1 77%	T3 SD19 77%	T4 D27 77%
E1 2N1.7 81%	E2 2M2.1 81%	E1 2G1.1 82%	E1 2G1.3 83%	T1 SD2 85%	T3 SD16 85%	E1 2A1.4 86%	T3 D13 89%	E1 2G1.2 90%
E1 2N1.4 90%	E1 2E1.3 95%	T2 D9 100%						

10%
 20%
 30%
 40%
 50%
 60%
 70%
 80%
 90%
 100%



Avaliação diagnóstica, desempenho por comparação



Livros digitais



APROVA BRASIL 2020 - APROVA DEMONSTRAÇÃO

Gestor de Instituição: Olá, Escola Modelo 01

HOME > LIVRO DIGITAL

Livro Digital

Filtre Resultados

Segmentos

- Ensino Fundamental I
- Ensino Fundamental II

Anos

- 1º ANO
- 2º ANO
- 3º ANO
- 4º ANO
- 5º ANO
- 6º ANO
- 7º ANO
- 8º ANO
- 9º ANO

Disciplinas

- Língua Portuguesa
- Matemática

Tipo de Livro

- Guia do Professor
- Livro do Aluno

[Limpar Filtros](#)

1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL I
LÍNGUA PORTUGUESA

[Abrir](#)

1º ANO - MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL I
MATEMÁTICA

[Abrir](#)

1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - GUIA DO PROFESSOR
ENSINO FUNDAMENTAL I
LÍNGUA PORTUGUESA

[Abrir](#)

1º ANO - MATEMÁTICA - GUIA DO PROFESSOR
ENSINO FUNDAMENTAL I
MATEMÁTICA

[Abrir](#)

2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL I

2º ANO - MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO
ENSINO FUNDAMENTAL I

Tela de relatórios, perfil Rede

APROVA BRASIL 2020 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA -

Gestor de instituição
Olá, Escola Modelo 01

PAINEL SIMULADOS STATUS DAS APLICAÇÕES TURMAS E ALUNOS RESULTADOS RELATÓRIOS CALENDÁRIO CONTEÚDOS

HOME > RELATÓRIOS > DESEMPENHO POR HABILIDADE

Relatórios [Ver Tutorial](#)

Para começar selecione o ano escolar e simulado

Ano Escolar: 2º ANO EF I Simulado: AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA LP

[Gerar Relatório](#)

Total de Alunos Matriculados: 132 Total de Alunos Avaliados: 21 [Exportar Planilha\(PLS\)](#)

Questão	Eixo	Habilidade	Disciplina	Erros	Acertos	% Erros	% Acertos
1	E1 - Apropriaç	H2 - Ler palavras	LP - Língua Portuguesa	2	18	10 %	90 %
2	E1 - Apropriaç	H2 - Ler palavras	LP - Língua Portuguesa	4	17	19 %	81 %
3	E1 - Apropriaç	H2 - Ler palavras	LP - Língua Portuguesa	6	15	29 %	71 %

O ambiente de relatórios na plataforma Aprova Brasil é o que gera resultados para que a equipe pedagógica organize as estratégias de intervenção frente aos descritores os quais os estudantes apresentaram maior dificuldade. Nesse sentido, as devolutivas pedagógicas são personalizadas, pois atuam de modo a olhar para a avaliação como uma ferramenta para a tomada de decisões por parte dos educadores e para o aperfeiçoamento da prática docente como foco no desenvolvimento das habilidades dos estudantes no que diz respeito à competência leitora e competência matemática.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Considerando as atuais demandas educacionais, bem como o alinhamento às perspectivas de ensino remoto e ensino híbrido, o Projeto Aprova Brasil oferece recursos e ferramentas digitais em um Ambiente Virtual de Aprendizagem, denominado Moderna Edu, com videoaulas, simulados e assessoria pedagógica a distância. Na proposta, as atividades e recursos são ministrados como complementares à tutoria do professor da própria turma, com o objetivo de implementar a proposta pedagógica e recursos para atendimento inclusivo e de maneira sustentável de atividades complementares de estudo para as escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino.

Os recursos disponíveis estão organizados em:

1. Recursos para Alunos

- **Videoaulas** destinadas aos estudantes da rede de ensino, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil. As aulas são organizadas por ano de escolaridade e estão disponíveis para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas com metodologia específica para o desenvolvimento das competências de leitura e de resolução de problemas.
As videoaulas trazem de forma contextualizada assuntos relativos às lições dos livros dos alunos, privilegiando vídeos curtos e dinâmicos, respeitando as especificidades de cada faixa-etária e considerando aspectos essenciais a serem abordados em cada lição ou conteúdo disponibilizado no livro impresso.
- **Livros digitais**, de língua portuguesa e matemática, organizados por ano de escolaridade e componente curricular, com possibilidade de busca por palavra-chave, flip automático, ampliação ou redução de tela.
- **Simulados on-line**, via aplicativo ou web, com correção automática.

2. Recursos para professores

- **Videoaulas** destinadas aos educadores da rede de ensino, com acesso via *web* ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as orientações para condução das atividades, ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil. As aulas são organizadas por ano de escolaridade e estão disponíveis para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvidas com metodologia específica para o desenvolvimento das competências de leitura e de resolução de problemas.

As videoaulas trazem de forma contextualizada assuntos relativos às lições dos livros dos alunos, considerando aspectos essenciais a serem abordados em cada lição ou conteúdo disponibilizado no livro impresso.

- **Livros digitais**, versão eletrônica dos Guias e Recursos Didáticos de língua portuguesa e matemática, organizados por ano de escolaridade e componente curricular, com possibilidade de busca por palavra-chave, flip automático, ampliação ou redução de tela.
- **Materiais de apoio**, disponibilização de conteúdos extras em arquivos de diversos formatos (pdf, doc., vídeo etc.);
- **Transmissões ao vivo**, organizados no formato de devolutivas pedagógicas, a partir dos resultados dos simulados aplicados e/ou das habilidades desenvolvidas ao longo de cada bloco de lições.
- **Fórum para apoio pedagógico**, ferramenta de acompanhamento com tutoria especializada para sanar eventuais dúvidas dos professores na condução das atividades propostas nas formações. Este espaço também pode ser utilizado como instrumento de interação entre os professores, compartilhando suas experiências em sala de aula.

A plataforma Moderna Edu é um ambiente exclusivo para a rede adotante, em que cada professor recebe um código para acesso a todos os recursos descritos acima.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JOGOS VIRTUAIS EDUCATIVOS

Alunos e professores adotantes do Projeto Aprova Brasil para os anos iniciais do ensino fundamental, contam com acesso gratuito a jogos pedagógicos virtuais, por meio do **aplicativo APROVA GAMES**, que permitem a aplicação de conceitos em um contexto mais divertido e lúdico, e geram indicadores de aprendizagem. Com eles, a escola e os familiares acompanham a evolução de cada turma e de cada estudante.

Os jogos são disponibilizados por meio de login individual de acesso, para cada ano de escolaridade, contemplando um número mínimo de 10 (dez) jogos educativos para cada ano/ componente curricular.

Além do uso do jogo como um recurso didático para alunos, os educadores têm acesso a **quadros de atividades**, com a possibilidade de estipular data de início e término, além de status e acertos de cada estudante de sua turma; e **relatórios de desempenho**, que explicitam o aprendizado da turma a partir dos jogos.



DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA OFERTADA

É certo que no campo das políticas educacionais há a necessidade de se voltar a atenção para a questão da qualidade da educação e um dos elementos-chave para o sucesso nessa empreitada é o **processo de formação contínua dos educadores**. Nesse sentido, o APROVA BRASIL oferece um plano de assessoria pedagógica, possibilitando que os educadores reflitam sobre sua própria prática e sobre as necessidades de seus estudantes, e realizem situações de ensino e aprendizagem ricas e significativas, por meio do apoio de uma equipe pedagógica altamente qualificada.

Deste modo, o APROVA BRASIL age em consonância com a meta 16 do **Plano Nacional de Educação** que prevê “garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

As ações formativas propostas pelo APROVA BRASIL levam em conta o profundo respeito aos profissionais de educação das redes de ensino, considerando experiências locais e a sistematização de práticas de sucesso originadas em sala de aula. Esse diálogo se dá de forma constante, por meio do acompanhamento da equipe pedagógica do APROVA BRASIL junto aos estados e municípios. A partir disso, o Projeto propõe diretrizes que garantam uma implantação satisfatória nas redes de ensino, de modo a aproximar a linguagem das avaliações externas à linguagem utilizada em sala de aula.

Cabe destacar que um dos pressupostos do plano de assessoria pedagógica APROVA BRASIL é a **prática reflexiva**, conforme conceituação do sociólogo Philippe Perrenoud⁴, uma vez que grande parte das ações de formação docente se valem da análise e posterior intervenção frente às dificuldades explicitadas nas avaliações de processo (simulados) aplicadas aos

⁴ PERRENOUD, Phillipe. *A prática reflexiva no ofício do professor*. São Paulo: Artmed, 2002.

estudantes, ou seja, a partir da prática docente e das reflexões em torno das carências dos estudantes é que nossa equipe pedagógica atua, de modo auxiliar os educadores na gestão do progresso das aprendizagens de seus alunos.

O plano de assessoria pedagógica do APROVA BRASIL é organizado em reuniões técnicas, palestras e devolutivas pedagógicas, orientadas no sentido da instrumentalização técnica dos educadores em torno dos conteúdos solicitados nas matrizes de referência do Saeb.

Nos dias, locais e horários previamente estabelecidos entre as partes, serão trabalhados encaminhamentos metodológicos da proposta, planejamento e estratégias de intervenção frente às habilidades apresentadas nos simulados, como forma de capacitação para melhor utilização dos materiais e encaminhamento da ação pedagógica dos profissionais da educação da rede de ensino. Dado o caráter emergencial ocasionado por conta da pandemia de Covid-19 e as medidas de segurança sanitária, bem como a importância de se promover atividades pedagógicas para formatos a distância, buscando mitigar os efeitos do distanciamento social no aprendizado dos alunos, todas as ações formativas descritas a seguir podem ser feitas em formato a distância, cabendo readequações com relação à carga horária, matérias de apoio e estratégias didáticas.

Reunião técnica de alinhamento

Acreditamos que um dos principais fatores para o sucesso do APROVA BRASIL na rede de ensino é o engajamento dos educadores tanto na utilização dos materiais, quanto no aproveitamento das ações formativas oferecidas. Diante disso, se faz necessário um pacto entre nossa equipe pedagógica e os gestores da rede, em prol do alcance os objetivos esperados. A reunião técnica de alinhamento tem essa função. Neste momento são discutidas:

1. Demandas educacionais da rede e possibilidades de intervenção;
2. Apresentação detalhada do Projeto;
3. Definição da carga horária formativa;
4. Nomeação dos responsáveis por cada uma das etapas da implementação do Projeto.

Em resumo, a reunião técnica de alinhamento é o momento em que o Projeto é apresentado minuciosamente, de modo a especificar a organização dos livros, a metodologia adotada nas formações e quais as responsabilidades da Editora e da Secretaria de Educação, de modo a alinhar expectativas e definir metas.

Seminário de Implantação

A implantação é o evento de apresentação do APROVA BRASIL aos educadores participantes. A ação conta com a presença dos gestores da secretaria de educação, autoridades públicas e da coordenação pedagógica do Projeto. Esse é o primeiro encontro da nossa equipe pedagógica com os educadores da rede, portanto, se consagra como um momento sensibilização da rede de ensino para uma implementação positiva do Projeto. Nele são apresentados, em detalhe, todos os livros que compõem o acervo APROVA BRASIL, de modo que o grupo se familiarize com os livros, com a forma como são organizados, desde as orientações para as lições feitas pelos alunos à aplicação dos simulados e a importância do trabalho com as competências socioemocionais. No seminário também são apresentadas as funcionalidades da plataforma virtual de gestão e monitoramento das aprendizagens. Além do detalhamento do plano de assessoria pedagógica, explicitando a abordagem das oficinas em seu viés de diagnóstico e intervenção.

Carga horária: 3h.

Público-alvo: professores e coordenadores pedagógicos.

Devolutivas pedagógicas

O Projeto APROVA BRASIL é acompanhado de um conjunto de oficinas formativas que se destinam a aprimorar a prática educativa relacionada ao desenvolvimento da competência leitora e da competência matemática.

Uma vez que um dos pressupostos do APROVA BRASIL é auxiliar os docentes em sua importante tarefa de formar alunos competentes, a proposta formativa do Projeto é feita sempre a partir do **diagnóstico** dos estudantes e da **tematização da prática**. Por isso, as ações formativas do APROVA BRASIL são pautadas em **devolutivas dos simulados feitos pelos estudantes e orientações práticas de intervenções possíveis**.

Para tal, nossa equipe pedagógica sugere aos educadores um cronograma de aplicação das lições e dos simulados, com base no momento em que os livros começam a ser utilizados, de modo a inserir na rotina do professor as atividades propostas e, da mesma forma, a aplicação das avaliações.

Isto feito, os resultados dos simulados são consolidados na plataforma virtual e acessados pela equipe pedagógica Aprova Brasil, que, em diálogo com a equipe técnica da rede de ensino, orientará a equipe de professores-formadores acerca dos conteúdos que serão abordados nas oficinas presenciais ou a distância. Deste modo, as devolutivas propiciam a reflexão sobre os dados obtidos para transformá-los em ações pedagógicas eficazes, que promovam o avanço da aprendizagem.

As oficinas formativas estão organizadas em quatro módulos. Por serem pautadas em devolutivas de simulados, elas tratarão dos descritores ou habilidades previstos nos Temas e Tópicos da Matriz de Referência do Saeb, os quais os estudantes apresentarem maior dificuldade em cada um dos quatro simulados:

Módulo 1: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 1º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Módulo 2: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 2º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Módulo 3: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 3º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Módulo 4: Oficina para gestão e organização do trabalho pedagógico com a oferta de estratégias de ensino, análises e discussões reflexivas dos resultados apresentados pelos alunos ao final do 4º bloco de lições do Projeto APROVA BRASIL.

Público-alvo: Equipe técnica da rede pública de ensino, professores contemplados pelo Projeto (organizados por ano de escolaridade) e coordenadores pedagógicos.

Carga horária: 3h (três horas) por grupo.

Formação a distância

O Aprova Brasil oferece um curso de formação a distância disponibilizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os cursos pretendem apresentar aos educadores o Projeto e as ferramentas de suporte que ele oferece para a melhoria do aprendizado dos alunos da rede, além de ofertar videoaulas para cada uma das lições presentes nos livros dos alunos.

Suporte pedagógico permanente

Com o objetivo de fomentar a utilização satisfatória do APROVA BRASIL, bem o atendimento de cunho pedagógico, é disponibilizada central de atendimento permanente para assessorar o corpo administrativo e docente da rede de ensino, por meio do número **0800 720 5050**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APROVA BRASIL é um Projeto inovador, uma iniciativa que atenta para as necessidades educacionais, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade da educação pública, com vistas ao **aumento do IDEB** das redes de ensino parceiras. Um Projeto exclusivo no mercado que já beneficiou diversas redes de ensino em todo o Brasil, por meio de materiais de qualidade, recursos digitais e ações formativas consistentes.

Como visto, o projeto se vale dos resultados das propostas avaliativas nele inseridas para auxiliar as redes no diagnóstico, na criação de estratégias de intervenção e no enfrentamento dos problemas de aprendizagem. Uma vez que o uso desses dados se torna prática entre os gestores educacionais e demais educadores, bons resultados são atingidos. Os benefícios alcançados com este investimento na formação de discente e docente são aferidos nos resultados do SAEB e nas demais avaliações internas e externas.

Considerando a educação como um processo contínuo de diagnóstico, intervenção e avanços, ao passo que os estudantes se familiarizam com as competências requisitadas nos mais variados exames e as práticas de ensino e aprendizagem são sistematizadas na rede de ensino, eles evoluem em suas habilidades de modo a chegar plenamente proficientes ao final do seu percurso escolar, garantindo, deste modo, o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.499/2022
CONTRATO N.º 012/2023-SMED

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURANTE - LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA PESSOA JURÍDICA SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 14.239.578/0001-00, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do fundo próprio, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 06.071.702/0001-42, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Educação o **Sr. EDGARD LARRY ANDRADE SOARES**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº 02783600 - 25, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 233.825.205-59, residente a Rua Roberto Marinho, nº 22 - Q 29, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, nomeado pelo Decreto de nº 20.934 de 13 de abril de 2021, e a empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.623.848/0001-89, com sede na Rua Padre Adelino, nº 758, Sala 04, Quarta Parada, CEP: 03303-904, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alejandro Nestor Avakian, inscrito no CPF nº 233.203.168-50, celebram entre si **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURANTE (LIVROS DIDÁTICOS), DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme **Ata de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2022-SMED e Processo Administrativo n.º 82.499/2022**, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação para aquisição, por meio de Ata de Inexigibilidade, de material estruturante (livros didáticos) pela Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Educação**, conforme pormenorizado no Termo de Referência, Ata de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2022-SMED e Processo Administrativo n.º 82.499/2022, que passam a fazer parte deste contrato como se aqui estivessem transcritas:

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7750 - (77) 3429-7774
pgm@smmed.pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 4AC2-9282-9C5B-25





LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ALUNO	VALOR UNIT.	VALOR
01	01	Livro de atividade de Matemática para aluno 5º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	3.371	R\$144,00	R\$485.424,00
	02	Livro de atividade de Português para aluno 5º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	3.371	R\$144,00	R\$485.424,00
02	01	Livro de atividade de Matemática para aluno 6º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	3.860	R\$169,00	R\$652.340,00
	02	Livro de atividade de Português para aluno 6º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	3.860	R\$169,00	R\$652.340,00
03	01	Livro de atividade de Matemática para aluno 7º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	4.561	R\$169,00	R\$770.809,00
	02	Livro de atividade de Português para aluno 7º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	4.561	R\$169,00	R\$770.809,00
04	01	Livro de atividade de Matemática para aluno 8º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	4.487	R\$169,00	R\$758.303,00
	02	Livro de atividade de Português para aluno 8º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	4.487	R\$169,00	R\$758.303,00
05	01	Livro de atividade de Matemática para aluno 9º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	3.815	R\$169,00	R\$644.735,00
	02	Livro de atividade de Português para aluno 9º ano Fundamental I Projeto Aprova Brasil - Editora Moderna	3.815	R\$169,00	R\$644.735,00
TOTAL					R\$6.623.222,00

Cláusula Segunda – DO FORNECIMENTO

Os itens serão fornecidos pela CONTRATADA em conformidade com as especificações do Termo de Referência, da Ata de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2022-SMED e da proposta da CONTRATADA.

2.1. O fornecimento somente terá início após a assinatura do contrato;

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

Pelos bens fornecidos, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total em **R\$6.623.222,00** (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil duzentos e vinte e dois reais), estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra e etc.

3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta dias) corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura emitido pelo contratado e após a entrega do material e ateste emitido pelo fiscal do contrato;

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emuro, Bairro Candelas
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7750 - (77) 3429-7774
pgm@smed.pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 4AC2-9282-9C5B-23B9.

Assinatura



Este documento foi assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 4AC2-9282-9C5B-23B9.



3.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
3.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, respeitando os limites impostos pelo art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Ficha Fonte: 1090301541000000

Atividade: 1090

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Sub-elemento: 33.90.0.99.017

Fonte de Recurso: 154100000000

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá em hipótese alguma ser objeto de subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, sob pena de imediata extinção, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido pela contratada perante terceiros.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 7.1. Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de Referência, da proposta e da Ata de Inexigibilidade;
- 7.2. Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais exigidas no Processo de Inexigibilidade;
- 7.3. Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do Contratante, nos termos da lei;
- 7.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- 7.5. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica dos produtos adquiridos;
- 7.6. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista/BA – SICAD.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3429-7750 - (77) 3429-7774
pgm@smed.pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

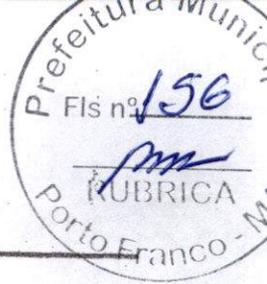
www.pmvc.ba.gov.br assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 4AC2-9282-9C5B-23B9.

Alexandro Nestor Avakian



Este documento foi assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 4AC2-9282-9C5B-23B9.



- 8.1. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 8.2. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de contrato e no Termo de Referência;
- 8.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;
- 8.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, decorrentes da aquisição do material;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado como fiscal do contrato;
- 8.7. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 8.8. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial; condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dias) corridos de sua assinatura;
- 8.9. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, por meio da Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Educação - SMED), proceder ao acompanhamento dos serviços prestados, registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas e encaminhar cópia ao CONTRATADO, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

- 9.1. O fiscal do contrato será o servidor Ronilson Ferreira dos Santos, Matrícula n.º 15810-3;
- 9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato;

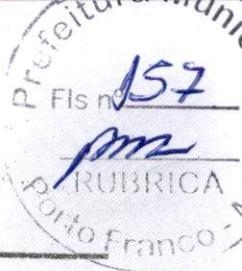
Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções: Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração aplicará a contratada:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura quando constatado o descumprimento de qual quer obrigação prevista neste Termo contratual ou no Termo de Referência, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

Alexandro Nestor Avakian





sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

10.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

10.2.1. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

10.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação de serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

10.4. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do CONTRATANTE, contidas na Ata de Inexigibilidade n.º 011/2022-SMED e Termo de Referência do Processo Administrativo n.º 225.559/2022, observadas as disposições constantes do Artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Ata de Inexigibilidade de Licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão do art. 77 da Lei nº 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no mesmo diploma legal.

13.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único do art. 78 da lei acima referida.

13.1.2. Em quaisquer das formas de rescisão contratual, unilateral, amigável ou judicial, será observado o art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.666/1993 e vincula-se Ata de Inexigibilidade n.º 011/2022-SMED e Processo Administrativo n.º 82.499/2022, bem como a proposta da CONTRATADA.

Alexandro Nestor Avakian





Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, da Ata de Inexigibilidade de Licitação citada no preâmbulo, e em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 01 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
 CONQUISTA/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF:

2. *[Handwritten signature]*

CPF:





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/4AC2-9282-9C5B-23B9> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AC2-9282-9C5B-23B9



Hash do Documento

504A68B9EC2A8A26E27BA4C124AB7B5998F48655A130A3C65DC15DEB7A54673B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2023 é(são) :

Alejandro Nestor Avakian - 233.203.168-50 em 10/02/2023 11:49

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Verificação de assinaturas

x

✓ Corretamente assinado

Nome do documento

C 02 Req. 0201 Contrato: Vitória da Conquista e Sol.
Ioderna R\$ 6.623.222,00 Aprova Brasil

Criado em:

10/02/2023 09:59

Hash do Documento:

504A68B9EC2A8A26E27BA4C124AB7B5998F48855A130A3C65DC15DEB7A54673B

Assinado por:

✓ Alejandro Nestor Avakian
CPF: 233.203.168-50
E-mail: aavakian@santillana.com

Em: 10/02/2023 08:48

detalhes

Certificado:

- O certificado utilizado está em conformidade com a ICP-Brasil.
- O certificado utilizado está assinado corretamente pelo Emissor.
- O certificado utilizado estava no prazo de validade no momento da assinatura.
- O certificado utilizado é um certificado de assinatura.
- O certificado utilizado não estava revogado no momento da assinatura.
- Emissários:

Assinatura:

- A política de assinatura está em conformidade com a ICP-Brasil.

Atributos assinados:

- MessageDigest: 0x4469218778d62d3940a9f70f95bc6ab11820b61fc9e114dccc93f5623a318c1



Empenho: 30/01/2023 Vigência do contrato: data da assinatura até 29/12/2023. Valor total do contrato: R\$ 22.624,50 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). JONAS SOUZA SALA - Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2023-FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 15.329.734/0001-96
RESUMO DO CONTRATO nº 021/2023-FSVC

CONTRATADO: COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA
CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.
Pregão Eletrônico SRP nº. 038/2022, Ata de Registro de Preço nº. 120/2022
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023
VIGENCIA DO CONTRATO: 23/02/2023 a 23/02/2024
VALOR: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais)

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA
DIRETOR GERAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2023 - EMURC

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC CNPJ: 14.619761/0001-30

CONTRATADA: Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.
CONTRATANTE: MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ.
VALOR: R\$ 210.960,00 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.
VIGENCIA DO CONTRATO: 14/02/2023 a 14/05/2023.

PAULO JOSÉ ROCHA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMURC.

RESUMO DO CONTRATO 012/2023-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42
RESUMO DO CONTRATO 012/2023-SMED

CONTRATADO: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO, POR MEIO DE ATA DE INEXIGIBILIDADE, DE MATERIAL ESTRUTURANTE (LIVROS DIDÁTICOS) PELA SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2022-SMED.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.623.222,00 (Seis milhões, seiscentos e vinte e três mil duzentos e vinte e dois reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 01/02/2023 até 31/12/2023.
ELEMENTO(S): 33.90.30.00.000
ATIVIDADE(S): 1090



EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fis nº 102
RUBRICA
Mun. de Vitória da Conquista

RESUMO DO CONTRATO 013/2023-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42
RESUMO DO CONTRATO 013/2023-SMED

CONTRATADO: PAO DE OURO PADARIA E DELICATESSEN LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BUFFET), NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022- SMED.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 301.697,40 (Trezentos e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2023 até 31/12/2023.
ELEMENTO(S): 33.90.39.00.000
ATIVIDADE(S): 2020

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 014/2023-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42
RESUMO DO CONTRATO 014/2023-SMED

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR SILVA MOUTINHO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, COM VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.132,00 (Cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2023 até 07/08/2023.
ELEMENTO(S): 33.90.39.00.000
ATIVIDADE(S): 2027

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

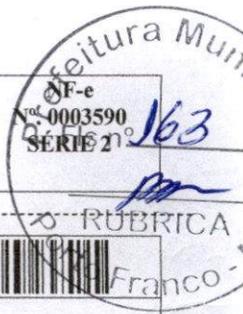
RESUMO DO CONTRATO 015/2023-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED
CNPJ: 06.071.702/0001-42
RESUMO DO CONTRATO 015/2023-SMED

CONTRATADO: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI – ME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-SMED.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.240,00 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2023 até 31/12/2023.
ELEMENTO(S): 33.90.30.00.000
ATIVIDADE(S): 2020

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
 RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
 QUARTA PARADA
 SAO PAULO - SP
 CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº. 0003590 FL 1 / 1
 SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
3523 0208 6238 4800 0189 5500 2000 0035 9014 3488 6939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 149620253115 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 08.623.848/0001-89

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135230231894120 13/02/2023 15:20:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCACAO CNPJ / CPF 06.071.702/0001-42 DATA DA EMISSÃO 13/02/2023

ENDEREÇO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 1842 BAIRRO / DISTRITO CANDEIAS CEP 45028-548 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/02/2023

MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA FONE / FAX UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:20:21

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0003590/001	15/03/2023	2.806.076,00						

VALOR DO ICMS E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.806.076,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806.076,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MMC LOGISTICA E TRANS. FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 04.787.536/0001-50

ENDEREÇO RUA SOLDADO A BOBADILHA DA MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 116274329115

QUANTIDADE 325,00 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERO PESO BRUTO 5.178,910 PESO LÍQUIDO 5.178,910

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
42101274	APROVA BRASIL POR 8 ED3	49019900	041	6101	UN	4.487,00	169,00	0,00	758.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
42101285	APROVA BRASIL POR 9 ED3	49019900	041	6101	UN	3.815,00	169,00	0,00	644.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
42101365	APROVA BRASIL MAT 8 ED3	49019900	041	6101	UN	4.487,00	169,00	0,00	758.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
42101376	APROVA BRASIL MAT 9 ED3	49019900	041	6101	UN	3.815,00	169,00	0,00	644.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES1
 IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 114125A - PEDIDO PARA ATENDER PREFEITURA DE VITORIA DA CONQUISTA/BA - CONTRATO Nº 012/2023-SMED - AE Nº 000037/2023 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AVENIDA BRUMADO 1485 Bairro/Distrito: IBIRAPUERA Município: VITORIA DA CONQUISTA CEP: 45052000 UF: BA País: BrasilCod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPE LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BRUMADO 1485 Bairro/Distrito: IBIRAPUERA Município: VITORIA DA CONQUISTA CEP: 45052-000 UF: BA País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:
114125A



Recibo do Pagador



Banco Itaú S.A

341-7

34191.09008 10045.142931 85171.210009 1 92900280607600

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SECRETARIA DE EDUCACAO
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1842 CANDEIAS
45028548 VITORIA DA CONQUISTA BA

06.071.702/0001-42

Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
109-00100451-4	3590/1	15/03/2023	2.806.076,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 08.623.848/0001-89
RUA PADRE ADELINO, 758 SALA/CONJ 4 - 03303904 - QUARTA PARADA - SAO PAULO - SP

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação mecânica

2938/51712-1



Banco Itaú S.A

341-7

34191.09008 10045.142931 85171.210009 1 92900280607600

Local de Pagamento

ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU
APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU

Data de Vencimento

15/03/2023

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 08.623.848/0001-89

Agência/Código do Beneficiário

2938/51712-1

Data do documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
13/02/2023	3590/1	DM	N	13/02/2023	109-00100451-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			2.806.076,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

Cobrar R\$ 1.852,88 de mora por dia de atraso. Sujeito a Cartorio apos 03 dias do vencimento

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

SECRETARIA DE EDUCACAO
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1842 CANDEIAS
45028548 VITORIA DA CONQUISTA BA

06.071.702/0001-42

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUI ADQ

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-e 165
Nº. 0003589
SÉRIE 2

Identificação do emitente

SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
 RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
 QUARTA PARADA
 SAO PAULO - SP
 CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº. 0003589 FL 1 / 1
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
3523 0208 6238 4800 0189 5500 2000 0035 8915 9086 9174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 149620253115 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO 08.623.848/0001-89 CNPJ

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230231893322 13/02/2023 15:20:05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCACAO CNPJ / CPF 06.071.702/0001-42 DATA DA EMISSÃO 13/02/2023

ENDEREÇO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS 1842 BAIRRO / DISTRITO CANDEIAS CEP 45028-548 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/02/2023

MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA FONE / FAX UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:20:14

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0003589/001	15/03/2023	3.817.146,00						

VALOR DO IMPOSTO		SE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.146,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.146,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MMC LOGISTICA E TRANS. FRETE POR CONTA 0 - Por conta do emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 04.787.536/0001-50

ENDEREÇO RUA SOLDADO A BOBADILHA DA MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 116274329115

QUANTIDADE 434,00 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERO PESO BRUTO 7.751,350 PESO LÍQUIDO 7.751,350

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
42101241	APROVA BRASIL POR 5 ED3	49019900	041	6101	UN	3.371,00	144,00	0,00	485.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101252	APROVA BRASIL POR 6 ED3	49019900	041	6101	UN	3.860,00	169,00	0,00	652.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101263	APROVA BRASIL POR 7 ED3	49019900	041	6101	UN	4.561,00	169,00	0,00	770.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101332	APROVA BRASIL MAT 5 ED3	49019900	041	6101	UN	3.371,00	144,00	0,00	485.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101343	APROVA BRASIL MAT 6 ED3	49019900	041	6101	UN	3.860,00	169,00	0,00	652.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101354	APROVA BRASIL MAT 7 ED3	49019900	041	6101	UN	4.561,00	169,00	0,00	770.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I
 IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 114124A - PEDIDO PARA ATENDER PREFEITURA DE VITORIA DA CONQUISTA/BA - CONTRATO Nº 012/2023-SMED - AE Nº 000036/2023 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: AVENIDA BRUMADO 1485 Bairro/Distrito: IBIRAPUERA Município: VITORIA DA CONQUISTA CEP: 45052000 UF: BA País: BrasilCod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPÉ LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BRUMADO 1485 Bairro/Distrito: IBIRAPUERA Município: VITORIA DA CONQUISTA CEP: 45052-000 UF: BA País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:
114124A



Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 10045.062931 85171.210009 6 92900381714600

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SECRETARIA DE EDUCACAO 06.071.702/0001-42
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1842 CANDEIAS
45028548 VITORIA DA CONQUISTA BA

Sacador/Avalista	Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
	109-00100450-6	3589/1	15/03/2023	3.817.146,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 08.623.848/0001-89
RUA PADRE ADELINO , 758 SALA/CONJ 4 - 03303904 - QUARTA PARADA - SAO PAULO - SP

Agência/Código do Beneficiário: 2938/51712-1 Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 10045.062931 85171.210009 6 92900381714600

Local de Pagamento: **ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU** Data de Vencimento: **15/03/2023**
APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF: **SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA 08.623.848/0001-89** Agência/Código do Beneficiário: **2938/51712-1**

Data do documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
13/02/2023	3589/1	DM	N	13/02/2023	109-00100450-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			3.817.146,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
Cobrar R\$ 2.520,50 de mora por dia de atraso. Sujeito a Cartorio apos 03 dias do vencimento

(-) Descontos/Abatimento
(+) Juros/Multa
(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SECRETARIA DE EDUCACAO 06.071.702/0001-42
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1842 CANDEIAS
45028548 VITORIA DA CONQUISTA BA

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 294/2023 Nº PROTOCOLO GEP82499/2023

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.



Orçamento de: 2023

Tipo: Global

Data: 17/01/2023

Nº AE: 000037/2023

Órgão..... : 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade..... : 2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO
Função..... : 12 - Educação
SubFunção..... : 361 - Ensino Fundamental
Programa..... : 0501 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif. Orçamentária..... : 1.090 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa.. : 33903099017 - MATERIAL DIDÁTICO
Fonte de Recurso..... : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

Credor... : SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA Nº: 958620
Endereço : PADRE ADELINO Nº : 758 Bairro : QUARTA PARAD CEP : 03303-904
Cidade.... : SAO PAULO UF : SP CNPJ : 08.623.848/0001-89

REFERENTE CONTRATO Nº 012/2023-SMED, AQUISIÇÃO DE LIVROS DOS PROJETOS "APROVA BRASIL" PARA ATENDER AOS ALUNOS INGRESSOS NAS TURMAS DE 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II NO ANO LETIVO DE 2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ATA DE INEXIGIBILIDADE IN Nº 011/2022-SMED. (LOTES 04 E 05) VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000011/2022 Nº Processo: GEP82499/2023

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

Table with 4 columns: SALDO ANTERIOR, VALOR EMPENHADO, TOTAL EMPENHADO, SALDO ATUAL. Values: 8.669.090,00; 2.806.076,00; 2.806.076,00; 5.863.014,00.

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Mat- 24114-9

Coord. Classificação e Controle Orçamentário

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Mat. 24.559-2

Secretário Municipal de Educação

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: / /

Assinatura :

Jacinto Maia Neto
Mat- 23862-2
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Mat. 24.559-2

Secretário Municipal de Educação

Regina Pereira Meira
Mat- 24192-0
Diretora Financeira

Recebi(emos) a importância de 2.806.076,00, (dois milhões oitocentos e seis mil setenta e seis reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 293/2023 Nº PROTOCOLO GEP82499/2023

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Prefeitura Municipal
Fls. nº 168
RUBRICA
O. Franco - MA

Orçamento de: 2023

Tipo: Global

Data: 17/01/2023

Nº AE: 000036/2023

Órgão.....: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO
Função.....: 12 - Educação
SubFunção.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0501 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif. Orçamentária.....: 2.020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS
Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa..: 33903099017 - MATERIAL DIDÁTICO
Fonte de Recurso.....: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Credor... : SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA Nº: 958620
Endereço. : PADRE ADELINO Nº : 758 Bairro : QUARTA PARAD CEP : 03303-904
Cidade.... : SAO PAULO UF : SP CNPJ : 08.623.848/0001-89

REFERENTE CONTRATO Nº 012/2023-SMED, AQUISIÇÃO DE LIVROS DOS PROJETOS "APROVA BRASIL" PARA ATENDER AOS ALUNOS INGRESSOS NAS TURMAS DE 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II NO ANO LETIVO DE 2023 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ATA DE INEXIGIBILIDADE IN Nº 011/2022-SMED. (LOTES 01, 02 E 03)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Licitação/Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 000011/2022 Nº Processo: GEP82499/2023

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 12.592.707,33 : TOTAL EMPENHADO.....: 3.817.146,00
VALOR EMPENHADO.....: 3.817.146,00 : SALDO ATUAL: 8.775.561,33

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Mat- 24114-9

Coord. Classificação e Controle Orçamentário

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Mat. 24.559-2

Secretário Municipal de Educação

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: / /

Assinatura :

Jacinto Maia Neto
Mat- 23862-2
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES
Mat. 24.559-2

Secretário Municipal de Educação

Regina Pereira Meira
Mat- 24192-0

Diretora Financeira

Recebi(emos) a importância de 3.817.146,00, (três milhões oitocentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador

Contrato N.º103/2023

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número N.º IL27-2023-3 – SEDUC
--	-----------------------------------

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob número 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária, **Sra. Ana Lúcia Brito de Santana**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF n.º 251.277.305-10, portadora do RG n.º 01.285.436-04, expedida pela SSP/BA residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 41, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP:43.900-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º08.623.848/0001-89, com sede na Rua Padre Adelino, nº758, Sala 4, Quarta Parada, CEP: 03303-904, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo **Sr. Alejandro Nestor Avakian**, argentino, casado, contabilista, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º1712426311, expedida pelo DETRAN-SP, inscrito no CPF sob o n.º233.203.168-50, com escritório profissional no endereço acima citado doravante denominado **CONTRATADO**, conforme o constante no **Processo Administrativo 1102/2023**, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do Contrato a contratação de empresa para fornecimento da coleção de livros referentes ao "PROJETO APROVA BRASIL", para utilização dos professores e alunos da rede municipal de ensino.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **26/04/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global estimado do presente instrumento é **R\$1.910.386,00 (um milhão, novecentos e dez mil trezentos e oitenta e seis reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Item	Material	Segmento	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	Aprova Brasil Matemática Fund. I	1º ano	658	R\$144,00	R\$94.752,00
2	Aprova Brasil Português Fund. I	1º ano	658	R\$144,00	R\$94.752,00

CONTRATO N.º103/2023 - SEDUC
Inexigibilidade N.º27-2023-3
Praça da Independência, s/nº, Centro – São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000
Departamento de Contratos e Convênios
Telefone: (71) 3651-8084

3	Aprova Brasil Matemática Fund. I	2º ano	561	R\$144,00	R\$80.784,00
4	Aprova Brasil Português Fund. I	2º ano	561	R\$144,00	R\$80.784,00
5	Aprova Brasil Matemática Fund. I	3º ano	617	R\$144,00	R\$88.848,00
6	Aprova Brasil Português Fund. I	3º ano	617	R\$144,00	R\$88.848,00
7	Aprova Brasil Matemática Fund. I	4º ano	815	R\$144,00	R\$117.360,00
8	Aprova Brasil Português Fund. I	4º ano	815	R\$144,00	R\$117.360,00
9	Aprova Brasil Matemática Fund. I	5º ano	709	R\$144,00	R\$102.096,00
10	Aprova Brasil Português Fund. I	5º ano	709	R\$144,00	R\$102.096,00
11	Aprova Brasil Matemática Fund. II	6º ano	654	R\$169,00	R\$110.526,00
12	Aprova Brasil Português Fund. II	6º ano	654	R\$169,00	R\$110.526,00
13	Aprova Brasil Matemática Fund. II	7º ano	729	R\$169,00	R\$123.201,00
14	Aprova Brasil Português Fund. II	7º ano	729	R\$169,00	R\$123.201,00
15	Aprova Brasil Matemática Fund. II	8º ano	674	R\$169,00	R\$113.906,00
16	Aprova Brasil Português Fund. II	8º ano	674	R\$169,00	R\$113.906,00
17	Aprova Brasil Matemática Fund. II	9º ano	548	R\$169,00	R\$92.612,00
18	Aprova Brasil Português Fund. II	9º ano	548	R\$169,00	R\$92.612,00
19	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos Matemática	1º ao 5º	134	R\$182,00	R\$24.388,00
20	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos Português	1º ao 5º	134	R\$182,00	R\$24.388,00
21	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos Matemática	6º ao 9º	22	R\$182,00	R\$4.004,00
22	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos Português	6º ao 9º	22	R\$182,00	R\$4.004,00
23	Aprova Brasil – Livro Diário	1º ao 9º	178	R\$29,00	R\$5.162,00
24	Aprova Brasil – Livro do Gestor EF AI	1º ao 5º	4	R\$54,00	R\$216,00
25	Aprova Brasil – Livro do Gestor EF AF	6º ao 9º	1	R\$54,00	R\$54,00
TOTAL			12.425		R\$1.910.386,00
Valor total: R\$ 1.910.386,00 (Um milhão e novecentos e dez mil e trezentos e oitenta e seis reais)					

Este documento foi assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código FB25-8641-8DA6-6E65.

CONTRATO N.º103/2023 - SEDUC
Inexigibilidade N.º27-2023-3

Praça da Independência, s/nº, Centro – São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000
Departamento de Contratos e Convênios

Telefone: (71) 3651-8084

Este documento foi assinado digitalmente por Alejandro Nestor Avakian. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código FB25-8641-8DA6-6E65.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
08.01	2.039	33.90.30	15005001

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no **Processo Administrativo nº. 1102/2023** e daquelas decorrentes da Lei, obriga-se a:

- Obriga-se o **CONTRATADO** a prestar os serviços/fornecimento de acordo estritamente com as especificações descritas na proposta, que integra o presente contrato como se nele estivesse transcrito;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- Apresentar, durante a execução do Contrato, se solicitado, os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, fiscais e comerciais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições contratuais;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato;
- Permitir ao servidor credenciado pela **CONTRATANTE** fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar os serviços contratados;
- Prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto deste contrato;
- O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada;
- As supressões poderão ser superiores a **25%** desde que haja resultado de acordo entre as partes envolvidas neste instrumento contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato;
- Realizar o pagamento pela execução do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de um ano, a contar da apresentação da proposta. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M, apurado pela FGV.



8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº. 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I – **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data da sua convocação;
- II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento;
- III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contrato faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, a administração se reserva o direito de descontar diretamente o pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta;

§ 3º As multas previstas neste item não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Competirá a **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

9.2. Os bens adquiridos deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, por parte da Secretaria de Educação.

9.3. O transporte e entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, sem qualquer custo para a **CONTRATANTE**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da **CONTRATANTE** além dos casos enumerados na Lei 8666/93 atualizada, previsíveis nos artigos 77, 78, 79, 80 e seguintes.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO À PROPOSTA

11.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, a Proposta do contratado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro do Município de São Francisco do Conde, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Francisco do Conde, 26 de abril de 2023.

ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

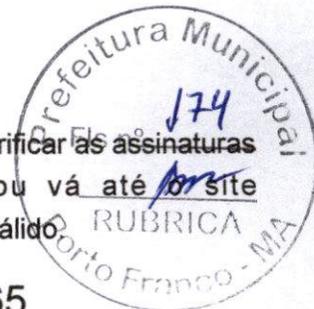
1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/FB25-8641-8DA6-6E65> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.



Código para verificação: FB25-8641-8DA6-6E65



Hash do Documento

5AAFDD8A81FB8D8A7B8A90DB2777022869D3175CD1E9AD01DD7320DEEC4B5A0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Alejandro Nestor Avakian - 233.203.168-50 em 03/05/2023 07:44

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PRACA INDEPENDENCIA, SN - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 21.814.881/0001-54

Nota de Empenho
ABRIL/2023

Nota de Empenho 198 Tipo: Global Data: 26/04/2023

FORNECEDOR

Nome: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 08523848000189
Endereço: R PADRE ADELINO, 758
Bairro: QUARTA PARADA
E-mail: pgomes@santillana.com
PIS/PASEP:

Compl: SALA 4
Cidade: São Paulo UF: SP
Telefone: (11)27901-300
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 COM EDUCAÇÃO CONSTRUÍMOS CAMINHOS DE SUCESSO
Item: 2039 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Marcador: 15001001 Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida
IDoc: 0 0000 Sem identificação
Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária
SubFonte: 0 Sem subFonte
Centro Custo: 634 AQUISIÇÃO DE LIVROS

Licitação: Nº 027.2023.3/2023 - Inexigível, Art. 25, Inciso I Lei 8.666/93 Nº Recibo:
Processo: 2023/1102 Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
2023 / 2023	27 / 2023	Global	1.938.000,00	1.910.386,00	27.614,00

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE DO PROJETO APROVA BRASIL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES NOS ANOS INICIAIS E ANOS FINANS - FUNDAMNETAL 1 E 2 INEXIGIBILIDADE IL27/2023 - SEDUC

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	34493 - APROVA BRASIL GUIA DE RECURSOS DIDATICOS MATEMATICA	UND	158,0000	182,0000	28.392,0000
2	34494 - APROVA BRASIL GUIA DE RECURSOS DIDATICOS PORTUGUES	UND	158,0000	182,0000	28.392,0000
3	34495 - APROVA BRASIL LIVRO DIARIO	UND	178,0000	29,0000	5.162,0000
4	34496 - APROVA BRASIL LIVRO GESTOR EF A1	UND	4,0000	54,0000	216,0000
5	34497 - APROVA BRASIL LIVRO GESTOR EF A2	UND	1,0000	54,0000	54,0000
6	34490 - APROVA BRASIL MATEMATICA FUNDAMENTAL I	UND	3.360,0000	144,0000	483.840,0000
7	34498 - APROVA BRASIL MATEMATICA FUNDAMENTAL II	UND	2.805,0000	169,0000	440.245,0000
8	34492 - APROVA BRASIL PORTUGÊS FUNDAMENTAL II	UND	2.805,0000	169,0000	440.245,0000
9	34491 - APROVA BRASIL PORTUGUÊS FUNDAMENTAL I	UND	3.360,0000	144,0000	483.840,0000

UM MILHÃO E NOVECENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS 1.910.386,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Ana Lucia Brito de Santana
Prefeitura Mun. S.F do Conde
Secretária de Educação
Mat 74715

André Luis Rocha da Silva
Diretor de Execução Contábil
PMSFC/SEDUC
Mat. 74515
EXECUÇÃO FME

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

INDICADA AO FADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
QUARTA PARADA
SAO PAULO - SP
CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 0004778 FL 1 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO

3523 0508 6238 4800 0189 5500 2000 0047 7816 1375 7272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230723407798 11/05/2023 16:54:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

149620253115

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.623.848/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ / CPF

21.814.881/0001-54

DATA DA EMISSÃO

11/05/2023

ENDEREÇO

PC INDEPENDENCIA, SN - SEDUC

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

43900-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

11/05/2023

MUNICÍPIO

SAO FRANCISCO DO CONDE

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:55:28

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0004778/001	12/06/2023	1.910.386,00						

TULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.386,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.910.386,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
FCA TRANSPORTE EIRELI	0 - Por conta do emitente				35.633.293/0001-29
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ISA 280	GUARULHOS	SP	127046002110		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
250,00	CAIXA			4.248,950	4.248,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
42101208	APROVA BRASIL POR 1 ED3	49019900	041	6101	UN	658,00	144,00	0,00	94.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101219	APROVA BRASIL POR 2 ED3	49019900	041	6101	UN	561,00	144,00	0,00	80.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101222	APROVA BRASIL POR 3 ED3	49019900	041	6101	UN	617,00	144,00	0,00	88.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101230	APROVA BRASIL POR 4 ED3	49019900	041	6101	UN	815,00	144,00	0,00	117.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101241	APROVA BRASIL POR 5 ED3	49019900	041	6101	UN	709,00	144,00	0,00	102.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101252	APROVA BRASIL POR 6 ED3	49019900	041	6101	UN	654,00	169,00	0,00	110.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101263	APROVA BRASIL POR 7 ED3	49019900	041	6101	UN	729,00	169,00	0,00	123.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101274	APROVA BRASIL POR 8 ED3	49019900	041	6101	UN	674,00	169,00	0,00	113.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101285	APROVA BRASIL POR 9 ED3	49019900	041	6101	UN	548,00	169,00	0,00	92.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101296	APROVA BRASIL MAT 1 ED3	49019900	041	6101	UN	658,00	144,00	0,00	94.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101302	APROVA BRASIL MAT 2 ED3	49019900	041	6101	UN	561,00	144,00	0,00	80.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01310	APROVA BRASIL MAT 3 ED3	49019900	041	6101	UN	617,00	144,00	0,00	88.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01321	APROVA BRASIL MAT 4 ED3	49019900	041	6101	UN	815,00	144,00	0,00	117.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101332	APROVA BRASIL MAT 5 ED3	49019900	041	6101	UN	709,00	144,00	0,00	102.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101343	APROVA BRASIL MAT 6 ED3	49019900	041	6101	UN	654,00	169,00	0,00	110.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101354	APROVA BRASIL MAT 7 ED3	49019900	041	6101	UN	729,00	169,00	0,00	123.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101365	APROVA BRASIL MAT 8 ED3	49019900	041	6101	UN	674,00	169,00	0,00	113.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101376	APROVA BRASIL MAT 9 ED3	49019900	041	6101	UN	548,00	169,00	0,00	92.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001335	APROVA BRASIL LIVRO DIARIO PROF ED3	49019900	041	6101	UN	178,00	29,00	0,00	5.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001346	APROVA BRASIL POR 1 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001357	APROVA BRASIL POR 2 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001368	APROVA BRASIL POR 3 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001379	APROVA BRASIL POR 4 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 120803A - PEDIDO PARA ATENDER PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE/BA - CONTRATO Nº 103/2023 - EMPENHO 198Cod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPE

RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:

120803A

Prefeitura Municipal
Fis nº 177
RUBRICA
Ranço - M

Identificação do emitente
**SOLUCOES MODERNA EDITORA E
SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**
RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
QUARTA PARADA
SAO PAULO - SP
CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 0004778 FL 2 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
3523 0508 6238 4800 0189 5500 2000 0047 7816 1375 7272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149620253115 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 08.623.848/0001-89 CNPJ: 08.623.848/0001-89
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135230723407798 11/05/2023 16:54:04

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
431001382	APROVA BRASIL POR 5 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	26,00	182,00	0,00	4.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001390	APROVA BRASIL POR 6 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	6,00	182,00	0,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001404	APROVA BRASIL POR 7 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	6,00	182,00	0,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001415	APROVA BRASIL POR 8 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	5,00	182,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001426	APROVA BRASIL POR 9 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	5,00	182,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001437	APROVA BRASIL MAT 1 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001448	APROVA BRASIL MAT 2 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001459	APROVA BRASIL MAT 3 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001462	APROVA BRASIL MAT 4 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	27,00	182,00	0,00	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001470	APROVA BRASIL MAT 5 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	26,00	182,00	0,00	4.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001481	APROVA BRASIL MAT 6 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	6,00	182,00	0,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001492	APROVA BRASIL MAT 7 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	6,00	182,00	0,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001506	APROVA BRASIL MAT 8 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	5,00	182,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001517	APROVA BRASIL MAT 9 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	5,00	182,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431002087	APROVA BRASIL POR MAT F1 LC ED3	49019900	041	6101	UN	4,00	54,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431002098	APROVA BRASIL POR MAT F2 LC ED3	49019900	041	6101	UN	1,00	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E A
EMPRESA SOLUÇÕES MODERNA
EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS
LTDA, EM DECORRÊNCIA DA
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

I - Pelo Presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.681.582/0001-07, com sede à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1033, centro, Rio Brilhante/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação em exercício, Sra. **ANDRÉIA NEGRINI**, brasileira, casada, funcionária pública, RG 001170893 SSP/MS, CPF 909.441.431-72, residente e domiciliada à Rua Antônio Lino Barbosa, n.º 993, centro, CEP 79130-000, Rio Brilhante/MS, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ 08.623.848/0001-89, com sede na Rua Padre Adelino, nº 758, sala 4, Quarta Parada, CEP 03.303-904, São Paulo/SP, e-mail: licitacao@slmoderna.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN**, argentino, casado, contabilista, Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. V543943-V/DELEMIG/SP, CPF 233.203.168-50, residente e domiciliado a Rua Padre Adelino, nº 758, sala 4, Quarta Parada, CEP 03.303-904, São Paulo/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, obedecendo as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

II - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 020/2023**, gerado pela **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, do tipo "**MENOR PREÇO**", pelo regime de execução direta, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo disposto no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes, especialmente nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem objetivo à aquisição de material referente ao Projeto Aprova Brasil, que conta com materiais pedagógicos, plataforma virtual, formações e assessorias pedagógica personalizada para os professores, coordenadores, diretores, equipe pedagógica e gestor da Secretaria Municipal de Educação, bem como simulados bimestrais com devolutivas e orientações de melhoria do ensino, constante



no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, que passa a ser parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

2.1 Da Entrega

- 2.1.1 Deverá ser entregue conforme solicitação de fornecimento expedido pelo setor de compras desta prefeitura;
- 2.1.2 Após o pedido realizado pela Secretaria desta Prefeitura a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do produto na quantidade exigida;
- 2.1.3 A entrega deverá ocorrer por conta da contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
- 2.1.4 Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 959, Centro, Rio Brilhante/MS. De segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07 h às 11 h e das 13 h às 16 h, horário local.

2.2 Responsável pelo Recebimento

2.2.1 A responsável pelo recebimento e as possíveis conferências e atestos dos produtos será a funcionária Elis Marina Martins Togneti, matrícula 13722, que irá a qualquer tempo notificar a contratada, caso ocorra alguma irregularidade ou imprecisão na entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela integral e satisfatória aquisição dos produtos indicados na cláusula primeira, o CONTRATANTE, pagará a importância de **R\$ 1.446.446,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.	Preço Unt. R\$	Preço Total R\$
01	Ensino Fundamental 1º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos são eles: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora.	Un	551	144,00	79.344,00
02	Ensino Fundamental 1º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de	Un	551	144,00	79.344,00





	dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames do Saeb, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos.				
03	Ensino Fundamental 2º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de 15 jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora.	Un	612	144,00	88.128,00
04	Ensino Fundamental 2º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas.	Un	612	144,00	88.128,00
05	Ensino Fundamental 3º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras	Un	487	144,00	70.128,00

	de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora.				
06	<p>Ensino Fundamental 3º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta 19 numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão.</p>	Un	487	144,00	70.128,00
07	<p>Ensino Fundamental 4º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora.</p>	Un	653	144,00	94.032,00
08	<p>Ensino Fundamental 4º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e</p>	Un	653	144,00	94.032,00



	gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa.				
09	<p>Ensino Fundamental 5º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora.</p>	Un	630	144,00	90.720,00
10	<p>Ensino Fundamental 5º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam 24 os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos.</p>	Un	630	144,00	90.720,00
11	<p>Ensino Fundamental 6º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: e-mail, carta pessoal, carta de reclamação, conto popular, notícia, reportagem, diário, roteiro de teatro, anúncio publicitário, cartum, tira, história em quadrinhos, poema, relato pessoal e de viagem, poema visual, verbete de dicionário e de enciclopédia, artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora.</p>	Un	600	169,00	101.400,00

Assinado por 5 pessoas: BRUNO ROCHA SILVA, ANDREIA NEGRINI, TACIANA ADRIANE FREDRICH, REINATA BOHN PESSALLI e ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.ms.gov.br/verificacao/EBD2-61F7-CAFB-29F6> e informe o código EBD2-61F7-CAFB-29F6



12	<p>Ensino Fundamental 6º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Reta numérica e operações, problemas com números naturais, figuras não planas, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, diferentes representações de um número, frações, decimais, porcentagem, triângulos e quadriláteros, operações e problemas com frações e decimais, localização, giros e ângulos, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e de capacidade.</p>	Un	600	169,00	101.400,00
13	<p>Ensino Fundamental 7º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo, sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora.</p>	Un	384	169,00	64.896,00
14	<p>Ensino Fundamental 7º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos.</p>	Un	384	169,00	64.896,00
15	<p>Ensino Fundamental 8º ano – Língua Portuguesa</p>	Un	323	169,00	54.587,00

	<p>Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, tira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora.</p>				
16	<p>Ensino Fundamental 8º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Potenciação, Radiciação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras.</p>	Un	323	169,00	54.587,00
17	<p>Ensino Fundamental 9º ano – Língua Portuguesa Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora.</p>	Un	308	169,00	52.052,00
18	<p>Ensino Fundamental 9º ano – Matemática Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular</p>	Un	308	169,00	52.052,00

Assinado por 5 pessoas: BRUNO ROCHA SILVA, ANDREIA NEGRINI, TACIANA ADRIANE FREDRICH, REINATA BOHN PESSALLI e ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/EBD2-61F7-CAFB-29F6> e informe o código EBD2-61F7-CAFB-29F6

	(BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume.				
19	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Português 1º ao 5º ano Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades, há um conjunto de cartazes, sendo, para os anos iniciais 3 (três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos "combinados da turma.	Un	96	182,00	17.472,00
20	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Matemática 1º ao 5º ano Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades, há um conjunto de cartazes, sendo, para os anos iniciais 3 (três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos "combinados da turma.	Un	96	182,00	17.472,00
21	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Português 6º ao 9º ano Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.	Un	36	182,00	6.552,00
22	Aprova Brasil – Guia de Recursos Didáticos – Matemática 6º ao 9º ano Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a	Un	36	182,00	6.552,00

	descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.				
23	Aprova Brasil – Livro Diário 1º ao 9º ano O objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do projeto Aprova Brasil, além de informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Trata-se de um material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; adesivos das mascotes que acompanham os livros dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; informações sobre o Saeb e Ideb; apresentação resumida do Projeto Aprova Brasil; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.	Un	132	29,00	3.828,00
24	Aprova Brasil – Livro Gestor EF AI -1º ao 5º ano Material complementar, destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares é , organizado por segmento – Anos Iniciais nele, o coordenador encontrará informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores, além da apresentação detalhada do Projeto Aprova Brasil, a proposta pedagógica dos materiais e seus componentes; descritores de cada simulado aplicado e orientações específicas da coleção.	Un	50	54,00	2.700,00
25	Aprova Brasil – Livro Gestor EF AF -6º ao 9º ano Material complementar, destinado aos gestores pedagógicos das unidades escolares é , organizado por segmento Anos Finais do Ensino Fundamental – nele, o coordenador encontrará informações sobre a gestão pedagógica nas escolas; avaliação e gestão de resultados; Saeb e Ideb; bem como conceitos e sugestões para a aplicação do projeto, com exemplos de planos de ação a serem desenvolvidos com os professores, além da apresentação detalhada do Projeto Aprova Brasil, a proposta pedagógica dos materiais e seus componentes; descritores de cada simulado aplicado e orientações específicas da coleção.	Un	24	54,00	1.296,00
TOTAL					1.446.446,00

3.1.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcela única, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas, juntamente com as certidões negativas, que devidamente comprovadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Educação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura;

3.1.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, os tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto do presente contrato e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Contrato.

3.2. No caso de reequilíbrio econômico-financeiro, aplica-se o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

3.3. Cada pagamento será efetuado com a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.

3.4. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão por meio de Ordem Bancária, devendo para isso ficar especificado:

- Nome do banco: **Banco do Brasil**
- Agência com a qual opera: 1911-9
- Localidade: **São Paulo/SP**
- Número da conta corrente em que deverá ser efetivado o Crédito: **9010-7**

3.5. As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondente, serão discriminativas, constando o número do CONTRATO.

3.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal e/ou Faturas, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal e/ou Fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

4.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias ou outras que vierem à substituí-las.

02.005 – Secretaria Municipal de Educação

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

02.005.12.361.0150.2.012.3.3.90.32.00.00.00.00.1.500.1001 (87) – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. **R\$ 500.000,00**

02.005.12.361.0150.2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.1500.1001 (86) – Material de consumo. **R\$ 361.446,00**

Manutenção e Operacionalização da SEMED

02.005.12.361.0150.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1001 (74) – Material de consumo. **R\$ 485.000,00**

Ampliação e Manutenção de vagas destinadas a Educação de Jovens e Adultos

02.005.12.366.0150.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1001 (121) – Material de consumo. **R\$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço será fixo e irrevogável, somente poderá ser reajustado, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5.2 Caso ocorra à variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente ao MUNICÍPIO, devidamente acompanhado de documento que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA SEXTA: DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, NO CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO.

6.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, com início em 20 de março de 2023 e término em 20 de março de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

7.2. Se por algum motivo houver impedimento ao cumprimento da vigência do contrato pela contratante ou pela contratada, ambas, por meio de seus responsáveis justificará por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar a prorrogação de prazo, obedecendo ao disposto no caput do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Além das obrigações resultantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como das demais obrigações no Termo de Referência, a CONTRATANTE obriga-se a:

- 8.1.1. Fiscalizar o presente CONTRATO através do setor competente do CONTRATANTE;
- 8.1.2. Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela CONTRATADA;
- 8.1.3. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- 8.1.4. Emitir e informar a CONTRATADA sobre a Nota de Empenho;
- 8.1.5. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do CONTRATO;
- 8.1.6. Manter a CONTRATADA informada de quaisquer atos do CONTRATANTE que venham a interferir direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 8.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.1.8. Observar se durante a vigência do CONTRATO estão sendo cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como mantidas todas as condições de habilitação.
- 8.1.9. Aplicar as penalidades legais e contratuais.
- 8.1.10. Efetuar o pagamento de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato;
- 8.1.11. Poderá o contratante, a qualquer tempo, visando o interesse público, rescindir o contrato.
- 8.1.12. Relacionar-se com a CONTRATADA, exclusivamente, por meio de pessoa por ela credenciada;
- 8.1.13. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 8.1.14. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 8.1.15. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços contratados;

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Além das obrigações resultantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como das obrigações relacionadas no Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a:

9.1.1 - Cumprir fielmente todas as disposições e prazos estabelecidos neste CONTRATO;

9.1.2 - Acatar as orientações da Secretaria Municipal de Educação, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.1.3 - Acusar o recebimento da Nota de Empenho;

9.1.4 - Responder civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais;

9.1.5 - Responsabilizar-se integralmente e exclusivamente pelas obrigações sociais e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do CONTRATO;

9.1.6 - Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;

9.1.7 - Emitir Nota Fiscal, com a mesma descrição constante na Nota de Empenho;

9.1.8 - Manter durante o período de execução do presente CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas;

9.1.9 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhado pelo representante do CONTRATANTE;

9.1.10 - Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

9.1.11 - A empresa vencedora deverá permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção do local dos serviços pelos agentes do CONTRATANTE, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

9.1.12 - A proponente vencedora deverá fornecer ao CONTRATANTE, no ato do recebimento de créditos e sempre que for instado a tal, documentos comprobatórios de registro de seus empregados, se for o caso, especialmente aqueles utilizados nos serviços, bem como os documentos comprobatórios de recolhimentos dos encargos acima referidos;

9.1.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

9.1.14 - Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato sem prévio consentimento, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (Art. 65, inciso I), da Lei nº 8.666/93.

10.2. Parágrafo Primeiro: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

10.2.1. Unilateralmente, pelo Município de Rio Brilhante;

10.2.2. Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

10.2.3. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto contratual.

- 10.2.4. Por acordo das partes;
- 10.2.5. Quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 10.2.6. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;
- 10.2.7. Na hipótese do disposto na letra "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2.8. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste, para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.2.9. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ficando expressamente proibido exceder este limite.
- 10.2.9.1. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.
- 10.2.10. Nos demais casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

- 11.1. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Rio Brilhante/MS poderá garantir prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência;
- 11.2.2. Multa, na forma prevista neste contrato;
- 11.2.3. Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o município de Rio Brilhante, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 11.2.3.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2.4. A multa será descontada dos pagamentos ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.2.5. Será aplicada multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.
- 11.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora:
- 11.3.1. Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- 11.3.2. Executar o objeto contratual em desacordo com as exigências ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias, as suas expensas;
- 11.3.3. Cometer qualquer infração às normas legais, federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos oficiais em razão da infração cometida;
- 11.3.4. Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;

- 11.3.5. Não entregar, no prazo estabelecido pelo edital e contrato, sem justa causa, os materiais objeto do presente processo licitatório;
- 11.4. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:
- 11.4.1. Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais;
 - 11.4.2. Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;
 - 11.4.3. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo, ou má fé, venha a causar dano à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada de reparar os danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

- 12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.1.2. Amigável, por acordo, entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- 12.1.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.
- 12.1.4. Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.1.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando houver sofrido.
- 12.1.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.1.7. A contratada reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A fiscalização do presente CONTRATO e seu objeto será feita pelo CONTRATANTE por meio da Senhora **Elis Marina Martins Togneti**, ora designada pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá além dos deveres de fiscalização, também dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência.
- 13.2. O fiscal do CONTRATO anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com o serviço, objeto deste CONTRATO, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do CONTRATO, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas no presente instrumento.
- 13.3. Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de execução dos serviços que tenha sido fora das especificações da fiscalização, será a CONTRATADA notificada para que regularize tais falhas, sob pena de, não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.
- 13.4. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, por qualquer irregularidade, no fornecimento,

ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior em desacordo com o contratado e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Dentro do prazo legal a CONTRATANTE providenciara a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante – MS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste instrumento ser declarada nula ou inexecúvel, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que o termo ou disposição tido como nulo ou inexecúvel afete significativamente o equilíbrio deste instrumento.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes elegem, com preferência sobre qualquer outro, o Foro da Comarca de Rio Brilhante - MS, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem durante a execução do presente contrato, ficando excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Brilhante/MS, 20 de março de 2023.

ANDRÉIA NEGRINI

Secretária Mun. de Educação em exercício
Contratante

ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN

Soluções Moderna Editora e Serviços
Educaionais Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROCHA SILVA

CPF: 042.484.791-41

TACIANA ADRIANE FREDRICH

CPF: 002.983.410-42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBD2-61F7-CAFB-29F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO ROCHA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-41) em 20/03/2023 14:47:55 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA NEGRINI (CPF 909.XXX.XXX-72) em 20/03/2023 15:37:44 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TACIANA ADRIANE FREDRICH (CPF 002.XXX.XXX-42) em 21/03/2023 15:01:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REINATA BOHN PESSALLI (CPF 275.XXX.XXX-64) em 28/03/2023 15:16:10 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN (CPF 233.XXX.XXX-50) em 29/03/2023 14:00:52 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/EBD2-61F7-CAFB-29F6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
 Município: RIO BRILHANTE

Página: 194
 Data: 22/03/2023
 Usuário: miriamdaniel
 Data do Empenho: 20/03/2023
 N° do Empenho: 519/2023
 GLOBAL

Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.150	GARANTIR GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEME
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	38.726,00
Valor Dotação Atualizada:	571.960,00	Valor do empenho:	485.000,00
Total (A):	571.960,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	523.726,00
		Total (A - B):	48.234,00

Credor: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
 CPF/CNPJ: 08.623.848/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (11) 2790-1300
 Endereço: PADRE ADELINO - 758 Cidade: São Paulo UF: SP
 Banco: - Conta: -
 Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO N° 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023-AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO APROVA BRASIL, QUE CONTA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PLATAFORMA VIRTUAL, FORMAÇÕES E ASSESSORIAS PEDAGÓGICA PERSONALIZADA PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SIMULADOS BIMESTRAIS COM DEVOLUTIVAS E ORIENTAÇÕES DE MELHORIA DO ENSINO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 485.000,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.25 I Número Licitação: 3/2023
 Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 20/2023 Data: 01/03/2023
 Número Contrato: 46/2023 Data: 20/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2023
 Responsável

EDILSON NANTES TAGARA
 Sec. Munic. de Finanças,
 Planejamento e Controle

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
 Contadora CRC/MS 12971/0-7

ANDREIA NEGRINI
 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Assinado por: EDILSON NANTES TAGARA, ANDREIA NEGRINI e ANA PAULA DE SOUZA SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7412-3C86-635D-0EAF e https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7412-3C86-635D-0EAF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD2-C530-669C-0ABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON NANTES TAGARA (CPF 798.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 09:13:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA NEGRINI (CPF 909.XXX.XXX-72) em 22/03/2023 09:20:51 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 22/03/2023 09:28:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/6CD2-C530-669C-0ABB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
 Município: RIO BRILHANTE



Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.150	GARANTIR GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	209.438,66
Valor Dotação Atualizada:	636.694,00	Valor do empenho:	361.446,00
Total (A):	636.694,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	570.884,66
		Total (A - B):	65.809,34

Credor: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CPF/CNPJ: 08.623.848/0001-89 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (11) 2790-1300
Endereço: PADRE ADELINO - 758 **Cidade:** São Paulo **UF:** SP
Banco: - **Conta:** -
Agência: -- **Tipo da Conta:**

Especificação:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO N° 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023-AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO APROVA BRASIL, QUE CONTA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PLATAFORMA VIRTUAL, FORMAÇÕES E ASSESSORIAS PEDAGÓGICA PERSONALIZADA PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SIMULADOS BIMESTRAIS COM DEVOLUTIVAS E ORIENTAÇÕES DE MELHORIA DO ENSINO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 361.446,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.25 I **Número Licitação:** 3/2023
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação **Número Processo:** 20/2023 **Data:** 01/03/2023
Número Contrato: 46/2023 **Data:** 20/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2023
 Responsável

EDILSON NANTES TAGARA
 Sec. Munic. de Finanças,
 Planejamento e Controle

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
 Contadora CRC/MS 12971/0-7

ANDREIA NEGRINI
 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Assinado por: EDILSON NANTES TAGARA, ANDREIA NEGRINI e ANA PAULA DE SOUZA SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/696A-54B3-5710-448A e código 696A-54B3-5710-448A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E39D-A5C6-AC2A-4D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON NANTES TAGARA (CPF 798.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 09:15:07 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA NEGRINI (CPF 909.XXX.XXX-72) em 22/03/2023 09:21:39 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 22/03/2023 09:29:33 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E39D-A5C6-AC2A-4D70>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7412-3C86-635D-0EAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON NANTES TAGARA (CPF 798.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 09:14:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA NEGRINI (CPF 909.XXX.XXX-72) em 22/03/2023 09:23:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 22/03/2023 09:29:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/7412-3C86-635D-0EAF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE



Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.150	GARANTIR GESTÃO EFICIENTE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.501.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor Dotação:	584.650,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	584.650,00	Valor do empenho:	500.000,00
Total (A):	584.650,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	500.000,00
		Total (A - B):	84.650,00

Credor: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
 CPF/CNPJ: 08.623.848/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (11) 2790-1300
 Endereço: PADRE ADELINO - 758 Cidade: São Paulo UF: SP
 Banco: - Conta: -
 Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATO Nº 046/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AO PROJETO APROVA BRASIL, QUE CONTA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PLATAFORMA VIRTUAL, FORMAÇÕES E ASSESSORIAS PEDAGÓGICA PERSONALIZADA PARA OS PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES, EQUIPE PEDAGÓGICA E GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO SIMULADOS BIMESTRAIS COM DEVOLUTIVAS E ORIENTAÇÕES DE MELHORIA DO ENSINO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 500.000,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.25 I Número Licitação: 3/2023
 Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Número Processo: 20/2023 Data: 01/03/2023
 Número Contrato: 46/2023 Data: 20/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2023
 Responsável

EDILSON NANTES TAGARA Sec. Munic. de Finanças, Planejamento e Controle	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS Contadora CRC/MS 12971/0-7	ANDREIA NEGRINI SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
--	---	--

Assinado por ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobrilhante.1doc.com.br/verificar





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 696A-54B3-5710-446A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON NANTES TAGARA (CPF 798.XXX.XXX-00) em 22/03/2023 09:14:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA NEGRINI (CPF 909.XXX.XXX-72) em 22/03/2023 09:22:15 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 22/03/2023 09:28:47 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/696A-54B3-5710-446A>

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL		NF-e
INDICADA AO IADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 0004676
DATA DE RECEBIMENTO		0004676



Identificação do emitente
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
 RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
 QUARTA PARADA
 SAO PAULO - SP
 CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº. 0004676 FL 1 / 2
 SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
3523 0408 6238 4800 0189 5500 2000 0046 7616 4245 5536

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230631463894 26/04/2023 16:57:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149620253115 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 08.623.848/0001-89 CNPJ: 03.681.582/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE** CNPJ / CPF: 03.681.582/0001-07 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2023

ENDEREÇO: **RUA ATHAYDE NOGUEIRA 1033** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 79130-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 26/04/2023

MUNICÍPIO: **RIO BRILHANTE** FONE / FAX: UF: **MS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 16:58:33

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0004676/001	26/05/2023	484.972,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	484.972,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.972,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FCA TRANSPORTE EIRELI** FRETE POR CONTA: 0 - Por conta do emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ: 35.633.293/0001-29

ENDEREÇO: **RUA ISA 280** MUNICÍPIO: **GUARULHOS** UF: **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127046002110

QUANTIDADE: **74,00** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 1.012,470 PESO LÍQUIDO: 1.012,470

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
42101230	APROVA BRASIL POR 4 ED3	49019900	041	6101	UN	48,00	144,00	0,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101241	APROVA BRASIL POR 5 ED3	49019900	041	6101	UN	50,00	144,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101252	APROVA BRASIL POR 6 ED3	49019900	041	6101	UN	300,00	169,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101263	APROVA BRASIL POR 7 ED3	49019900	041	6101	UN	360,00	169,00	0,00	60.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101274	APROVA BRASIL POR 8 ED3	49019900	041	6101	UN	280,00	169,00	0,00	47.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101285	APROVA BRASIL POR 9 ED3	49019900	041	6101	UN	270,00	169,00	0,00	45.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101321	APROVA BRASIL MAT 4 ED3	49019900	041	6101	UN	48,00	144,00	0,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101332	APROVA BRASIL MAT 5 ED3	49019900	041	6101	UN	50,00	144,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101343	APROVA BRASIL MAT 6 ED3	49019900	041	6101	UN	300,00	169,00	0,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101354	APROVA BRASIL MAT 7 ED3	49019900	041	6101	UN	360,00	169,00	0,00	60.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101365	APROVA BRASIL MAT 8 ED3	49019900	041	6101	UN	280,00	169,00	0,00	47.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101376	APROVA BRASIL MAT 9 ED3	49019900	041	6101	UN	270,00	169,00	0,00	45.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001335	APROVA BRASIL LIVRO DIARIO PROF ED3	49019900	041	6101	UN	72,00	29,00	0,00	2.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001346	APROVA BRASIL POR 1 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	18,00	182,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001357	APROVA BRASIL POR 2 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	24,00	182,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001368	APROVA BRASIL POR 3 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	18,00	182,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001379	APROVA BRASIL POR 4 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	5,00	182,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001382	APROVA BRASIL POR 5 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	15,00	182,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001390	APROVA BRASIL POR 6 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001404	APROVA BRASIL POR 7 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001415	APROVA BRASIL POR 8 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001426	APROVA BRASIL POR 9 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001437	APROVA BRASIL MAT 1 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	18,00	182,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I
 IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 120209A - PEDIDO PARA ATENDER A PREFEITURA DE RIO BRILHANTE/MS - CONTRATO Nº 046/2023 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 276/2023 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RIO BRILHANTE CEP: 79130000 UF: MS País: Brasil Inscrição Estadual: 286285770Cod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPÉ LOCAL DE ENTREGA: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RIO BRILHANTE CEP: 79130-000 UF: MS País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:
120209A

Prefeitura Municipal
Fls nº 203
RUBRICA
Selo Branco - M

Identificação do emitente

SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
 RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
 QUARTA PARADA
 SAO PAULO - SP
 CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 0004676 FL 2 / 2
 SÉRIE 2


 CHAVE DE ACESSO
3523 0408 6238 4800 0189 5500 2000 0046 7616 4245 5536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 149620253115 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ 08.623.848/0001-89

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135230631463894 26/04/2023 16:57:22

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
431001448	APROVA BRASIL MAT 2 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	24,00	182,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001459	APROVA BRASIL MAT 3 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	18,00	182,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001462	APROVA BRASIL MAT 4 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	5,00	182,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001470	APROVA BRASIL MAT 5 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	15,00	182,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001481	APROVA BRASIL MAT 6 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001492	APROVA BRASIL MAT 7 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001506	APROVA BRASIL MAT 8 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001517	APROVA BRASIL MAT 9 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	9,00	182,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431002087	APROVA BRASIL POR MAT F1 LC ED3	49019900	041	6101	UN	40,00	54,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431002098	APROVA BRASIL POR MAT F2 LC ED3	49019900	041	6101	UN	24,00	54,00	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

INDICADA AO I ADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
 RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
 QUARTA PARADA
 SAO PAULO - SP
 CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº. 0004675 FL 1 / 1
 SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO

3523 0408 6238 4800 0189 5500 2000 0046 7511 9940 1218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230631461452 26/04/2023 16:57:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

149620253115

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

08.623.848/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE

CNPJ / CPF

03.681.582/0001-07

DATA DA EMISSÃO

26/04/2023

ENDEREÇO

RUA ATHAYDE NOGUEIRA 1033

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

79130-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

26/04/2023

MUNICIPIO

RIO BRILHANTE

FONE / FAX

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:58:17

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0004675/001	26/05/2023	361.441,00						

LCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	361.441,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				
361.441,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
FCA TRANSPORTE EIRELI	0 - Por conta do emitente				35.633.293/0001-29
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA ISA 280	GUARULHOS	SP	127046002110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
49,00	CAIXA			794,190	794,190

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
42101230	APROVA BRASIL POR 4 ED3	49019900	041	6101	UN	365,00	144,00	0,00	52.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101241	APROVA BRASIL POR 5 ED3	49019900	041	6101	UN	580,00	144,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101252	APROVA BRASIL POR 6 ED3	49019900	041	6101	UN	262,00	169,00	0,00	44.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101321	APROVA BRASIL MAT 4 ED3	49019900	041	6101	UN	365,00	144,00	0,00	52.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101332	APROVA BRASIL MAT 5 ED3	49019900	041	6101	UN	580,00	144,00	0,00	83.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101343	APROVA BRASIL MAT 6 ED3	49019900	041	6101	UN	262,00	169,00	0,00	44.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001335	APROVA BRASIL LIVRO DIARIO PROF ED3	49019900	041	6101	UN	25,00	29,00	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I
 IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 120208A - PEDIDO PARA ATENDER A PREFEITURA DE RIO BRILHANTE/MS - CONTRATO Nº 046/2023 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 275/2023 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Municipio: RIO BRILHANTE CEP: 79130000 UF: MS Pais: Brasil Inscrição Estadual: 286285770Cod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPÉ LOCAL DE ENTREGA: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Municipio: RIO BRILHANTE CEP: 79130-000 UF: MS Pais: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:

120208A

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

INDICADA AO I ADO
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
 RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
 QUARTA PARADA
 SAO PAULO - SP
 CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº. 0004674 FL 1 / 1
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
3523 0408 6238 4800 0189 5500 2000 0046 7418 2387 8701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PROD. DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230631460939 26/04/2023 16:56:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL **149620253115** INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
 CNPJ **08.623.848/0001-89**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE** CNPJ / CPF **03.681.582/0001-07** DATA DA EMISSÃO **26/04/2023**
 ENDEREÇO **RUA ATHAYDE NOGUEIRA 1033** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **79130-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **26/04/2023**
 MUNICIPIO **RIO BRILHANTE** FONE / FAX UF **MS** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA **16:58:12**

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0004674/001	26/05/2023	499.680,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	499.680,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **FCA TRANSPORTE EIRELI** FRETE POR CONTA **0 - Por conta do emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ **35.633.293/0001-29**
 ENDEREÇO **RUA ISA 280** MUNICIPIO **GUARULHOS** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **127046002110**
 QUANTIDADE **65,00** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERO PESO BRUTO **1.096,100** PESO LÍQUIDO **1.096,100**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
42101208	APROVA BRASIL POR 1 ED3	49019900	041	6101	UN	521,00	144,00	0,00	75.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101219	APROVA BRASIL POR 2 ED3	49019900	041	6101	UN	587,00	144,00	0,00	84.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101222	APROVA BRASIL POR 3 ED3	49019900	041	6101	UN	447,00	144,00	0,00	64.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101230	APROVA BRASIL POR 4 ED3	49019900	041	6101	UN	180,00	144,00	0,00	25.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101296	APROVA BRASIL MAT 1 ED3	49019900	041	6101	UN	521,00	144,00	0,00	75.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101302	APROVA BRASIL MAT 2 ED3	49019900	041	6101	UN	587,00	144,00	0,00	84.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101310	APROVA BRASIL MAT 3 ED3	49019900	041	6101	UN	447,00	144,00	0,00	64.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101321	APROVA BRASIL MAT 4 ED3	49019900	041	6101	UN	180,00	144,00	0,00	25.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I
 IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 120203A - PEDIDO PARA ATENDER A PREFEITURA DE RIO BRILHANTE/MS - CONTRATO Nº 046/2023 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 274/2023 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RIO BRILHANTE CEP: 79130000 UF: MS Pais: Brasil Inscrição Estadual: 286285770Cod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPÉ LOCAL DE ENTREGA: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RIO BRILHANTE CEP: 79130-000 UF: MS Pais: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:
120203A

RECEBEMOS DE SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do emitente
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
RUA PADRE ADELINO 758 SALA 4
QUARTA PARADA
SAO PAULO - SP
CEP 03303-904 - 1127901300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 0004677 FL 1 / 1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
3523 0408 6238 4800 0189 5500 2000 0046 7716 8784 3559
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE PROD. DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL **149620253115** INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ **08.623.848/0001-89**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230631465148 26/04/2023 16:57:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE** CNPJ / CPF **03.681.582/0001-07** DATA DA EMISSÃO **26/04/2023**
ENDEREÇO **RUA ATHAYDE NOGUEIRA 1033** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **79130-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **26/04/2023**
MUNICÍPIO **RIO BRILHANTE** FONE / FAX UF **MS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **149620253115** HORA DE SAÍDA **16:58:42**

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0004677/001	26/05/2023	52.019,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	52.019,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.019,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **FCA TRANSPORTE EIRELI** FRETE POR CONTA **0 - Por conta do emitente** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ **35.633.293/0001-29**
ENDEREÇO **RUA ISA 280** MUNICÍPIO **GUARULHOS** UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **127046002110**
QUANTIDADE **13,00** ESPÉCIE **CAIXA** MARCA NUMERO PESO BRUTO **131,440** PESO LÍQUIDO **131,440**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	% DES	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
42101208	APROVA BRASIL POR 1 ED3	49019900	041	6101	UN	30,00	144,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101219	APROVA BRASIL POR 2 ED3	49019900	041	6101	UN	25,00	144,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101222	APROVA BRASIL POR 3 ED3	49019900	041	6101	UN	40,00	144,00	0,00	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101230	APROVA BRASIL POR 4 ED3	49019900	041	6101	UN	60,00	144,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101296	APROVA BRASIL MAT 1 ED3	49019900	041	6101	UN	30,00	144,00	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101302	APROVA BRASIL MAT 2 ED3	49019900	041	6101	UN	25,00	144,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101310	APROVA BRASIL MAT 3 ED3	49019900	041	6101	UN	40,00	144,00	0,00	5.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101321	APROVA BRASIL MAT 4 ED3	49019900	041	6101	UN	60,00	144,00	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001335	APROVA BRASIL LIVRO DIARIO PROF ED3	49019900	041	6101	UN	35,00	29,00	0,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001382	APROVA BRASIL POR 5 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	16,00	182,00	0,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431001470	APROVA BRASIL MAT 5 ED3 GUIA E REC	49019900	041	6101	UN	16,00	182,00	0,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131002087	APROVA BRASIL POR MAT F1 LC ED3	49019900	041	6101	UN	10,00	54,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **0,00** VALOR DO ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
IMUNIDADE TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 150, VI, "D" DA CONSTITUICAO FEDERAL Nosso Pedido.: 120210A - PEDIDO PARA ATENDER A PREFEITURA DE RIO BRILHANTE/MS - CONTRATO Nº 046/2023 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 280/2023 LOCAL DE ENTREGA: Endereço: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RIO BRILHANTE CEP: 79130000 UF: MS País: Brasil Inscrição Estadual: 286285770Cod.Repart.Fiscal: PFC10-TATUAPÉ LOCAL DE ENTREGA: RUA ATHAYDE NOGUEIRA 959 Bairro/Distrito: CENTRO Município: RIO BRILHANTE CEP: 79130-000 UF: MS País: Brasil
RESERVADO AO FISCO

Nosso Pedido:
120210A



Diário Oficial



ANO XIII Nº 2665

Rio Brilhante MS

Criado pela Lei 1667/2011

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2023.03.16 19:09:53 -04'00'

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 17 de março de 2023

DECRETO Nº 31.786, de 16 de março de 2023.

Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o vencimento da Parcela Única do IPTU 2023 para a data do dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º- Fica prorrogado o vencimento da Primeira Parcela do IPTU 2023 para a data do dia 05 de abril de 2023.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 16 de março de 2023 .

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 13 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE MARIANO SOARES	105.210.701-04	9143/00002/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: HEBERT FLORES MACHADO	Matrícula: 00000758
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 13762021	Assinatura:

RESULTADO DE LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria nº 469 de 22 de dezembro de 2022, publicada no diário oficial nº 2612 de 23 de dezembro de 2022, torna público, que tendo em vista que foram **INABILITADAS** todas as empresas na citada licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumo cálcário calcítico com poder relativo neutralizante total (PNRT) maior que 75% para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Rio Brilhante – MS, resolve n os termos do subitem 10.6 do edital e artigo 48, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93, conceder aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que geraram a inabilitação das empresas, que deverá ser apresentada na sessão marcada abaixo.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 27 de março de 2023.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Rio Brilhante/MS, 16 de março de 2023.

Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por VALDERI DA SILVA LEITE

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 022/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS, torna público que aderiu à *Ata de Registro de Preços* nº 043/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Administrativo nº 026/2022 do **CISREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário**, em que foram registrados os preços da Empresa: **Lizard Serviços Ltda - CNPJ Nº 30.536.715/0001-24**, cujo objeto é a Aquisição de VEICULO AMBULÂNCIA TIPO C - MODELO FURGÃO (longo de teto alto) UNIDADE DE RESGATE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos:



CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	<p>AMBULANCIA TIPO C - UNIDADE DE RESGATE de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo Furgão com chassi longo e teto alto, capacidade do compartimento de carga de no mínimo 10,5m³ de volume, altura superior a 2,4m e comprimento superior a 5,90m, carroceria toda em aço estampado, porta lateral corredeja (lado direito), portas traseiras (duas folhas), abertura total para acesso de maca; motor diesel de 04(quatro) cilindros com gerenciamento eletrônico e com potência mínima de 130hp; câmbio mecânico, direção hidráulica, freios a disco com sistema ABS; tacógrafo; sistema de ventilação com ar condicionado na cabine no motorista e no salão de atendimento - o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do veículo para ar condicionado ou instalado em fornecedor homologado pela montadora ventilação, aquecedor e desembaçador; para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, um sistema de ar condicionado somente frio, só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine), instalado no teto em local devidamente isolado termicamente, com aberturas adequadas para o sistema sugar o ar do compartimento traseiro (retorno), resfriá-lo e soprá-lo de volta de maneira que os ocupantes do compartimento de atendimento possam trabalhar em uma temperatura agradável; o sistema de ventilação, além das janelas nas portas, precisará possuir sistema de exaustão forçada não localizado no teto do veículo e que não permita a entrada de água através deste. Característica do Compartimento: o revestimento interno do compartimento do paciente nas laterais e teto em material lavável com isolamento termo acústica; revestimento do piso em laminado de PVC antiderrapante e lavável; divisória original do veículo, com janela corredeja separando compartimentos do motorista e ambulatório; janela com vidros opacos corredejas na lateral direita e fixos nas portas traseiras; armário para transporte de medicamentos com portas corredejas, fixado na lateral superior esquerda; assento RCP do lado esquerdo do veículo; maca em alumínio com cabeceira articulada e colchonete perfil alto revestido em material lavável de alta qualidade c/ três cintos de segurança c/ sistema de engate rápido, alças laterais basculantes, duas alavancas independentes para articulação das pernas, pés retráteis com rodízios, medida do leito mínimo de 1,97m de comprimento e 0,60m de largura, dimensionada para suportar pacientes de até 200 kg, sistema de segurança automático que impeça a queda da maca, reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca, sistema completo para ancoragem da maca na ambulância; prancha curta e longa para imobilização de coluna; banco tipo baú para três lugares com cintos de segurança, na lateral direita do ambulatório, para guarda de material de salvamento; porta lixeira; bancada para instalação dos equipamentos médicos; em compensado revestido em fórmica local de acesso para guarda de prancha de Remoção.</p> <p>Aspirador portátil de secreção com reservatório não inferior a 10L; Espaço no salão do paciente para acondicionar um monitor cardíaco/cardioversor. Aparelhagem de oxigênio composta por: cilindro de oxigênio de 16L com válvula e manômetro e suporte para fixação; régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, com máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; cilindro de oxigênio portátil de 0,5m³ com suporte para o cilindro; pega mão em perfil tubular de alumínio fixo no teto; dois suportes para soro e plasma acoplados no pega-mão; extintor de pó químico seco de 0,8 Kg. Iluminação e Sistema Elétrico: dimensionado para suportar adaptações introduzidas no veículo, bem como a implantação dos equipamentos e acessórios, com instalação de uma bateria auxiliar de 95Ah sem manutenção, inversor 12Vcc->110Vca 1000W próprio para ambulâncias, rele de proteção de bateria original, disjuntor de proteção e 2 (duas) tomadas 15Ah; com luminárias em LED instaladas no teto com interruptor; fiação padrão ABNT, passada em conduites; duas tomadas 110V via alimentação externa e 2 tomadas de 12V instaladas na bancada; quadro elétrico com chaves disjuntoras; Demais equipamentos de segurança padrão de fábrica conforme Código Nacional de Trânsito; rádio comunicação fixo/ móvel - 04 canais 40/45W, VHF ou UHF, uso como rádio móvel ou fixo, varredura de canal com prioridade TOT; pintura na cor branca (pintura original de fábrica), padrão sólido com caracterização externa (grafismo) padrão Resgate. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô (invertido), traseira, vidros laterais e vidros traseiros.</p>	UND	02	Lizard Serviços Ltda	339.900,00	679.800,00

Rio Brilhante - MS, 16 de março de 2023.

Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 31.686/2023

Matéria enviada por VALDERI DA SILVA LEITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo.

RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei retro mencionada.

Objeto : Aquisição de material referente ao Projeto Aprova Brasil, que conta com materiais pedagógicos, plataforma virtual, formações e assessorias pedagógica personalizada para os professores, coordenadores, diretores, equipe pedagógica e gestor da Secretaria Municipal de Educação, bem como simulados bimestrais com devolutivas e orientações de melhoria do ensino.

Processo Administrativo: nº 020/2023

Inexigibilidade: nº 003/2023

Favorecido : Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda - ME - CNPJ/MF nº 08.623.848/0001-89.

Valor Global Estimado : R\$ 1.446.446,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Dotação Orçamentaria: 02.005 - **Secretaria Municipal de Educação**

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

02.005-2.012-3.3.90.32.00.00.00.00-1.500.1001 (87) - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

02.005-2.012-3.3.90.30.00.00.00.00-1500.1001(86) - Material de consumo

Manutenção e Operacionalização da SEMED

02.005-2.011-3.3.90.30.00.00.00.00-1.500.1001(74) - Material de consumo

Ampliação e Manutenção de vagas destinadas a Educação de Jovens e Adultos

02.005-2.115-3.3.90.30.00.00.00.00-1500.1001 (121) - Material de consumo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Rio Brilhante/MS, 16 de março de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALDERI DA SILVA LEITE

PORTARIA-BENEFÍCIO Nº 007/2023-PREVBRLHANTE

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART 3º. E.C. nº 47/2005 a Sra. RITA AREVALO PAES SILVEIRA e dá outras providências, considerando o Parecer Jurídico da ACONPREV - Consultoria Previdenciária Ltda. - EPP, e o parecer favorável exarado pelo Diretor Secretário e de Benefícios do PrevBrilhante e demais documentos.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações e Decreto nº 7.296/2001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição pela regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **RITA AREVALO PAES SILVEIRA** Agente Administrativo, Classe 2ª, Letra P, Nº 16, da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, em cumprimento da legislação que disciplina a matéria : art. 3º Emenda Constitucional 47/2005, e art. 59, I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações.

§1º Os proventos deste benefício são integrais, constantes da matrícula 320 e Apostila de Proventos, sendo salário base, composto por:

I - **Horas normais** (Classe 2ª, Letra P, Nº 16) referente ao Anexo III, da Tabela de Promoção Horizontal dos servidores efetivos , da Lei nº 1.481/2007 e alterações - Plano de Cargos Carreira e Remuneração; Decreto nº 2.885/1992, de 30 de janeiro de 1992 e Decreto nº 30.449/2022, de 15 de fevereiro de 2022;

II - **Adicional por tempo de serviço** à razão de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o salário base - Decreto nº 30.968/2022, de 27 de maio de 2022;

III - **Promoção Vertical** à razão de 13% (treze por cento) incidente sobre o salário base - Decreto nº 13.177/2008, de 08 de julho de 2008.

§2º O valor dos proventos integrais da aposentadoria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também incluídos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único da E.C. nº 47/2005; inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **01 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 15 de março de 2023.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063 de 15/09/2021

**Portaria nº 65, de 06 de março de 2023.**

REPUBLICADO*

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Ceder os servidores relacionados abaixo, com ônus para origem, para a Casa do Trabalhador.

- Cristiane Barbosa Ramos – 2.107;
- Edina Marcia Dias de Paula – 2.919;
- Lucia Rodrigues Delgado – 2.118;
- Leandra Rosa de Assunção – 2.000;
- Ana Claudia Dias Wiederkehr – 1.499;
- Evelyn Larissa Alberto Rios – 2.981;

Art. 2º Revoga-se a **Portaria nº 192, de 04 de maio de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023 da data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, de 06 de março de 2023.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

(*) Republicação da Portaria nº 35, de 06 de março de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 07 de março de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023-SEMED/PF

DESPACHO

Tratam-se os autos de solicitação da Diretoria de Ensino, Coordenação de Anos Iniciais e da Coordenação de Anos Finais do Município para formalizar a Aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda de apoio didático pedagógico que serão utilizados dentro do Projeto de Implantação das Atividades Educacionais Complementares no contraturno da rede municipal de Educação para atender as demandas da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) do Município de Porto Franco/MA, amparada no que preceitua o Artigo 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Considerando a demanda da Diretoria de Ensino, Coordenação de Anos Iniciais e da Coordenação de Anos Finais, recebo e **Aprovo** o Projeto Básico constante dos autos, haja visto que a demanda se pauta na necessidade de atender as demandas didático pedagógico do Projeto de implantação das atividades educacionais complementares no contraturno, para alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA.

Na oportunidade, encaminhe-se os autos do processo em referência à Contabilidade Geral do município, para atesto da disponibilidade orçamentária para a despesas com os Livros Didáticos na importância de **R\$ 342.780,00** (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais). Após o que, encaminhem-se os à Comissão Permanente de Licitação para os demais procedimentos.

Porto Franco/MA, 17 de maio de 2023

Nalva Veras da S. Moraes
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação





A Ilma.
Sra. Nalva Veras da Silva Moraes
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para cobrir despesa referente ao Processo Administrativo n.º 030/2023-SME, Contratação Direta n.º 011/2023-CPL, relativa a "Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para atender a demanda de apoio didático pedagógico que serão utilizados dentro do Projeto de Implantação das Atividades Educacionais Complementares no contraturno da rede municipal de educação para atender as demandas da Educação Fundamental I e II do Município de Porto Franco/MA," sendo que em se revendo a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 045/2022, verificou-se a existência da seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

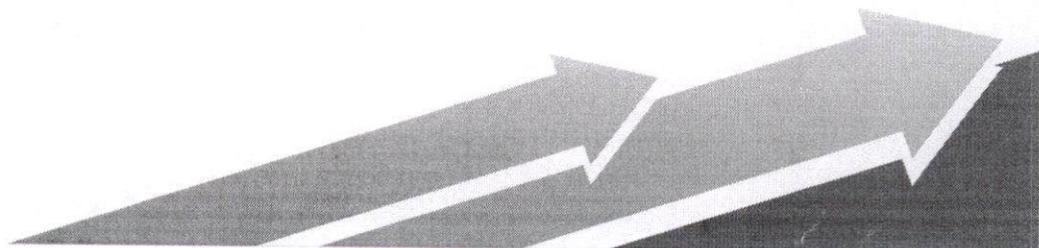
ÓRGÃO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo

ÓRGÃO	13 - FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	13 - FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2053.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
NAT. DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo

Porto Franco, 30 de Maio de 2023.

Ardiles Silva Soares
Contador Geral de Porto Franco/MA



Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1.º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

Art. 2.º Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

Art. 3.º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas da saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

Art. 4.º As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

Art. 5.º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quais se destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições infralegais em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal



Poder Executivo

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente. -

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.º 8.666/1993 acerca da composição.

Art. 3.º Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 369.638.521-20 (Presidente)

II – JONAS FIGUEIREDO BARRÓS, CPF 918.167.503/87 (Membro)

III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).

§ 1.º Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

§ 2.º A Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 5.º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco



Poder Executivo

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Apoio, à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.167.503/87 (Membro).

II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.363-30 (Membro).

Art. 2º. A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 3º. - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 4º - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

CONTRATO Nº ____/2023-SME
PROC. ADM. Nº 030/2023-SME

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por sua titular a Secretária Municipal de Educação **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo sócio administrador _____, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, doravante denominada como **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº 011/2022-SME - Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022, fundamentado nas disposições do art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda, com base na proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas Didático Pedagógico do Projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ xxx (xxxxxxx)**, conforme descrição dos Livros abaixo discriminado:

Item	Descrição dos Livros	Segmento	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1					
Total					
Valor total: R\$ xxxxxx					

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, classificada conforme a seguir descrito: _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou até a entrega total dos Livros Didáticos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Fica a empresa Contratada responsável pela entrega dos Livros Didáticos diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Benedito Leite, s/n, Centro, Porto Franco/MA, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, emitido pela Contratante.

5.2. Os Livros Didáticos deverão ser fornecidos na sua totalidade logo após a emissão da ordem de fornecimento, conforme prazo e local definido pela Contratante.

5.3. Os livros serão recebidos conforme a seguir:

5.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação.

5.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento.

5.4. A Secretaria de Educação rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo, especificações e condições estabelecidas, na proposta de preços.

5.5. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento dos Livros será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo, além da discriminação dos produtos efetivamente entregues, mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento, da solicitação de pagamento e do recibo, contendo a referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito.

6.2. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

7.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Fiscalização do Contrato, devendo indicar uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do contrato.

8.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem obrigações da Contratada:

9.1.1 Fornecer os Livros Didáticos, nas quantidades e especificações constantes da Proposta de Preços apresentada, conforme solicitação;

9.1.2 Disponibilizar-se os Livros Didáticos imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento autorização de compra nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

9.1.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

9.1.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

9.1.6 Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

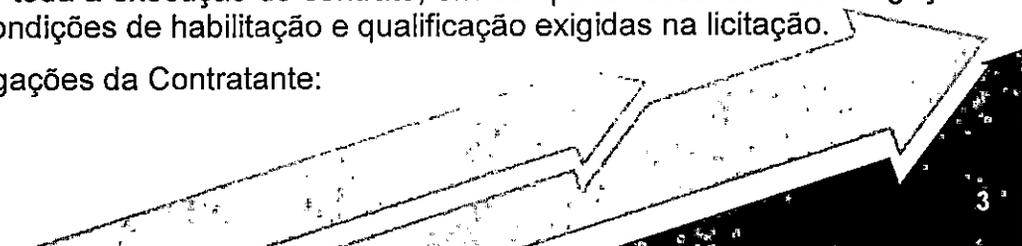
9.1.7 Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

9.1.8 Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

9.1.9 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

9.1.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. Constituem obrigações da Contratante:



- 9.2.1 Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;
- 9.2.2 Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;
- 9.2.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 9.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 9.2.5 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 11.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 11.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 11.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 11.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.2. As sanções previstas nos itens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.1.2 e 11.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.3. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Contrato.
- 11.4. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Porto Franco.
- 11.5. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante;

independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita a penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

12.1 Este contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi "" impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco/MA, xx de xxxxxxx de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nalva Veras da Silva Morais
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal
CONTRATADA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 030/2023-SME/PMPF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023-CPL

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas Didático Pedagógico do Projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA.

RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo de contratação por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas Didático Pedagógico do Projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (do 2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Projeto Básico.

Vieram os autos a esta Comissão Permanente de Licitação para relatório de inexigibilidade de licitação, com os seguintes documentos: Solicitação da Demanda, (fls. 02 e 03); Projeto Básico (fls. 04 a 10); Parecer Pedagógico, (fls. 11 a 13); Proposta de Preços, (fls. 14 a 16); Declaração de Exclusividade, (fls. 18 e 19); Documentação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica, (fls. 20 a 210); Aprovação do Projeto Básico, (fls. 211); e Declaração de Dotação Orçamentária, às (fls. 212).

É o suscinto relatório.

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. A contratação requerida tem amparo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme se vê:

"Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

No próprio dispositivo legal existe à possibilidade de aquisição por inexigibilidade de licitação. A hipótese do inciso acima transcrito é destinada as compras em que o fornecedor, distribuidor ou produtor for **único ou exclusivo**. Conforme a orientação da Corte Federal de

Contas, o que importa é que o objeto a ser contratado seja fornecido ou prestado por quem é único, senão vejamos:

"Abstenha-se de realizar a contratação de serviços com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, já que este dispositivo é específico para a aquisição de materiais equipamentos ou gêneros fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Contrate serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, somente quando restar comprovada a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.666/1993" (Ac 1096/2007 Plenário)

Conforme destaca o professor Luiz Claudio de Azevedo Chaves a inexigibilidade de licitar prevista no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 *"merece especial destaque a anotação de que ser "único" é diferente de ser "exclusivo". Quando o fornecedor é único, a inviabilidade de competição é absoluta, ou seja, de fato não há outro disponível. Quando o fornecedor é "exclusivo" existem outros que fornecem o objeto, mas por uma razão qualquer somente aquele individuo é que tem autorização para fornecê-lo. Diz-se, pois, que a inexigibilidade é relativa"*.

No caso dos autos, a escolha do fornecedor Coordenação do ensino fundamental do município se deu pela necessidade na aquisição dos Livros Didáticos em que a empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.623.848/0001-89, detêm a exclusividade para a distribuição e comercialização dos livros, conforme Declaração de Exclusiva fornecida pela Câmara Brasileira do Livro – CBL (Agência Brasileira do ISBN), preenchendo portanto, o requisito constante do Art. 25. I da Lei Federal nº 8.666/93, para a Inexigibilidade de Licitação.

Sobre a escolha do fornecedor, o diploma legal prevê que o processo deverá ser instruído com esse elemento. Vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25 necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

*(...) **II - razão da escolha do fornecedor ou executante;***

A escolha do fornecedor, conforme se depreende dos autos, se deu pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, segundo relatam, os Livros Didáticos em referência são de fundamental importância para o processo de ensino-aprendizagem, pois visa, fornecer ferramentas de avaliação e monitoramento dos alunos de

ensino fundamental trabalhando as habilidades que serão exigidos no exame estadual (SEAMA) e nacional (Prova SAEB), que serão submetidos. E que, Portanto, os Livros Didáticos fornecidos pela empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 08.623.848/0001-89, foram os mais bem avaliados por esta Coordenação Pedagógica, além de possuir a exclusividade na comercialização dos referidos livros, preenchendo os requisitos necessários para a contratação.

A justificativa do preço segue obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, vejamos:

Art. 26. *As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25 necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).*

Parágrafo único. *O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

III - justificativa do preço.

A Orientação Normativa nº 17, de 2009, na redação que lhe deu a Portaria 572, de 2011, do Advogado-Geral da União dispõe: "A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação de proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."

Conforme consta dos autos, o valor a ser contratado constante no Projeto Básico, teve como parâmetro os preços praticados no mercado da região por outras Prefeituras, conforme atesta copias de Notas Fiscais Eletrônicas e de Contratos de fornecimento, com o valor unitário de cada exemplar, correspondente ao mesmo valor proposto, estando compatíveis com o preço de mercado para a aquisição requerida.

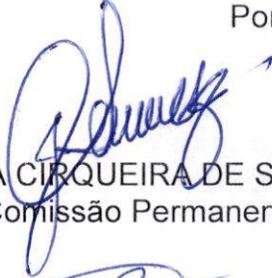
A Secretária Municipal de Educação, Ordenadora de Despesa da pasta, aprovou o Projeto Básico, e AUTORIZOU a execução da despesa através da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para o objeto pretendido, encaminhando à CPL para prosseguimento do feito.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. A empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.623.848/0001-89, demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica.

Considerando que vieram os autos a esta Comissão de Licitação para emissão de Relatório de Inexigibilidade de Licitação, e prosseguimento do feito. Na oportunidade

juntamos Minuta do Contrato e nos termos do que preceitua o Art. 38 da Lei Federal 8.666/93, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que se manifeste quanto à legalidade do procedimento de contratação requerido, submetendo-o em seguida, a apreciação da Autoridade Superior

Porto Franco/MA, 05 de junho de 2023.



JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



JONAS FIGUEIREDO BARBOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação



WILLIAM DE MOURA GERIS
Membro da Comissão Permanente de Licitação



PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – SME

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2023 - CPL

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRETORIA DE ENSINO, COORDENADORIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORIA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO REQUISITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário Municipal e Ordenador de Despesa: NALVA VERAS DA SILVA MORAES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para atender a demanda de apoio pedagógico que serão utilizados dentro do projeto de implantação das atividades educacionais complementares no contraturno da rede municipal de educação, para atender as demandas da educação fundamental I (2º ao 5º ano) e fundamental II (6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Contrato administrativo. Contratação direta. Inexigibilidade de licitação. Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para atender a demanda de apoio pedagógico que serão utilizados dentro do projeto de implantação das atividades educacionais complementares no contraturno da rede municipal de educação, para atender as demandas da educação fundamental I (2º ao 5º ano) e fundamental II (6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA. Exclusividade de fornecedor. Motivação da autoridade competente. Viabilidade jurídica. Inteligência do artigo 25, I da Lei nº 8.666/1993.

I – DO RELATÓRIO

A Diretoria de Ensino, a Coordenadoria dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a Coordenadoria dos Anos Finais do Ensino Fundamental solicitaram autorização da secretária municipal de educação, que responde como ordenadora de despesa por aquela secretaria, para fins de contratação direta, via inexigibilidade de contratação, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para atender a demanda de apoio pedagógico que serão utilizados

dentro do projeto de implantação das atividades educacionais complementares no contraturno da rede municipal de educação, para atender as demandas da educação fundamental I (2º ao 5º ano) e fundamental II (6º ao 9º ano) da rede municipal de ensino do Município de Porto Franco – MA.

As referidas autoridades solicitantes apresentaram Projeto Básico com justificativa da aquisição dos livros didáticos, justificando que o material apresentado pela Editora Moderna – Aprova Brasil visa avaliar e monitorar individualmente cada aluno do ensino fundamental, trabalhando para desenvolver as habilidades a que serão submetidos no exame estadual SEAMA e nacional Prova SAEB, tendo como foco melhorar o ensino e aprendizagem em matemática e língua portuguesa. Afirma que a Coordenação Pedagógica analisou o material apresentado com parecer favorável à aquisição do material.

Consta no Projeto Básico a quantidade e especificações dos livros didáticos, no valor total de R\$ 342.780,00 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

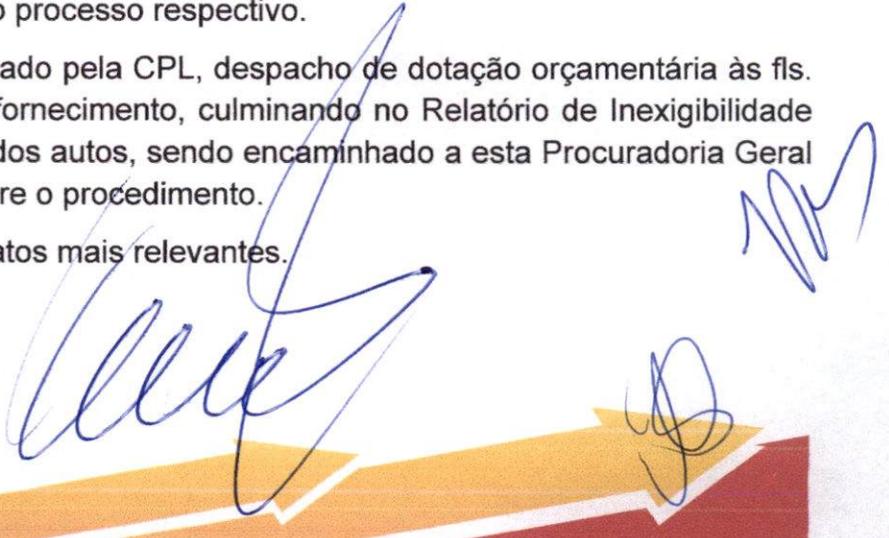
Consta que a empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.623.848/0001-89 apresentou declaração de exclusividade para venda das obras, fornecida pela Câmara Brasileira do Livro (fls. 18/19). Consta documentos de regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, proposta pedagógica, Contratos de fornecimento firmados com outros municípios e Notas fiscais eletrônicas de fornecimento.

Às fls. 20 a 44 consta Parecer referente à inexigibilidade de licitação no que se refere à inviabilidade de competição e exclusividade do conteúdo pedagógico Projeto Aprova Brasil e regularidade de apresentação de Atestados de capacidade técnica à empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA para fins de habilitação técnica.

A autoridade solicitada despachou o pedido (fls. 211), aprovando o Projeto Básico, determinando o atesto da disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 342.780,00 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais) pelo Setor de Contabilidade e ordenando à Comissão Permanente de Licitação que formalizasse o pedido, com a instauração do processo respectivo.

O feito foi processado pela CPL, despacho de dotação orçamentária às fls. 212, minuta do contrato de fornecimento, culminando no Relatório de Inexigibilidade de Licitação de fls. 221-224 dos autos, sendo encaminhado a esta Procuradoria Geral do Município para opinar sobre o procedimento.

É o relatório dos fatos mais relevantes.



II - FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à análise do processo *sub oculis* (Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022), a Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, trata da seguinte forma:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; - Destaquei.

De acordo com o art. 25 da Lei de Licitações, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, sendo impossível a concorrência. O art. 25 supra indica quais situações em que o administrador será obrigado a utilizar o instituto da inexigibilidade, contratando diretamente com o particular. O rol apresentado nesse artigo é considerado meramente exemplificativo.

Segundo Hely Lopes Meirelles¹, "Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato".

Para isso, deve-se observar critérios que justifiquem a contratação, como a definição clara e precisa do objeto, a existência da necessidade administrativa da contratação, indicação do pretendido contratado e justificativa técnica de sua escolha, e, por fim, a especificação das condições e prazos, inclusive de entrega do objeto da aquisição ou da prestação de serviço e do pagamento.

No caso em tela, consoante justificativa e Projeto Básico às fls. 02-10, as autoridades solicitantes justificam a aquisição dos livros didáticos, afirmando que o material apresentado pela Editora Moderna - **Aprova Brasil** - "são livros de acompanhamento pedagógico destinados aos estudante aso 1º ao 9º ano do ensino fundamental, com melhor desempenho, sistema de avaliação que inclui avaliações diagnosticas e simulados, guias

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 38ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

de orientações e recursos didáticos para educadores, além de apresentar uma plataforma virtual para gestão e monitoramento das aprendizagens”.

Consta que a Coordenação Pedagógica analisou o material apresentado com parecer favorável à aquisição do material.

Como se denota do Projeto Pedagógico constante dos autos, os livros didáticos, com o projeto educacional APROVA BRASIL - possibilita aos professores o desenvolvimento de habilidades e competências exigidas nas avaliações do SAEB, conforme matrizes propostas pelo INEP/MEC, sendo material pedagógico *sui generis*, o que reflete a falta de pluralidade de alternativas ou ofertas, conforme corrobora a declaração de exclusividade para venda das obras, fornecida pela Câmara Brasileira do Livro (fls. 18/19), indicando que a empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.623.848/0001-89, possui exclusividade na edição, publicação e distribuição das obras solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Não obstante tratar-se de aquisição de objeto por inexigibilidade de licitação, com existência de fornecedor exclusivo, e que por isso mesmo poder dificultar a comparação de valores monetários, é de cautela a adoção da providência expressa no inciso IV do artigo 43 (conformidade com os preços do mercado), ou então, a manifestação por quem de direito de que o preço ajustado é compatível com o objeto pretendido, notadamente em razão da previsão legal explícita no § 2º do artigo 25 .

Nesse sentido, consta nos autos notas fiscais eletrônicas de fornecimento para outros municípios, contratos de fornecimento, atas de registro de preços, os quais comprovam que os valores propostos pela empresa às fls. 14, tem parâmetro com os praticados no mercado, fato atestado pela CPL às fls. 223, de modo que a nosso sentir o preço ajustado é compatível com o objeto.

Ademais, foram anexadas ao Processo Administrativo de Inexigibilidade os documentos da empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.623.848/0001-89, relativos à habilitação jurídica, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica (fls. 20-210), **documentos devidamente atestados pela Comissão de Licitação**, conforme dito pela CPL em seu Relatório às fls. 221/224.

Recomendamos que a verificação da legalidade de todos os documentos de qualificação financeira/fiscal, ainda que presentes aos autos, devem ser conferidos com o fito de restarem válidos e regulares quando da assinatura do instrumento

contratual, por força de determinação legal, como previsto na Lei Federal n. 8.666/93;

Importante registrar que a análise ora empreendida considera os elementos fáticos e documentos fornecidos pela Consulente (CPL), e se circunscreve aos aspectos legais na pretendida contratação direta.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com suporte nas justificativas apresentadas pelos agentes públicos competentes, de que a empresa a ser contratada SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.623.848/0001-89, detém a exclusividade do objeto do contrato e a justificativa de necessidade da aquisição consoante justificativa constante dos autos, e conforme Relatório de Inexigibilidade de Licitação da Comissão Permanente de Licitação CPL, esta Procuradoria Geral se manifesta pela possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/1993.

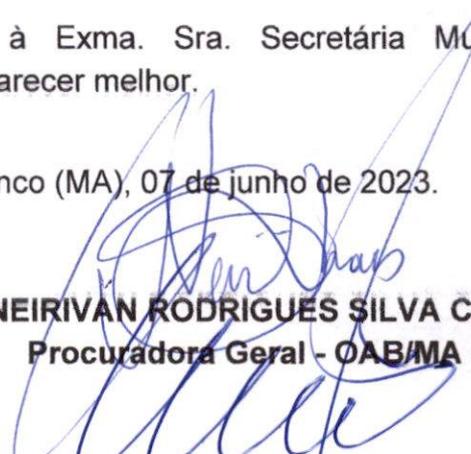
Caso aprovado o presente Parecer Jurídico pela Autoridade competente, recomenda-se expressamente que seja publicada a decisão de homologação e ou ratificação da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993.

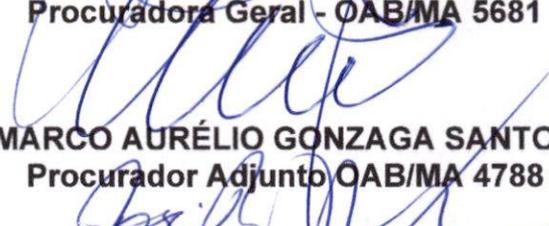
Também, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei no. 8.666/93, deve ser providenciada a publicação resumida do instrumento de contrato no prazo da Lei, condição indispensável para a sua eficácia.

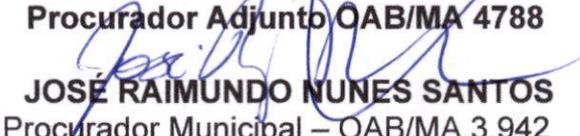
É o Parecer, salvo melhor juízo.

Submeta-o à Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação para apreciação como lhe parecer melhor.

Porto Franco (MA), 07 de junho de 2023.


NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora Geral - OAB/MA 5681


MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Procurador Adjunto OAB/MA 4788


JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS
Procurador Municipal – OAB/MA 3.942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 030/2023-SME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2023-SME

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRETORA DE ENSINO DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO REQUISITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA:

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A solicitação da Diretora de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação, ajusta-se a realidade e a legalidade, de modo que APROVO o Parecer Jurídico, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, e ante o exposto, com base no que prevê o art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomo as seguintes decisões:

I - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação direta da empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.623.848/0001-89, para cumprimento do objeto da presente contratação.

II - Homologo o presente processo para que surtam os legais jurídicos efeitos, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Determino a publicação da presente ratificação/homologação no Diário Oficial do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, conforme disposto no art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, e após, encaminhe-se para assinatura do Termo de Contrato e posterior empenho junto a Contabilidade Geral do Município, para os devidos fins.

Porto Franco/MA, 12 de junho de 2023.

Nalva Veras da S. Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nalva Veras da Silva Moraes - Secretária Municipal de Educação e
Ordenadora de Despesas



ORDEM DE FORNECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N. 011/2023**

OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas didático pedagógico do projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA.

**CONTRATADA: SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ Nº 08.623.848/0001-89**

A empresa contratada fica autorizada a executar o objeto supracitado, nos exatos termos de sua proposta e de acordo com as demais especificações, projetos e planilhas constantes do processo administrativo em epigrafe.

Porto Franco, 15 de junho de 2023.

Por:

Nalva Veras da S. Morais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nalva Veras da Silva Morais

De acordo, em ___ / ___ / ___.

29/6
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Representante Legal



Uma vez caracterizado o descumprimento da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO RECEBIMENTO do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022, que estabelece o prazo de 90 (trzenos e sessenta) dias para execução da obra, a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.793.035/0001-65, sem justa causa e prévia comunicação à Administração referente ao atraso e paralização da obra (Art. 78, Incisos I e V da Lei 8.666/93), infringindo a CONTRATADA as cláusulas contratuais, será considerada ora **DISTRATADA**. A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes, no entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, administrativa ou judicial, de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Firma o presente Termo perante as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, para que produza efeitos legais.

Porto Franco/MA, 13 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 030/2023-SME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2023-SME

ÓRGÃO REQUISITANTE: DIRETORA DE ENSINO DO MUNICIPIO

ÓRGÃO REQUISITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A solicitação da Diretora de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação, ajusta-se a realidade e a legalidade, de modo que APROVO o Parecer Jurídico, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, e ante o exposto, com base no que prevê o art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomo as seguintes decisões:

I - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação direta da empresa SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.623.848/0001-89, para cumprimento do objeto da presente contratação.

II - Homologo o presente processo para que surtam os legais jurídicos efeitos, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

III - Determino a publicação da presente ratificação/homologação no Diário Oficial do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, conforme disposto no art. 26, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e após, encaminhe-se para assinatura do Termo de Contrato e posterior empenho junto a Contabilidade Geral do Município, para os devidos fins.

Porto Franco/MA, 12 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nalva Veras da Silva Moraes - Secretária Municipal de Educação e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d76d872ae704abdfc0d8d47e79dd69f50b592fae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SME, CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023-SME – PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 31.010.245/0001-23 e SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 08.623.848/0001-89; OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para atender as demandas Didático Pedagógico do Projeto de implantação de atividades educacionais complementares para os alunos da Educação Fundamental I (2º e 5º ano) e Fundamental II (9º ano) da rede municipal de ensino de Porto Franco/MA; VALOR: R\$ 342.780,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023-SME; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. ORGÃO: 13 – FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 00 – FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ORGÃO: 13 – FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 00 – FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Srª NALVA VERAS DA SILVA MORAIS, pela Contratante; e Sr. ALEJANDRO NESTOR AVAKIAN, pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d76d872ae704abdfc0d8d47e79dd69f50b592fae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

